ines249

% Diário do Comércio

92 ANOS / DESDE 1932

Belo Horizonte, MG
Terça-feira, 24 de junho de 2025

EDIÇÃO 25.349

diariodocomercio.com.br
JOSÉ COSTA fundador
ADRIANA COSTA MULS presidente

R$ 3,50



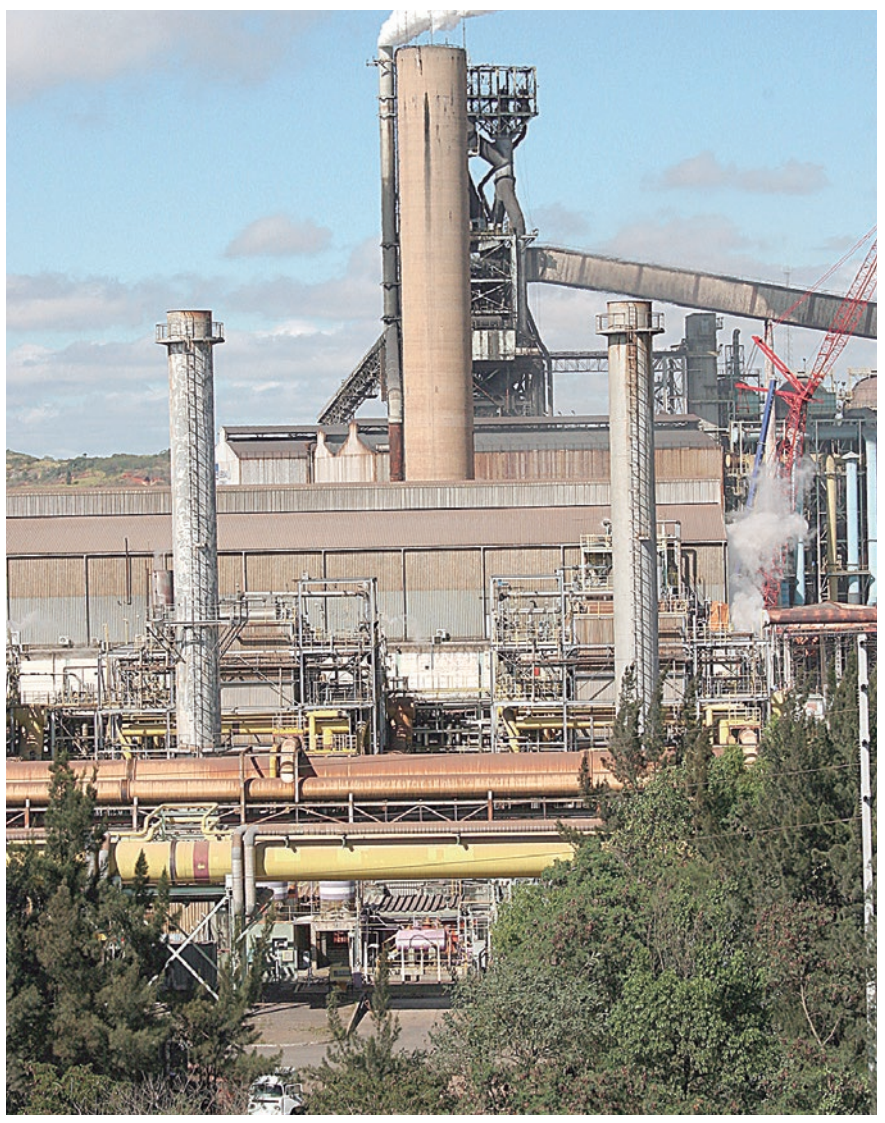
O projeto da hidrovia no rio São Francisco compreende 1,371 quilômetros navegáveis entre Pirapora, no Norte de Minas, e Petrolina (PE) FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

Governo federal planeja retomar hidrovia do rio São Francisco

% ECONOMIA Modal está inoperante desde 2012 e poderá movimentar até 5 milhões de toneladas anualmente

O governo federal quer reativar a navegação comercial na hidrovia do rio São Francisco, inoperante desde 2012. O plano, liderado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, prevê 1.371 quilômetros navegáveis entre Pirapora (Norte de Minas) e Petrolina (PE), com transporte de cargas como café, gesso, açúcar e óleo entre Sudeste e Nordeste do País.

A proposta integra modais rodoviário e ferroviário, conectando a hidrovia a portos estratégicos da Bahia. A operação será feita em três etapas e poderá escoar até 5 milhões de toneladas de carga já no primeiro ano, reduzindo custos logísticos e emissões de CO_2. A gestão será descentralizada e assumida pela Companhia de Docas do Estado da Bahia (Codeba), que iniciará os estudos técnicos para concessão. Economistas apontam vantagens econômicas, mas alertam para a necessidade de segurança jurídica e cuidados ambientais. **% PÁG. 3**



Siderúrgicas produziram 809 mil toneladas de aço bruto em maio FOTO: DIÁRIO DO COMÉRCIO / ARQUIVO / ALISSON J SILVA

Produção de aço avança 5,3% em Minas Gerais

Minas Gerais retomou o crescimento na produção de aço bruto em maio, alcançando 809 mil toneladas — alta de 5,3% frente ao mesmo mês de 2024 — e voltou a puxar a recuperação da indústria siderúrgica nacional, segundo o Instituto Aço Brasil. O Estado manteve a liderança entre os maiores produtores do País, com participação de 29,9% das 2,71 milhões de toneladas fabricadas no mês, à frente do Rio de Janeiro (23,7%) e São Paulo (6,8%). O desempenho positivo também garantiu a Minas o topo do *ranking* no acumulado de janeiro a maio, com 4,14 milhões de toneladas produzidas, o equivalente a 30,3% do total nacional. O resultado estadual foi decisivo para o avanço de 5% da produção brasileira em maio e para a leve alta de 0,7% no acumulado do ano, mesmo com recuos expressivos nas siderúrgicas fluminenses (-4%) e paulistas (-13%). **% PÁG. 6**



O financiamento do BNDES será utilizado para a construção de um mineroduto e um rejeitoduto pela companhia FOTO: DIVULGAÇÃO / EDUARDO ROCHA

Gerdau obtém R$ 566 milhões para projetos sustentáveis em Minas e SP

A Gerdau obteve R$ 566 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), via Fundo Clima, para investir em projetos que devem cortar mais de 100 mil toneladas anuais de gases de efeito estufa. Os recursos serão aplicados na construção de um mineroduto e um rejeitoduto em Ouro Preto, na região Central do Estado, e em um centro de reciclagem de sucata em Pindamonhangaba (SP). A iniciativa faz parte de um aporte maior de R$ 3,2 bilhões da empresa em mineração sustentável até 2026, com foco em eficiência energética e menor impacto ambiental. **% PÁG. 11**

Custo do frete marítimo está em alta % PÁG. 14

Vale vai descaracterizar barragem em Mariana % PÁG. 8

Fechamento de mina pode ser oportunidade % PÁG. 7

Evento em BH reúne cadeia da avicultura % PÁG. 10

% EDITORIAL

O ataque dos EUA ao Irã agravou o conflito no Oriente Médio e elevou o risco de uma guerra mundial. Sem provas concretas sobre armas nucleares iranianas, a ação repete erros do passado. A diplomacia se enfraquece diante da ambição de potências globais. O planeta caminha para um ponto sem retorno, exigindo reação urgente da comunidade internacional. **% PÁG. 2**

BANCO MERCANTIL

DÓLAR DIA 23

COMERCIAL COMPRA R$ 5,5020 VENDA R$ 5,5030

TURISMO COMPRA R$ 5,5340 VENDA R$ 5,7140

PTAX (BC) COMPRA R$ 5,5207 VENDA R$ 5,5213

EURO DIA 23

COMERCIAL COMPRA R$ 6,3692 VENDA R$ 6,3710

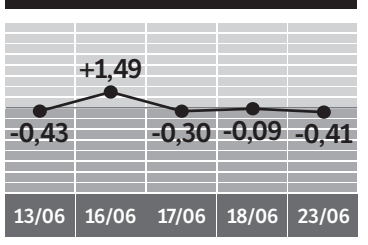
OURO DIA 23

NOVA YORK (ONÇA-TROY) US$ 3.368,82

BM&F (g) R$ 601,25

TR dia 24	0,1698%
POUPANÇA dia 24	0,6706%
IPCA – IBGE maio	0,26%
IPCA – IPEAD maio	0,05%
IGP-M maio	-0,49%

BOVESPA



BANCO MERCANTIL

OPINIÃO

Inovação precisa ser simples para gerar impacto real



Gustavo Caetano
CEO e fundador da Samba

A inovação virou a nova obsessão do mercado, exaltada em discursos, cobrada em metas, mas muitas vezes, desconectada da realidade. De acordo com o estudo "ROI na Inovação – Benchmark Report 2025", realizado pela Match IT, 88% das empresas brasileiras contam com equipes destinadas à inovação ou pesquisa e desenvolvimento (P&D), mas 30% delas ainda não possuem mecanismos estruturados para medir os resultados. Dados como esse reforçam que em um ambiente de negócios cada vez mais dinâmico, competitivo e digital, ficou claro que inovar é essencial para sobreviver. Porém, muitas companhias ainda acham que inovação precisa ser complexa para dar certo – ideia totalmente equivocada e que, na verdade, só contribui para atrasar a implementação e sucesso das iniciativas.

Esqueça os laboratórios futuristas, com equipes gigantescas, tecnologias caríssimas e longos ciclos de desenvolvimento. Na prática, a inovação que mais transforma é, na maioria das vezes, simples, direta e focada em resolver um problema real da sociedade. Ela refere-se a pequenas mudanças, ajustes ou melhorias incrementais que podem ter um impacto significativo em um produto, processo ou serviço. Em vez de buscar revolucionar completamente uma área, a inovação simples se concentra em encontrar maneiras mais eficientes, econômicas ou criativas de fazer as coisas.

Temos exemplos de empresas consolidadas e bem-sucedidas que apostaram justamente nisso: o iFood não criou o conceito de entrega de comida, mas simplificou a experiência para todos os envolvidos (quem pede, quem entrega e quem vende). A Amazon começou com uma proposta muito básica: vender livros online. Mas sua determinação em facilitar a vida do cliente a transformou na gigante que conhecemos hoje, cheia de soluções "simples", porém inovadoras.

Esses casos exemplificam muito bem como a busca por simplificação aliada a inovação é o que gera escalabilidade e impacto real. E vale ressaltar que inovar com impacto não é, necessariamente, sinônimo de criar algo inédito e disruptivo. Em minha experiência empreendendo e orientando diversos negócios, o ponto de virada, na maioria das vezes, é encontrar formas mais simples e eficientes de fazer o que já existe. Mas, para isso, é essencial fomentar uma cultura organizacional baseada na escuta ativa, atenção às demandas do usuário/consumidor e incentivo às equipes para testarem novas ideias sem medo de falhar. A lógica do MVP (produto mínimo viável), longe de estar ultrapassada, é cada vez mais necessária.

Outro ponto importante é desmistificar a noção de que inovar custa caro. É claro que tecnologia e equipes qualificadas exigem investimentos, porém, inovação não é sobre o quanto se gasta, mas sim como fazer isso de forma coerente e estratégica. Às vezes, grandes ideias podem nascer em times pequenos, com recursos limitados, mas com muita clareza de propósito.

Nesse cenário, o papel das lideranças é criar ambientes propícios à inovação, com times multidisciplinares, autonomia, confiança e, acima de tudo, foco em problemas reais dos consumidores. Gosto de dizer que não precisamos reinventar a roda todos os dias, apenas contribuir para que ela continue girando e levando a novos caminhos. %

Tecnologia verde no campo, uma revolução necessária



Maquiel Vidal Nardon
Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia, na Uniasselvi

Junho nos convida a refletir sobre o verde. Não apenas o das folhagens, mas o da sustentabilidade, que deve permear nossa relação com a Terra, especialmente no campo, berço da nossa sobrevivência. A expressão "Tecnologia Verde" pode soar futurista, mas sua essência é profundamente prática e urgente na agricultura contemporânea. Trata-se da convergência inovadora entre a produção de alimentos e a preservação dos recursos naturais, um caminho não apenas desejável, mas vital para o nosso futuro.

Longe de ser um modismo, a tecnologia verde no campo é uma resposta inteligente aos desafios do século XXI: alimentar uma população crescente sob a pressão das mudanças climáticas e com recursos naturais cada vez mais escassos. Ela se manifesta na agricultura de precisão, por meio de sensores, drones e GPS que mapeiam a variabilidade do solo, permitindo a aplicação cirúrgica de insumos. Água e fertilizantes são utilizados com máxima eficiência, reduzindo custos e impactos ambientais. Também está presente no uso de bioinsumos – microrganismos promotores de crescimento e biodefensivos – que fortalecem as plantas e controlam pragas de forma natural, diminuindo a dependência de agroquímicos sintéticos. É na integração de sistemas, como lavoura-pecuária-floresta (ILPF), que otimiza o uso da terra, sequestra carbono e aumenta a resiliência do agroecossistema.

Essa revolução silenciosa exige profissionais preparados. O agrônomo moderno é um gestor de ecossistemas complexos, um intérprete de dados e um catalisador de inovações. É um agente de mudança, capaz de aliar conhecimento técnico profundo a uma visão sistêmica e ética. Cabe a ele implementar e adaptar essas tecnologias verdes à realidade diversa do nosso país, garantindo que o aumento da produtividade ande de mãos dadas com a regeneração ambiental.

A adoção de tecnologias verdes não é um custo, mas um investimento — em solos férteis para as próximas gerações, em água limpa, em biodiversidade preservada e, claro, em rentabilidade sustentável para o produtor. O "Junho Verde" deve ser mais que um mês de reflexão; deve ser o impulso para incorporarmos essas práticas no DNA da nossa agricultura. O campo brasileiro, celeiro do mundo, tem o potencial e a obrigação de liderar essa transição. Cabe a nós, profissionais da área, abraçar essa causa, pois o futuro da comida e do planeta depende das escolhas verdes que fazemos hoje no campo. %

EDITORIAL

À beira da guerra global

A escalada do conflito no Oriente Médio, que teve seu ápice com o ataque dos Estados Unidos a instalações nucleares no Irã, no último sábado (21), está levando o mundo para um cenário extremamente perigoso. Os riscos de uma guerra em escala mundial estão aumentando e, por enquanto, não há sinalização de arrefecimento da tensão. Os meios diplomáticos estão se tornando ineficazes diante da sanha por poder de líderes de grandes potências globais.

O novo conflito no Oriente Médio demonstra a total falta de respeito por parte de potências militares à soberania dos países e às regras internacionais. Israel iniciou um bombardeio ao Irã, afirmando que o país estava próximo de obter uma bomba nuclear, o que poderia ocorrer em questão de dias. Dessa forma, há duas semanas assistimos a uma troca de ataques entre as duas nações, causando mortes em ambos os lados.

Os Estados Unidos, por sua vez, se mostravam interessados em uma saída negociada, mas o presidente Donald Trump foi mudando o discurso até que, surpreendendo a comunidade internacional, anunciou que realizou ataques contra instalações iranianas. Na ocasião, o mandatário norte-americano deu a entender que o único objetivo seria acabar com os planos nucleares do Irã. Porém, na segunda-feira, já sinalizou que a próxima meta seria acabar com o regime dos aiatolás.

E, ao que tudo indica, os Estados Unidos mais uma vez entrarão em uma guerra no Oriente Médio, como ocorreu no Iraque e no Afeganistão. Além do custo financeiro, as perdas humanas podem ser incontáveis.

Porém, Estados Unidos e Israel deram início a mais uma guerra sem ao menos apresentar uma prova de que os iranianos estavam próximos de uma bomba nuclear. Nem mesmo a CIA, inteligência norte-americana, tinha isso como certo. Tudo ocorreu de forma semelhante à última guerra do Iraque, quando o então presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, acusou o ditador iraquiano Saddam Hussein de estar produzindo armas químicas — algo que nunca foi provado.

O conflito no Irã tem grande potencial para se alastrar para outros países da região, que já enfrenta um cenário de tensão há alguns anos, e até mesmo envolver outras potências militares. Um dos temores é que China e Rússia, aliados históricos do Irã, se envolvam mais ativamente e arrastem o planeta para uma terceira guerra mundial.

É preciso um imenso esforço diplomático e união por parte de alguns blocos econômicos para evitar que o cenário que está se formando se concretize. O mundo já vive verdadeiras tragédias humanitárias, com guerras que já duram mais tempo em Gaza e na Ucrânia. Seguir por este caminho pode não ter volta para a humanidade. %

Diário do Comércio

FUNDADO EM 18 DE OUTUBRO DE 1932
Fundador
José Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
Luiz Carlos Motta Costa
conselho@diariodocomercio.com.br

PRESIDENTE E DIRETORA EDITORIAL
Adriana Muls
adriana.muls@diariodocomercio.com.br

DIRETOR EXECUTIVO E DE MERCADO
Yvan Muls
yvan.muls@diariodocomercio.com.br

CONSELHO CONSULTIVO
Antonieta Rossi
Enio Coradi
Juliana Costa Gonçalves
Tiago Fantini Magalhães

CONSELHO EDITORIAL
Adriana Machado
Claudio de Moura Castro
Lindolfo Paoliello
Teodomiro Diniz

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.
Av. Américo Vespúcio, 1.660 CEP 31.230-250 - Caixa Postal: 456

REDAÇÃO
pauta@diariodocomercio.com.br

EDITORA-EXECUTIVA
Luciana Montes

EDITORES
Alexandre Horácio
Clério Fernandes
Rafael Tomaz
Cláudia Duarte

EDITORA/PRODUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
Mara Bianchetti

TELEFONES
Atendimento Geral 3469-2000
Administração 3469-2004
Redação 3469-2040
Comercial 3469-2007
Industrial 3469-2085 / 3469-2092

GERENTE INDUSTRIAL
Manoel Evandro do Carmo
industrial@diariodocomercio.com.br

ASSINATURA (impresso + digital)
assinaturas@diariodocomercio.com.br
SEMESTRAL R$ 396,90
Belo Horizonte, Região Metropolitana
ANUAL R$ 793,80
Belo Horizonte, Região Metropolitana
PREÇO DO EXEMPLAR AVULSO: R$ 3,50
Demais regiões, consulte nossa Central de Atendimento.
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:
viasuperlog
Oséias Ferreira de Resende
Logística de transporte e distribuição
(31) 98302-1231

FILIADO À
ANJ Associação Nacional de Jornais
SINDIJORI Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais

Os artigos assinados refletem a opinião do autor. O Diário do Comércio não se responsabiliza e nem poderá ser responsabilizado pelas informações e conceitos emitidos e seu uso incorreto.

diariodocomercio.com.br
diariodocomercio
@diariodocomercio

ECONOMIA



Devido ao assoreamento de trechos do rio São Francisco, que tem 2,8 mil quilômetros e banha 505 municípios, a operação comercial no "Velho Chico" foi interrompida em 2012 FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

Governo planeja retomar hidrovia no São Francisco

%TRANSPORTE Projeto prevê o estabelecimento de uma movimentação comercial entre Pirapora, no Norte de Minas, e Petrolina, em Pernambuco, com trecho de 1.371 quilômetros

JULIANA GONTIJO

A retomada da movimentação comercial da hidrovia do rio São Francisco, de Pirapora (Norte de Minas) a Petrolina (Pernambuco), é um dos planos do governo federal. O objetivo, segundo informações do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), é fortalecer a logística brasileira de forma eficiente, econômica e sustentável. Serão 1.371 quilômetros navegáveis da nova hidrovia.

Esse tipo de operação não ocorre no "Velho Chico" desde 2012, em função do assoreamento de trechos do rio, que tem um total de 2,8 mil quilômetros de extensão, banha 505 municípios brasileiros e abastece 11,4 milhões de pessoas.

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, informou que grandes grupos já manifestaram interesse em realizar essa operação hidroviária. "Vamos trabalhar muito nos próximos meses para garantir a execução do projeto, que é fundamental para o fortalecimento da logística brasileira e para o desenvolvimento do País", ressaltou.

Entre os produtos que devem ser transportados pela hidrovia, saindo de Pirapora em direção a Juazeiro e Petrolina, para abastecer o Nordeste, está o café. Já saindo de Petrolina, navegarão em barcaças, gesso agrícola, que é usado como fertilizante e condicionador de solo, além de gipsita, *drywal* e calcário em direção à Pirapora, de onde seguirá para abastecer outros estados da região Sudeste.

Esses produtos também terão como destino as divisas entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, área conhecida como Matopiba, de forte produção agrícola. O açúcar e o óleo devem sair de Juazeiro até Pirapora, para abastecer o Sudeste e o Matopiba.

Etapas - Devido à sua magnitude, o MPor informou que o projeto foi dividido em três etapas. Todas elas preveem integração intermodal, por rodovias e ferrovias. A primeira fase, com 577 quilômetros de extensão, sendo 525 quilômetros navegáveis, ligará pelas águas Juazeiro (BA) e Petrolina a Sobradinho (BA) e terminará em Ibotirama (BA). As cargas serão escoadas por rodovias até o Porto de Aratu-Candeias, na Baía de Todos os Santos (BA).

A previsão é que 5 milhões de toneladas de cargas passem pelo trecho logo no primeiro ano. O Porto de Santos, maior complexo portuário da América Latina, por exemplo, movimentou, por cabotagem, em 2024, pouco mais de 5 milhões de toneladas.

A segunda etapa terá 156 quilômetros entre Ibotirama e Bom Jesus da Lapa e Cariacá, ambas na Bahia. Já a terceira etapa aumentará a hidrovia em 648 quilômetros e ligará Bom Jesus da Lapa e Cariacá a Pirapora, finalizando a integração Sudeste-Nordeste.

Também está prevista a conexão, através da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), a maior do País, e com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), até os Portos de Ilhéus (BA), Porto Sul e Aratu-Candeias. **%**

"Vamos trabalhar muito nos próximos meses para garantir a execução do projeto"
Silvio Costa Filho

Redução do custo logístico é vantagem

O economista Guilherme Almeida ressalta que o Brasil tem um vasto recurso hídrico navegável, que tem como uma das vantagens a redução do custo logístico. "Em média, o transporte hidroviário é mais barato do que o transporte rodoviário e ferroviário, ainda mais em longas distâncias. As embarcações têm alta capacidade de carga e um baixo consumo energético por tonelada transportada, reduzindo o custo logístico e aumentando a competitividade", observou.

Outro ponto positivo das hidrovias, conforme o economista Fernando Sette Júnior, está relacionado com a sustentabilidade. No entanto, ele ressaltou que é preciso avaliar de forma criteriosa a questão das alterações do leito do rio, além do impacto na fauna aquática.

De acordo com informações do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), um comboio de embarcação hidroviária pode substituir até 1,2 mil caminhões na estrada, reduzindo a emissão de CO_2 e o desgaste das rodovias.

Para o diretor do Departamento de Navegação e Fomento da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do MPor, Otto Luiz Burlier, a matriz logística brasileira é muito desigual, já que cerca de 70% das cargas são movimentadas no País por meio rodoviário. "Precisamos aproveitar o potencial do Brasil. Temos cerca de 60 mil quilômetros navegáveis e apenas 20 mil são, de fato, aproveitados comercialmente", observou.

Sette Júnior acrescentou que a hidrovia é um bom meio de transporte, sendo mais uma opção logística, num cenário de rodovias em más condições em vários pontos do País. Ele ressaltou que, para que as hidrovias possam ser viabilizadas, o governo tem que torná-las atrativas para a iniciativa privada, o que pode ser feito ao se garantir segurança jurídica, bem como oferecendo boas condições de financiamento do empreendimento como as oferecidas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Descentralização - Para iniciar o projeto, o MPor informou que vai passar a gestão da hidrovia, atualmente sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), para a Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), autoridade portuária vinculada ao ministério.

Com a descentralização, que deve ocorrer ainda neste mês, a Codeba iniciará os estudos técnicos e voltados para a retomada da navegação. Em parceria com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a Codeba também vai realizar estudos para a concessão da nova hidrovia do São Francisco.

Procurada pela reportagem, o MPor informou que ainda não há valor de investimento previsto para a nova hidrovia do São Francisco, sendo que os valores por etapa serão conhecidos após elaboração dos estudos que serão feitos pela Codeba. **(JG, com informações da Agência Gov) %**

A importância do contratos inteligentes



Thomas Law
Advogado, doutor em Direito Comercial pela PUC/SP e presidente fa Coordenação Nacional das Relações Brasil-China da OAB, do Instituto Brasileiro de Ciências Jurídicas (IBCJ) e do Instituto Sociocultural Brasil-China (Ibrachina)

A digitalização da economia tem transformado profundamente as relações comerciais e jurídicas. Nesse cenário, os contratos inteligentes — códigos autoexecutáveis baseados em *blockchain* — emergem como ferramentas promissoras para automatizar cláusulas contratuais, reduzir custos e aumentar a segurança jurídica.

Segundo a Fortune Business Insights, o mercado global de contratos inteligentes foi avaliado em US$ 2,14 bilhões em 2024, com projeção de alcançar US$ 2,69 bilhões em 2025 e US$ 12,07 bilhões até 2032, apresentando uma taxa de crescimento anual composta de 23,9%.

No Brasil, a adoção ainda é incipiente. Estudo de 2022 conduzido por pesquisadores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e da Fundação Getúlio Vargas identificou que, embora o interesse esteja crescendo, a implementação prática dos contratos inteligentes enfrenta barreiras como desconhecimento técnico e insegurança jurídica.

"Na China, o projeto City Brain, da Alibaba, implementado inicialmente em Hangzhou, utiliza inteligência artificial para gerenciar o tráfego urbano. O sistema aumentou a velocidade do tráfego em 15% e reduziu o tempo de resposta a acidentes"

Um exemplo prático de aplicação está no Centro de Operações do Rio de Janeiro, desenvolvido em parceria com a IBM. O sistema integra dados de diversas agências municipais para melhorar a resposta a emergências, utilizando análises preditivas e comunicação em tempo real.

Na China, o projeto City Brain, da Alibaba, implementado inicialmente em Hangzhou, utiliza inteligência artificial para gerenciar o tráfego urbano. O sistema aumentou a velocidade do tráfego em 15% e reduziu o tempo de resposta a acidentes.

Apesar dos avanços, a ausência de uma legislação internacional harmonizada sobre contratos inteligentes gera insegurança. A Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (Uncitral) reconhece essa lacuna e tem trabalhado na elaboração de uma Lei Modelo sobre Contratos Automatizados, visando orientar os países na regulamentação dessa tecnologia.

A proposta busca abordar questões como reconhecimento jurídico, requisitos de forma e consentimento, interoperabilidade com sistemas legais existentes, responsabilidade por falhas e meios alternativos de resolução de disputas. A participação ativa de países como o Brasil é essencial para garantir que as especificidades de sistemas jurídicos baseados no civil law sejam contempladas.

Em suma, os contratos inteligentes representam uma evolução natural na era digital, mas seu potencial só será plenamente realizado com marcos legais claros e internacionalmente reconhecidos. A construção de uma lei modelo global é um passo crucial para assegurar que a tecnologia sirva aos interesses da sociedade, promovendo inovação com responsabilidade. **%**

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 02 de junho de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre **(a)** a autorização da 29ª (vigésima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para colocação privada da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 29ª (vigésima nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Colocação Privada, da MRV Engenharia e Participações S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"); **(b)** a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ao "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, de Classe Única, em até Três Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela MRV Engenharia e Participações S.A.*" ("**Termo de Securitização**" e "**CRI**"), a ser celebrado entre a Vert Companhia Securitizadora, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Securitizadora**" ou "**Debenturista**") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), e a realização da oferta dos CRI, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e dos demais normativos aplicáveis ("**Oferta**"); **(c)** a aprovação da celebração da Escritura de Emissão, bem como do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, de Classe Única, em até Três Séries, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela MRV Engenharia e Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a instituição intermediária líder da Oferta, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), e demais instituições, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**" e "**Contrato de Distribuição**", respectivamente); e **(d)** a autorização e ratificação da prática, pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e demais documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, da formalização das Debêntures e da Oferta e respectivos instrumentos acessórios e necessários à Emissão e à Oferta, bem como eventuais aditamentos. Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, incisos "l" e "n" do Estatuto Social: **I. Autorizar**, nos termos da alínea "n" do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Debêntures, de forma privada, com as seguintes e principais características conforme artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"): **(a)** Destinação dos Recursos: Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, até a data de vencimento original dos CRI ou até que a Companhia comprove, por si ou por meio de suas sociedades controladas, a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia e/ou por suas sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo I a Escritura de Emissão;**(b)** Número da Emissão de Debêntures: As Debêntures representam a 29ª (vigésima nona) emissão de debêntures da Companhia; **(c)** Distribuição Parcial: Não será admitida a colocação parcial das Debêntures. **(d)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de, inicialmente, R$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"), observado que o Valor Total da Emissão, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, poderá ser diminuído em até R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), representando um mínimo de Debêntures de R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), caso haja o exercício parcial ou não haja o exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), mediante cancelamento das Debêntures não colocadas; **(e)** Número de Séries: A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da Emissão e a quantidade final de séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures a ser emitida ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Não haverá quantidade mínima ou máxima para alocação entre as séries, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures será emitida na série remanescente, nos termos acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série e a quantidade final de séries de Debêntures a ser emitida será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização); **(f)** Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou quaisquer esforços de venda perante investidores; **(g)** Procedimento de *Bookbuilding dos CRI*: Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o período de reservas a ser indicado nos prospectos da Oferta dos CRI, sem lotes mínimos ou máximos, para definir: **(i)** o número de séries da emissão dos CRI, e, consequentemente, o número de séries da emissão das Debêntures, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(ii)** a quantidade e o volume final da emissão dos CRI, e, consequentemente, a quantidade e o volume final da emissão das Debêntures; **(iii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da emissão dos CRI e, consequentemente, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da emissão das Debêntures; e **(iv)** as taxas finais para a remuneração dos CRI de cada série e, consequentemente, as taxas finais para a Remuneração das Debêntures de cada série ("**Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI**"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI será ratificado por meio de aditamento a Escritura de Emissão em data anterior à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores; **(h)** Data de Emissão das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida em comum acordo entre a Companhia e os Coordenadores e constará na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); **(i)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os efeitos legais: **(i)** a data de início da rentabilidade das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) será a primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) das Debêntures da Primeira Série; **(ii)** a data de início da rentabilidade das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) será a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série; e **(iii)** a data de início da rentabilidade das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) será a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série; **(j)** Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista, na qualidade de única titular das Debêntures, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia, cuja cópia deverá ser encaminhada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI; **(k)** Conversibilidade e Permutabilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Companhia; **(l)** Desmembramento: Não será admitido o desmembramento da Remuneração das Debêntures, do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido) e/ou dos demais direitos conferidos à Debenturista, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; **(m)** Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Companhia, em particular para garantia da Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **(n)** Vinculação à Operação de Securitização: as Debêntures serão subscritas exclusivamente pelo Debenturista, para compor integralmente o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização; **(o)** Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão: **(i)** o prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Série será de aproximadamente 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série**"); **(ii)** o prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de aproximadamente 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Segunda** Série"); e **(iii)** o prazo de vencimento das Debêntures da Terceira Série será de aproximadamente 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série** e, em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, "**Data de Vencimento**"). As Datas de Vencimento efetivas serão especificadas na Escritura de Emissão; **(p)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"); **(q)** Quantidade: Serão emitidas, inicialmente, 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures a serem alocadas como Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**"), como Debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**"), e como Debêntures da terceira série ("**Debêntures da Terceira Série**") observado que a quantidade de Debêntures poderá ser diminuída em até 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, representando um mínimo de 600.000 (seiscentas mil) Debêntures, caso haja o exercício parcial ou não haja o exercício da Opção de Lote Adicional, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada para cada uma das séries será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, e observado que não haverá quantidade mínima para as Debêntures de cada série, de forma que qualquer uma das séries poderá, ser cancelada, respeitado o volume mínimo global de R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), nos termos acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI. No âmbito da Oferta dos CRI, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Debenturista, em acordo com os Coordenadores e com a Companhia, poderá aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos CRI originalmente ofertada, qual seja, de 600.000 (seiscentos mil) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, a R$150.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), totalizando até R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Os CRIs adicionais serão emitidos nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados ("**Opção de Lote Adicional**"). Os CRI objeto do volume inicial serão distribuídos sob regime de garantia firme de colocação, que não alcança os CRI oriundos do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, os quais serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores; **(r)** Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas pela Debenturista mediante a formalização da Escritura de Emissão, a inscrição da titularidade no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, e a assinatura de boletim de subscrição, nos termos de minuta constante do Anexo V da Escritura de Emissão. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) caso não ocorra a integralização da totalidade dos CRI na primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculadas *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures de cada uma das séries até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("**Preço de Integralização**"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, PIX ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente de titularidade da Companhia informada na Escritura de Emissão, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma "**Data de Integralização**"), observado o disposto na Escritura de Emissão e desde que cumpridas as condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição. Será admitida a subscrição e integralização dos CRI em datas distintas, podendo os CRI serem colocados com ágio (desde que aprovado pela Companhia) ou deságio, a ser definido a exclusivo critério dos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRI da respectiva série em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRI, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (a) alteração na taxa SELIC; (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (c) alteração na Taxa DI (conforme abaixo definido) ou no IPCA (conforme abaixo definido), ou (d) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, CRIs, CRAs) divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI de uma mesma série integralizados em uma mesma Data de Integralização. A aplicação de deságio não implicará em alteração dos custos totais (custo *all in*) da Companhia; **(s)** Atualização Monetária: As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série não contarão com atualização monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), apurado mensalmente e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) decorridos desde **(i)** a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série (inclusive) até a data de aniversário imediatamente subsequente (exclusive); ou **(ii)** da data de aniversário anterior (inclusive) até a data de aniversário imediatamente subsequente (exclusive) ou até a integral liquidação das Debêntures da Terceira Série (exclusive), conforme o caso, sendo o produto da atualização automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, calculada de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão ("**Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série**"); **(t)** Remuneração das Debêntures da Primeira Série: A partir da primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ("**B3**"), no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, limitado a até 102% (cento e dois inteiros por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização da Primeira Série ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, utilizando-se o critério *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série (inclusive), ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com fórmula constante da Escritura de Emissão; **(u)** Remuneração das Debêntures da Segunda Série: A partir da primeira data de integralização das Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, limitado a até 103% (cento e três inteiros por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização da -Segunda Série ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**"). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, utilizando-se o critério *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série (inclusive), ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com fórmula constante da Escritura de Emissão; **(v)** Remuneração das Debêntures da Terceira Série: A partir da primeira data de integralização das Debêntures da Terceira Série, as Debêntures da Terceira Série farão jus a uma remuneração correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* limitado ao maior entre: (i) 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Debêntures da Terceira Série**" e, em conjunto com Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "**Remuneração**"). A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de acordo com a fórmula presente na Escritura de Emissão; **(w)** Pagamento da Remuneração: Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga conforme cronograma descrito na tabela prevista na Escritura de Emissão ("**Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga conforme cronograma descrito na tabela prevista na Escritura de Emissão ("**Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série**"). Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga conforme cronograma descrito na tabela prevista na Escritura de Emissão ("**Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série**" e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e as Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "**Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures**"); **(x)** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária, resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, nos termos do Anexo III a Escritura de Emissão; **(y)** Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária, resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão, nos termos do Anexo III a Escritura de Emissão e de acordo com fórmula constante na Escritura de Emissão; **(z)** Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série: Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária, resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, será amortizado em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão, nos termos do Anexo III a Escritura de Emissão e de acordo com fórmula constante na Escritura de Emissão; **(aa)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da atualização monetária das Debêntures da Terceira Série, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures pela Companhia, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; **(bb)** Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação; **(cc)** Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures. Foi contratada, às exclusivas expensas da Companhia, a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjuntos 181 e 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40, na qualidade de instituição responsável pela classificação de risco ("**Agência de Classificação de Risco**") para atribuir *rating* aos CRI até a data do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, sendo certo que o *rating* atribuído aos CRI deverá ser atualizado trimestralmente, às exclusivas expensas da Companhia, até a data de vencimento dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, bem como ser amplamente divulgado ao mercado pela Securitizadora, através do site www.vert-capital.com. Para a substituição da Agência de Classificação de Risco por qualquer outro classificador de risco que não aqueles aqui expressamente mencionados, haverá necessidade de aprovação prévia, em sede de Assembleia Especial de Investidores, de titulares de CRI que representem, no mínimo, (i) em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; ou (ii) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI presentes na respectiva assembleia, desde que presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação. Caso a Emissora deseje alterar, a qualquer tempo, a Agência de Classificação de Risco pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., pela Fitch Ratings Brasil Ltda ou pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. (em conjunto, "**Agências de Classificação de Risco Selecionadas**"), a Assembleia Especial de Investidores deverá deliberar pela não substituição da Agência de Classificação de Risco pela Agência de Classificação de Risco Selecionada, sendo certo que, no caso de não instalação em segunda convocação ou não atingimento do quórum de deliberação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, em primeira ou segunda convocação, presumir-se-á a aprovação de referida substituição por qualquer das Agências de Classificação de Risco Selecionadas. Em qualquer caso, a nova agência passará a integrar a definição de "Agência de Classificação de Risco", para todos os fins e efeitos da Escritura de Emissão; **(dd)** Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário. A Companhia poderá, a qualquer tempo, na hipótese um Evento de Retenção de Tributos (conforme definida na Escritura de Emissão), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), sem o pagamento de prêmio, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 30 (trinta) Dias Úteis da data do resgate ("**Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário**"). As demais condições do Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário serão disciplinadas na Escritura de Emissão; **(ee)** Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), sendo que: **(i)** o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizado a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 30 (trinta) meses a contar da Data de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série**"); **(ii)** o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série poderá ser realizado a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 42 (quarenta e dois) meses a contar da Data de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série**"); e (iii) o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série poderá ser realizado a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 42 (quarenta e dois) meses a contar da Data de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série**" e, quando referido em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série e o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série, "**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). O prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total será definido na Escritura de Emissão. As demais condições de Resgate Antecipado Facultativo Total serão disciplinadas na Escritura de Emissão; **(ff)** Amortização Extraordinária: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária das Debêntures de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), sendo que: (i) a amortização extraordinária das Debêntures da Primeira Série poderá ser realizada a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 30 (trinta) meses a contar da Data de Emissão ("**Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série**"); (ii) a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 42 (quarenta e dois) meses a contar da Data de Emissão, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária das Debêntures da Segunda Série ("**Amortização Extraordinária das Debêntures da Segunda Série**"); e (iii) a partir da data descrita na Escritura de Emissão, considerando uma carência de aproximadamente 42 (quarenta e dois) meses a contar da Data de Emissão, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária das Debêntures da Terceira Série ("**Amortização Extraordinária das Debêntures da Terceira Série**" e, quando referida em conjunto com a Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série e a Amortização Extraordinária das Debêntures da Segunda Série, "**Amortização Extraordinária**"). O prêmio de Amortização Extraordinária será definido na Escritura de Emissão. As demais condições da Amortização Extraordinária serão disciplinadas na Escritura de Emissão; **(gg)** Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada à Securitizadora e a todos os titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. As demais condições da Oferta de Resgate Antecipado serão disciplinadas na Escritura de Emissão; **(hh)** Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures; **(ii)** Vencimento Antecipado: Constarão na Escritura de Emissão os eventos que poderão ensejar no vencimento antecipado das Debêntures; e **(jj)** Demais características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. **II. Aprovar** a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando: **(a)** a Escritura de Emissão; e **(b)** o Contrato de Distribuição; e **III. Autorizar** e **ratificar** a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização dos CRI e das Debêntures, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados aos CRI e às Debêntures; **(b)** praticar os atos necessários à assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Debêntures, dos CRI e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Debêntures, bem como eventuais aditamentos; **(c)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; **(d)** contratar os Coordenadores, bem como os demais prestadores de serviços necessários à efetivação da oferta dos CRI, incluindo, mas não se limitando à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, custodiante, aos assessores legais, o agente de liquidação, escriturador e a agência de classificação de risco; e **(e)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e dos CRI, conforme ora aprovada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado por meio digital pelos presentes, sendo certo que estes reconheceram e concordaram, no ato da assinatura do presente termo, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura por meio digital do presente termo, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Belo Horizonte, 02 de junho de 2025. Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff, Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calicchio Neto.** *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original: **Fernanda de Mattos Paixão** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12822813 em 18/06/2025 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 253792941 - 10/06/2025. Efeitos do registro: 02/06/2025. Autenticação: FAAF871DF8DBE84D434FE69161CBFA03699DBBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/379.294-1 e o código de segurança PmxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025

Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Fernanda de Mattos Paixão**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 11 de junho de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, inciso "k" do Estatuto Social: **(i) Aprovar** a cessão pela Companhia e determinadas sociedades por ela controladas, conforme identificadas no **Anexo I** à presente Ata ("Sociedades" e, em conjunto com a Companhia, as "Cedentes") de direitos creditórios imobiliários de sua titularidade, nos termos previstos no "*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão"), a ser celebrado entre as Cedentes, na qualidade de cedentes, e a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), na qualidade de cessionária, os quais serão vinculados à operação de securitização de certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior, em série única e da classe subordinada, em subclasses mezanino I, mezanino II, mezanino III, e júnior da 469ª (quadringentésima sexagésima nona) emissão da Securitizadora ("CRI" e "Operação", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública sob rito de registro automático de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), em regime de melhores esforços de colocação, conforme os termos e condições estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 469ª (Quadringentésima Sexagésima Nona) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em Série Única e da Classe Subordinada, Subclasses Mezanino I, Mezanino II, Mezanino III, e Júnior, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*" ("Termo de Securitização" e "Oferta", respectivamente), a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Agente Fiduciário"), a qual contará com as seguintes características: a) Quantidade de CRI: serão emitidos 176.200 (cento e setenta e seis mil e duzentos) CRI, sendo (i) 162.100 (cento e sessenta e dois mil e cem) CRI a ser alocado entre os CRI da classe sênior ("CRI Seniores"), os CRI da classe subordinada, subclasse mezanino I ("CRI Subordinados Mezanino I") e os CRI da classe subordinada, subclasse mezanino II ("CRI Subordinados Mezanino II") sob o sistema de vasos comunicantes, ou seja, a quantidade de CRI a ser distribuída nos CRI Seniores, nos CRI Subordinados Mezanino I e nos CRI Subordinados Mezanino II deverá observar o montante total de 162.000 (cento e sessenta e dois mil) CRI, em conjunto. A quantidade efetivamente alocada a cada uma dessas classes (CRI Seniores, CRI Subordinados Mezanino I e CRI Subordinados Mezanino II) será formalizada por meio de aditamento ao Termo de Securitização, a ser celebrado anteriormente à primeira integralização dos CRI, sem necessidade de nova aprovação societária para Securitizadora ou de aprovação em Assembleia Especial de Investidores (a ser definido no Termo de Securitização) ("Sistema de Vasos Comunicantes"), observados os Montantes Máximos (a serem definidos no Termo de Securitização); (ii) 11.450 (onze mil, quatrocentos e cinquenta) CRI da classe subordinada, subclasse mezanino III ("CRI Subordinados Mezanino III" e, quando em conjunto com os CRI Subordinados Mezanino I e os CRI Subordinados Mezanino II, os "CRI subordinados Mezanino"); e (iii) 2.650 (dois mil, seiscentos e cinquenta) CRI da classe subordinada, subclasse júnior ("CRI Subordinados Júnior" e, quando em conjunto com os CRI Subordinados Mezanino, os "CRI Subordinados"); b) Valor Nominal Unitário dos CRI: os CRI terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização ("Data de Emissão"); c) Valor Global dos CRI: o valor total da emissão corresponderá a R$ 176.200.000,00 (cento e setenta e seis milhões e duzentos mil reais), sendo (i) R$ 162.100.000,00 (noventa e sete milhões, duzentos e sessenta mil reais) a ser alocado entre os CRI Seniores, os CRI Subordinados Mezanino I e os CRI Subordinados Mezanino II sob o Sistema de Vasos Comunicantes, ou seja, a quantidade de CRI a ser alocada nos CRI Seniores, nos CRI Subordinados Mezanino I e nos CRI Subordinados Mezanino II deverá observar o montante total de 162.000 (cento e sessenta e dois mil) CRI, observados os Montantes Máximos (a serem definidos no Termo de Securitização); (ii) R$ 11.450.000,00 (onze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) de CRI Subordinados Mezanino III; e (iii) R$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) de CRI Subordinados Júnior; d) Forma e Comprovação de Titularidade: os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), em nome do respectivo titular dos CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo escriturador com base nas informações prestadas pela B3, caso os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3, conforme aplicável; e) Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, desde que observado o montante de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) CRI, a serem subscritos e integralizados no âmbito da Oferta, totalizando o valor total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo" e "Distribuição Parcial", respectivamente). Eventual saldo de CRI acima do Montante Mínimo não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Securitizadora, por meio de aditamentos ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão de CCI (conforme definida abaixo), ao Contrato de Cessão (conforme definido abaixo) e aos demais documentos da Oferta, conforme necessário, sendo dispensada a realização de qualquer ato societário adicional da Securitizadora e/ou de prévia Assembleia Especial de Investidores (conforme definido no Termo de Securitização); f) Garantias: não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos Titulares de CRI; g) Subordinação: de acordo com a Cascata de Pagamentos vigente, há prioridade de pagamento garantida aos CRI de maior senioridade, nos termos das Cláusulas 9.3 e 9.4 do Termo de Securitização; h) Atualização Monetária dos CRI: o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino II, dos CRI Subordinados Mezanino III e dos CRI Subordinados Júnior não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice. o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário dos CRI Subordinados Mezanino I, conforme o caso, será atualizado monetariamente, mensalmente, a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI Subordinados Mezanino I, até a integral liquidação dos CRI Subordinados Mezanino I, pela variação do IPCA, calculada de forma *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI Subordinados Mezanino I será incorporado automaticamente ao valor nominal unitário ou ao saldo do valor nominal unitário dos CRI Subordinados Mezanino I, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo a fórmula prevista no Termo de Securitização ("Atualização Monetária"); i) Juros Remuneratórios: (a) os CRI Seniores farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **2,00% (dois por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração dos CRI Seniores"), calculada conforme previsto no Termo de Securitização; (b) sem prejuízo da Atualização Monetária dos CRI Subordinados Mezanino I, os CRI Subordinados Mezanino I farão jus à remuneração equivalente ao *spread* de **14,45% (quatorze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada conforme previsto no Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI Subordinados Mezanino I"); (c) os CRI Subordinados Mezanino II farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **5,00% (cinco por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada conforme previsto no Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI Subordinados Mezanino II"); (d) os CRI Subordinados Mezanino III farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (spread) de **5,00% (cinco por cento)** ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada conforme previsto no Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI Subordinados Mezanino III" e, quando referido em conjunto com a Remuneração dos CRI Seniores, a Remuneração dos CRI Subordinados Mezanino I e a Remuneração dos CRI Subordinados Mezanino II, "Remuneração"); e (c) os CRI Subordinados Júnior **não** farão jus a remuneração, observada a possibilidade de Prêmio de Subordinação; j) Amortização Programada dos CRI: sem prejuízo da Amortização Extraordinária dos CRI e do resgate antecipado obrigatório dos CRI, (i) o saldo do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II e dos CRI Subordinados Mezanino III será amortizado mensalmente, nas datas de pagamento estipuladas no respectivo cronograma de pagamento constante do Anexo I do Termo de Securitização; e (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados Júnior serão amortizados integralmente em uma única parcela, na respectiva data de vencimento, conforme estipulado no respectivo cronograma de pagamentos constante do Anexo I do Termo de Securitização ("Amortização Programada"); k) Amortização Extraordinária dos CRI: a Securitizadora deverá promover a amortização extraordinária dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos vigente e os demais termos estipulados no Termo de Securitização, nas seguintes hipóteses: (i) na ocorrência dos eventos de reembolso compulsório ou em decorrência de pagamento de Multa Indenizatória – Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), Multa Indenizatória – Descumprimento de Obrigações, Aporte Extraordinário ou Aporte Extraordinário – *Servicer* (conforme abaixo definidos); e (ii) sempre que houver a antecipação acima de 30 (trinta) dias corridos ou pré-pagamento dos Instrumentos de Confissão de Dívida e, consequentemente, dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte dos Clientes, no montante correspondente à totalidade dos recursos oriundos das antecipações e/ou pré-pagamentos. Os recursos recebidos pela Securitizadora, no respectivo mês de arrecadação dos Direitos Creditórios Imobiliários, em decorrência desses eventos, serão utilizados pela Securitizadora para a amortização extraordinária parcial dos CRI, na data de pagamento subsequente prevista nos cronogramas de pagamentos constantes do Anexo I ao Termo de Securitização, proporcionalmente ao saldo do respectivo Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, na data do evento e conforme previsto na Cascata de Pagamento estabelecida no Termo de Securitização ("Amortização Extraordinária"); l) Período de Carência: *não há*; m) Repactuação Programada: os CRI não serão objeto de repactuação programada; n) Prazo da Emissão: (a) o prazo de vencimento dos CRI Seniores será de 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de dezembro de 2029; (b) o prazo de vencimento dos CRI Subordinados Mezanino I será de 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de dezembro de 2029; (C) o prazo de vencimento dos CRI Subordinados Mezanino II será de 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de dezembro de 2029; (d) o prazo de vencimento dos CRI Subordinados Mezanino III será de 1.827 (mil, oitocentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 21 de junho de 2030; e (e) o prazo de vencimento dos CRI Subordinados Júnior será de 1.827 (mil, oitocentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 21 de junho de 2030; o) Data de Vencimento dos CRI Seniores: 20 de dezembro de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores; p) Data de Vencimento dos CRI Subordinados Mezanino I: 20 de dezembro de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Mezanino I; q) Data de Vencimento dos CRI Subordinados Mezanino II: 20 de dezembro de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Mezanino II; r) Data de Vencimento dos CRI Subordinados Mezanino III: 21 de junho de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Mezanino III; s) Data de Vencimento dos CRI Subordinados Júnior: 21 de junho de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Júnior; t) Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II: a Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total dos CRI Seniores e dos e dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II nas seguintes hipóteses: (i) nos casos em que a Amortização Extraordinária seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores ou do saldo Valor Nominal dos CRI Seniores, conforme o caso; ou (ii) na hipótese de reembolso compulsório total dos Direitos Creditórios Imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão ("Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Seniores", "Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Mezanino I" e "Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Subordinados Mezanino II", respectivamente); u) Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Subordinados Mezanino III: Uma vez realizado o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II, a Securitizadora deverá promover o resgate antecipado obrigatório total dos CRI Subordinados Mezanino III, nas seguintes hipóteses: (i) caso seja exercida a Opção de Compra a Valor Justo; (ii) nos casos em que a Amortização Extraordinária seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados Mezanino III ou do saldo Valor Nominal CRI Subordinados Mezanino III, conforme o caso; ou (iii) na hipótese de reembolso compulsório total dos Direitos Creditórios Imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão ("Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Subordinados Mezanino III"); v) Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Subordinados Júnior: uma vez realizado o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I, dos CRI Subordinados Mezanino II e dos CRI Subordinados Mezanino III, a Securitizadora deverá promover o resgate antecipado obrigatório total dos CRI Subordinados Júnior, nas seguintes hipóteses: (i) caso seja exercida a Opção de Compra a Valor Justo; (ii) nos casos em que a Amortização Extraordinária seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados Júnior ou do Valor Nominal Atualizado CRI Subordinados Júnior, conforme o caso; ou (iii) na hipótese de reembolso compulsório dos Direitos Creditórios Imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão ("Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI Subordinados Júnior"); O Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRI será efetuado pela Securitizadora, nos termos previstos no Termo de Securitização, unilateralmente, sob a ciência do Agente Fiduciário, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI e/ou Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, se houver, desde a Data da Primeira Integralização dos respectivos CRI ou desde a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, calculada de forma *pro rata temporis* e alcançará as respectivas classes de CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, sendo os recursos recebidos pela Securitizadora em decorrência do resgate antecipado repassados aos respectivos Titulares de CRI no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do seu efetivo recebimento pela Securitizadora; w) Índice de Cobertura: a partir da data em que ocorrer a primeira integralização dos CRI pelos investidores de cada uma das respectivas classes e/ou séries e subclasses, conforme o caso ("Data da Primeira Integralização") e até o adimplemento integral dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II, a Companhia deverá assegurar que o saldo devedor total dos Direitos Creditórios Imobiliários Elegíveis (conforme definido abaixo) perfaça, no mínimo, o montante equivalente a **107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento)** do saldo devedor atualizado dos CRI, descontado de tal saldo o montante do Fundo de Reserva existente na respectiva Data de Verificação (conforme definido no Termo de Securitização) ("Índice de Cobertura"). A verificação de atendimento ao Índice de Cobertura será realizada pela Securitizadora, mensalmente, até o resgate integral dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II, com base nas informações fornecidas pelo *Backup Servicer* sobre a carteira dos Direitos Creditórios Imobiliários a serem cedidos, a partir da Data da Primeira Integralização dos CRI, em cada Data de Verificação. Para fins de verificação do Índice de Cobertura, considera-se "Direitos Creditórios Imobiliários Elegíveis" os Direitos Creditórios Imobiliários que (i) estejam adimplidos pelos respectivos Clientes; ou (ii) possuam inadimplência inferior a 180 (cento e oitenta) dias. Na hipótese de verificação de desenquadramento do Índice de Cobertura em uma Data de Verificação, a Companhia se compromete a aportar recursos adicionais ao Fundo de Reserva no montante necessário ao reenquadramento do Índice de Cobertura, ou seja, aportar a diferença entre o valor do saldo devedor total dos Direitos Creditórios Imobiliários Elegíveis e o valor equivalente ao Índice de Cobertura, em até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento pela Companhia de notificação da Securitizadora neste sentido, sob pena de incidência de encargos moratórios estabelecidos no Contrato de Cessão ("Encargos Moratórios") e da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações (conforme abaixo definido), observado que tal obrigação de recomposição pela Companhia é limitada ao Montante Global de Aporte (conforme abaixo definido); x) Obrigações de Aporte ao Fundo de Reserva: a Securitizadora, mediante retenção do Valor da Cessão, por conta e ordem das Cedentes, deverá constituir na conta centralizadora a ser indicada no Termo de Securitização um fundo de reserva no montante de **R$ 4.710.000,00 (quatro milhões e setecentos e dez mil reais)** ("Valor de Constituição do Fundo de Reserva") para, na forma e limites previstos na Cascata de Pagamentos, (i) fazer frente às obrigações definidas no Termo de Securitização; (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I, dos CRI Subordinados Mezanino II e de amortização dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I, dos CRI Subordinados Mezanino II que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; e/ou (iii) honrar com o pagamento das Despesas (conforme definido no Termo de Securitização) caso o Fundo de Despesas seja insuficiente para arcar com referidas despesas ("Fundo de Reserva"); Após a quitação integral dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I, dos CRI Subordinados Mezanino II, conforme Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização, os recursos do Fundo de Reserva serão recompostos com os recursos decorrentes do fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, ao montante equivalente ao Valor de Constituição do Fundo de Reserva atualizado pela taxa de juros dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI e, posteriormente, liberados à conta de livre movimentação a ser indicada no Termo de Securitização, por conta e ordem das Cedentes. Até o resgate integral dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I, dos CRI Subordinados Mezanino II, caso o Fundo de Reserva venha a ser utilizado e corresponda a montante igual ou inferior a **R$ 2.355.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais)** ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva"), a Companhia se compromete a recompor o Fundo de Reserva ao valor de 2 (duas) parcelas de Remuneração dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II e principal de referidas série e classe de CRI, projetadas imediatamente vincendas dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II ("Valor de Recomposição do Fundo de Reserva"), em até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento pela Companhia de notificação da Securitizadora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios e da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações, podendo tal recomposição ser exigida tantas vezes quantas for necessário até o seu pleno cumprimento, observado que tal obrigação de recomposição pela Companhia é limitada ao Montante Global de Aporte e não se confunde com a obrigação de Aporte Extraordinário pela Companhia, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Cessão. A obrigação de aporte pela Companhia mencionada acima, bem como a obrigação de aporte para reenquadramento do Índice de Cobertura prevista no item "(w)" acima são cumulativamente limitadas ao montante global agregado de **R$ 39.479.700,00 (trinta e nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais)** ("Montante Global de Aporte"), seja em único ou em diversos eventos ao longo da vigência dos CRI Seniores, dos CRI Subordinados Mezanino I e dos CRI Subordinados Mezanino II; y) Aporte Extraordinário: caso, por qualquer motivo, a Companhia não cumpra com a obrigação de (i) aporte de recursos para recomposição do Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, no prazo estabelecido no Contrato de Cessão; ou (ii) reenquadramento do Índice de Cobertura, no prazo estabelecido no Contrato de Cessão, a Companhia deverá, nos termos e condições estipulados no Contrato de Cessão, realizar um aporte único extraordinário no valor de **R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)** ("Aporte Extraordinário"), em até 2 (dois) dias úteis do envio da notificação pela Securitizadora acerca do descumprimento das obrigações acima previstas, sem prejuízo da aplicação imediata de Encargos Moratórios e da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações. Para todos os fins e efeitos, em nenhuma hipótese o Aporte Extraordinário deverá ser considerado para fins do Montante Global de Aporte. Eventual valor pago pela Companhia à título de Aporte Extraordinário será utilizado pela Securitizadora para a Amortização Extraordinária dos CRI, conforme disposto no Termo de Securitização e respeitada a Cascata de Pagamentos vigente; z) Multa Indenizatória por Descumprimento de Obrigações: caso, por qualquer motivo, a Companhia não cumpra com a obrigação de aporte de recursos para (i) recomposição do Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, no prazo estabelecido no Contrato de Cessão; (ii) reenquadramento do Índice de Cobertura, a Companhia deverá pagar à Securitizadora, multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por cada evento de descumprimento ("Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações" e "Valor da Multa Indenizatória – Descumprimento de Obrigações", respectivamente). O Valor da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações deverá ser pago em até 2 (dois) dias úteis contados do inadimplemento das obrigações previstas acima. Caso o Valor da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações não seja pago no prazo acima, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die. O Valor da Multa Indenizatória - Descumprimento de Obrigações pago pela Companhia, será utilizado pela Securitizadora para a Amortização Extraordinária dos CRI, conforme disposto no Termo de Securitização; aa) Aporte Extraordinário – *Servicer*: caso, por qualquer motivo, em caso de substituição do *Servicer*, pelo *Backup Servicer*, aquele não cumpra com a obrigação de entregar ao *Backup Servicer* todos os documentos e informações necessárias para a execução das atividades de gestão, cobrança e atendimento da carteira dos Direitos Creditórios Imobiliários e essenciais para garantir a continuidade de tais serviços pelo *Backup Servicer*, em até 30 (trinta) dias da substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*, a Companhia, na qualidade de Servicer nos nos termos e condições estipulados no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, deverá realizar um aporte único extraordinário no valor de **R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais)** ("Aporte Extraordinário - *Servicer*"). Para todos os fins e efeitos, em nenhuma hipótese o Aporte Extraordinário - *Servicer* deverá ser considerado para fins do Montante Global de Aporte. Eventual valor pago pela Companhia à título de Aporte Extraordinário - *Servicer* será utilizado pela Securitizadora para a Amortização Extraordinária dos CRI, conforme disposto no Termo de Securitização e respeitada a Cascata de Pagamentos vigente; bb) Fundo de Despesas: a Securitizadora, mediante retenção do Valor da Cessão, por conta e ordem das Cedentes, deverá constituir na conta centralizadora a ser indicada no Termo de Securitização, um fundo de despesas no montante de **R$ 1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais)** ("Valor de Constituição do Fundo de Despesas"), para fazer frente às (i) Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Confissão de Dívida devidas ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* ("Fundo de Despesas"). Na hipótese de o saldo do valor do Fundo de Despesas ser inferior a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários serão utilizados de acordo com a Cascata de Pagamentos e poderão recompor o Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), desde a Data da Primeira Integralização dos CRI. No momento de quitação integral dos CRI Subordinados Júnior, os recursos do Fundo de Despesas atualizado pela taxa de juros dos Certificado de Depósito Interbancário – CDI serão liberados à conta de livre movimentação a ser indicada no Termo de Securitização, por conta e ordem das Cedentes. cc) Opção de Compra a Valor Justo: a qualquer momento a partir do resgate integral dos CRI Seniores, a Companhia, a seu exclusivo critério, por conta e ordem das Sociedades, poderá adquirir a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários a serem cedidos, mediante o pagamento do preço de exercício ("Opção de Compra a Valor Justo"). Em caso de exercício da Opção de Compra a Valor Justo, a Companhia, por si e por conta e ordem das Cedentes, deverá pagar à Securitizadora o valor justo a ser calculado de acordo com a fórmula constante no Contrato de Cessão. dd) Lastro dos CRI: os CRI estarão lastreados em direitos creditórios imobiliários, representados pelas Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias ou integrais, conforme o caso ("CCI"), as quais serão emitidas pela Securitizadora, sob a forma escritural, por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Fracionárias ou Integrais, Sem Garantia Real, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*", celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de instituição custodiante e registradora, nomeado nos termos do artigo 18 § 4º e 19, inciso II, da Lei nº 10.931/04 ("Escritura de Emissão de CCI" e "Instituição Custodiante", respectivamente), para representar os direitos creditórios imobiliários (i) decorrentes de empreendimentos residenciais destinados à venda a terceiros, desenvolvidos pelas Cedentes ("Empreendimentos"); (ii) com classificação de risco mínima de "(E)" atribuída pela Companhia de acordo com a metodologia de atribuição de classificação de risco especificada do Anexo V do Contrato de Cessão (conforme abaixo definido); (iii) que não estejam em atraso em qualquer parcela, considerando como data base 26 de maio de 2025 ("Data Base da Cessão"); (iv) que tenham saldo devedor na Data Base da Cessão de, no mínimo, R$ 2.000,00 (dois mil reais); (v) que tenham sido aprovados na auditoria jurídica realizada pelo *Backup Servicer*; e (vi) que tenham, no mínimo, 3 (três) parcelas a vencer, na Data Base da Cessão; devidos pelos clientes descritos e relacionados no Contrato de Cessão (conforme definido abaixo) ("Clientes"), de forma irrevogável e irretratável, relativamente ao preço de aquisição e para aquisição dos imóveis identificados no Contrato de Cessão ("Imóveis"), na forma e prazo estabelecidos nos respectivos instrumentos e atualizado monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos respectivos instrumentos de confissão de dívida relacionados no Contrato de Cessão, todos decorrentes de instrumentos de confissão de dívida ("Instrumentos de Confissão de Dívida"), incluindo a respectiva remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Clientes por força dos Instrumentos de Confissão de Dívida, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Confissão de Dívida, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Cliente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência dos Imóveis ("Direitos Creditórios Imobiliários"); ee) Demais condições: todas as demais condições, termos, prazos e regras específicas relacionados à Oferta serão tratados detalhadamente no Termo de Securitização. **(ii) Aprovar** a celebração do *"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, Sob o Rito de Registro Automático, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior, em Série Única, e da Classe Subordinada, Subclasses Mezanino I, Mezanino II, Mezanino III, e Júnior da 469ª (Quadringentésima Sexagésima Nona) Emissão, da Opea Securitizadora S.A."* ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Companhia e o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta; **(iii) Aprovar** a celebração do Contrato de Cessão, por meio do qual as Cedentes cederão a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários de suas respectivas titularidades à Securitizadora, no valor nominal total indicado no Anexo I a esta ata, sem coobrigação acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Clientes, observada a possibilidade de reembolso compulsório; **(iv) Aprovar** a celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Recebíveis Imobiliários*" a ser celebrado entre Maximus Servicer Assessoria e Consultoria em Crédito Imobiliário Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.972/0001-23 ("*Backup Servicer*"), a Securitizadora e a Companhia, tendo como interveniente as Sociedades ("Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*"); **(v) Aprovar** a celebração, pelos representantes legais da Companhia, de todos os documentos relacionados à Operação e à cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários das Sociedades, na qualidade de representantes destas, conforme cláusula de representação prevista em seus respectivos documentos societários decorrente da condição de sócia da Companhia nas Sociedades, bem como, na condição de sócia controladora direta ou indireta das Sociedades, aprovar **(a)** a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade das Sociedades, devidamente identificados no Contrato de Cessão; e **(b)** a celebração do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; e **(vi) Autorizar** a Diretoria da Companhia e os administradores ou diretores das Sociedades, direta ou indiretamente por meio de procuradores, inclusive na qualidade de representantes das Sociedades, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (v) acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e eventuais aditamentos necessários à implementação da Operação ora aprovada, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Operação; **(b)** praticar os atos necessários à assinatura do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, do Contrato de Cessão e de quaisquer outros documentos necessários à realização da Operação e quaisquer aditamentos; **(c)** praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da Operação, incluindo, mas não se limitando a, contratação do Coordenador Líder, na qualidade de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, dos assessores legais, do escriturador, do agente de liquidação, do Agente Fiduciário, da Securitizadora, da Instituição Custodiante, do auditor independente, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, fixar-lhes honorários; **(d)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente; e **(e)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Operação, conforme ora aprovada; bem como **ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 11 de junho de 2025. Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff; Leonardo Guimarães Corrêa; e Nicola Calicchio Neto**. *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original: **Fernanda de Mattos Paixão** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12827426 em 23/06/2025 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 253831709 - 11/06/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 1DC5C59210F2358C7F588F791667757EBACAEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/383.170-9 e o código de segurança UaAd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANUNCIE NO Diário do Comércio

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Menos papel, mais ação. **Minas é o melhor lugar para investir**

Em Minas, quem empreende encontra liberdade para crescer.
O Minas Livre para Crescer é um programa que reduz a burocracia e valoriza a liberdade econômica, criando um ambiente mais simples, ágil e favorável para negócios de todos os tamanhos.
Já foram 915 atividades econômicas dispensadas de alvará desde 2019, gerando mais oportunidades de negócios. Então, não esqueça: na hora de investir, pense mais, #PenseMinas

MINAS LIVRE PARA CRESCER EM NÚMEROS:

Quase
14 milhões
de mineiros beneficiados

561
municípios livres de burocracia

915
atos burocráticos revogados

Em
2024,
73 dos 100 municípios mineiros que mais
geraram empregos
integram o programa
Minas Livre para Crescer



SAIBA MAIS E *INVISTA*

PENSE MAIS, PENSE MINAS.

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Importações alcançam recorde

% AÇO País importou 699,7 mil toneladas em maio, maior volume de toda a série histórica, iniciada em 2013; frente ao mesmo intervalo de 2024, alta foi de 24,8%, já no confronto com mês anterior, expansão chegou a 28,7%

THYAGO HENRIQUE

Obstáculo enfrentado pelo setor siderúrgico brasileiro já há algum tempo, as importações de aço no Brasil não param de crescer e, em maio deste ano, alcançaram um patamar recorde. Dados do Instituto Aço Brasil mostram que o País importou 699,7 mil toneladas no período, o maior volume em toda a série histórica da entidade – com início em 2013.

Para efeitos de comparação, em relação ao mesmo intervalo do ano passado, as importações expandiram 24,8%. Já no confronto com o mês imediatamente anterior, aumentaram 28,7%. Conforme as estatísticas, a China foi a origem de 428,5 mil toneladas, ou seja, 61,2% do aço importado pelo Brasil. Os embarques do país asiático cresceram 53,9% e a participação no total comprado pelos brasileiros aumentou 11,6 pontos percentuais (p.p.).

Com o resultado de maio, as importações de aço chegaram a 2,93 milhões de toneladas no acumulado de 2025, quantidade equivalente a uma alta anual de 26,8%. Neste caso, os chineses foram responsáveis por enviar 1,91 milhão de toneladas, ou 51,9%, o que representa incrementos de 51,9% em volume e 10,8 p.p. em *market share*.

Vale lembrar que, desde junho de 2024, vigora no Brasil uma medida de defesa à siderurgia nacional com a tentativa de reduzir o nível de compras externas. O sistema implementado, o de cota-tarifa, não surtiu o efeito esperado. Apesar da ineficiência, o setor solicitou a renovação do mecanismo para o governo federal, justificando que era o mínimo a ser feito.

A barreira comercial, que venceria no mês passado, foi renovada por mais 12 meses nos mesmos moldes de sua criação, incluindo uma margem adicional de 30% calculada com base na média de importações ocorridas entre 2020 e 2022. No entanto, incluiu mais quatro produtos, elevando de 19 para 23, a lista de tipos de aço sujeitos à sobretaxa de 25%.

Produção de aço bruto - Em maio deste ano, a produção de aço bruto em Minas Gerais totalizou 809 mil toneladas, o que representa um crescimento de 5,3% em relação ao mesmo intervalo de 2024. Esse foi o primeiro avanço anual desde fevereiro, quando o volume subiu 1,8%. Em abril, houve queda de 6,6% e, em março, de 2,4%, de acordo com os dados do Instituto Aço Brasil.

Com esse volume, o Estado seguiu na liderança nacional, respondendo por 29,9% das 2,71 milhões de toneladas produzidas no País. Na segunda posição ficou o Rio de Janeiro, com 23,7%, e na terceira, São Paulo, com um percentual bem inferior, de 6,8%.

Além de ocupar, mais uma vez, a primeira colocação na lista de produtores de aço do Brasil, Minas foi fundamental para que a indústria siderúrgica brasileira conseguisse aumentar em 5% a fabricação de aço bruto no período. Diferentemente da siderurgia mineira, a fluminense registrou baixa de 4% e a paulista, um recuo ainda maior, de 13%.

O desempenho em maio ajudou ainda a impulsionar o resultado do Estado no acumulado de 2025. No confronto entre os primeiros cinco meses deste ano e os de 2024, o volume produzido cresceu 1,3%, para 4,14 milhões de toneladas. A quantidade fabricada de janeiro até abril era praticamente igual à do mesmo período de 2024, com uma leve alta de 0,4%.

Minas Gerais também liderou o ranking de produtores nesse comparativo. A siderurgia mineira teve participação de 30,3%, enquanto as siderúrgicas do Rio de Janeiro responderam por 26,8% e as de São Paulo, 6,9%. Ao todo, foram fabricadas 13,66 milhões de toneladas de aço bruto em todo o Brasil, um incremento anual de 0,7%.

Semiacabados - Por outro lado, a produção de aço semiacabado para venda e de laminados em Minas Gerais caiu em maio deste ano frente a igual mês do último ano. Foram fabricadas 751 mil toneladas, uma queda de 0,9%, que interrompeu uma sequência de duas altas consecutivas.

Apesar do recuo, o volume produzido em Minas Gerais representou 27,9% do total nacional, o maior percentual entre os estados. A indústria siderúrgica do Brasil fabricou 2,69 milhões de toneladas no período, acréscimo de 3,7%.

No acumulado dos primeiros cinco meses de 2025 ante o mesmo intervalo de 2024, o Estado produziu 3,86 milhões de toneladas de semiacabados para venda e laminados, patamar 1,1% superior. Neste caso, a siderurgia mineira liderou o ranking nacional com 29,5% de participação. No País, foram fabricadas 13,1 milhões de toneladas, baixa de 0,9%. %

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Plantar Participações S.A.

CNPJ: 11.221.286/0001-51

Balanços patrimoniais combinados encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.637	10.225
Contas a receber de clientes	7	83.708	85.029
Estoques	8	48.192	43.272
Impostos a recuperar	-	8.942	7.673
Outros créditos	-	2.390	1.870
Total do ativo circulante		152.869	148.069
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos Judiciais	15	4.595	5.860
Impostos Diferidos	-	2.816	2.816
Ativo Biológico	9	375.749	371.929
Propriedade para Investimentos	-	11.083	11.083
		394.243	391.688
Investimento em controladas	-	6	6
Imobilizado líquido	10	84.923	80.684
		84.929	80.690
Total do ativo não circulante		479.172	472.378
Total do ativo		632.041	620.447

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	953	3.166
Fornecedores	-	25.017	29.632
Salário, provisões e encargos sociais	12	19.375	17.339
Impostos a Recolher	-	3.747	10.025
Dividendos a Pagar	14 c	-	13.440
Adiantamento de Clientes	-	2.978	2.883
Outros Passivos	-	140	249
Total do passivo circulante		52.210	76.734
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	9.850	9.981
Provisão para Riscos	13	3.212	1.671
Dividendos a Pagar	14 c	93.122	98.095
Outros Passivos	-	628	627
Total do passivo não circulante		106.812	110.374
Patrimônio líquido	14 a		
Capital social		124.026	124.026
Reserva Legal		-	13.281
Reserva de Lucros		340.274	287.313
Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.719	8.719
Total do patrimônio líquido		473.019	433.339
Total do passivo e patrimônio líquido		632.041	620.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

		Capital social	Reserva Legal	Lucros Retidos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		124.026	11.706	358.518	8.719	502.969
Lucro líquido (realizado) do exercício		-	-	31.503	-	31.503
Lucros retidos a realizar		-	-	4.443	-	4.443
Constituição reserva legal		-	1.575	(1.575)	-	-
Dividendos extraordinários - Longo Prazo	15.c	-	-	(98.093)	-	(98.093)
Dividendos Creditados - Art 202. Lei 6.404/76		-	-	(7.483)	-	(7.483)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		124.026	13.281	287.313	8.719	433.339
Lucro líquido (realizado) do exercício		-	-	27.837	-	27.837
Lucros retidos a realizar		-	-	11.843	-	11.843
Reversão de reserva legal		-	(13.281)	13.281	-	-
Cisão parcial -- Art 233. Lei 6.404/76		(21.803)	-	(212.367)	-	(234.170)
Combinação de Balanços - CPC 44		21.803	-	212.367	-	234.170
Saldos em 31 de dezembro de 2024		124.026	-	340.274	8.719	473.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Daniel Carvalho Moura – Diretor Superintendente
Eduardo Carvalho Moura – Diretor Administrativo
Luis Eduardo Vieira de Azevedo – Contador CRC-MG 119.362/O-8

Demonstração dos resultados combinados findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita de vendas líquida			
Receitas líquidas de Venda	16	445.628	413.740
Variação do valor justo do ativo Biológico	9	11.843	4.443
(-) Custo das Vendas	17	(374.915)	(337.492)
Total dos custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados		(374.915)	(337.492)
Lucro bruto operacional		82.556	80.691
Receitas/ (despesas) :			
Administrativas, comerciais e gerais	17	(28.513)	(28.248)
Despesas tributárias	17	(2.046)	(1.666)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	17	3.478	1.442
		(27.081)	(28.472)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		55.475	52.219
Resultado financeiro liquido	18	3	954
Lucro antes da equivalência patrimonial		55.478	53.173
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro		55.478	53.173
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - Corrente	13	(15.798)	(17.227)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		39.680	35.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	Exercícios Findos em 2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	39.680	35.946
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos Resultados Abrangentes dos Exercícios	39.680	35.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Acionistas e Administradores da
Plantar Participações S.A.
Belo Horizonte – MG
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Plantar, formado pelas entidades relacionadas na Nota 1, que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações combinadas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.
Vinicius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 "S"
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7 "S"

Demonstrações dos fluxos de caixa combinados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social		55.478	53.173
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/ (utilizadas) pelas atividades operacionais:			
Valor justo do Ativo Biológico	9	(11.843)	(4.443)
Depreciações do ativo imobilizado	10	30.131	30.659
Provisão/reversão para riscos	14	1.873	333
Reversão de provisão para riscos	14	(332)	(140)
Baixa de depósitos de longas datas ou sem lastro processual		1.165	1.810
		76.472	81.392
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	7	1.321	(30.314)
Estoques	8	(4.920)	(13.538)
Impostos a recuperar	-	(1.269)	5.217
Depositos judiciais	15	100	(1.281)
Outros Créditos	-	(520)	277
Acréscimo / (decréscimo) em passivos operacionais			
Fornecedores	-	(4.615)	3.294
Obrigações trabalhistas	12	2.036	3.370
Obrigações tributárias	-	(6.278)	2.097
Adiantamento de clientes	-	95	(98)
Outras obrigações	-	(109)	(803)
Caixa proveniente das (aplicado nas) ativid. operacionais		62.313	49.613
Imposto de renda pago	13	(15.798)	(17.227)
Caixa proveniente das (aplicado nas) ativid. operacionais		46.515	32.386
Das atividades de investimento			
Dividendos recebidos(controladas)/pagos(Controladoras)		(18.413)	(14.427)
Investimentos em formação de florestas - Ativo Biológico	9	8.024	6.136
Baixa e aquisição de imobilizado	10	(34.370)	(33.428)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(44.759)	(41.719)
Das atividades de financiamento			
Amortização do valor principal e juros de empréstimos e financiamentos	11	(2.344)	(7.468)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos por terceiros		(2.344)	(7.468)
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(588)	(16.801)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	6	10.225	27.026
No final do exercício	6	9.637	10.225
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(588)	(16.801)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATMO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 23.684.158/0001-23

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em R$ Mil)

Ativo	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4.505	3.009	63.161	42.530
Contas a receber	-	-	236.540	105.264
Tributos a recuperar	61	60	2.381	2.328
Adiantamentos diversos	-	-	1.878	504
Depósitos e garantias	-	-	941	2.264
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	272.641	101.895
	4.566	**3.069**	**577.542**	**254.785**
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários	-	-	25.072	19.097
Partes relacionadas	-	29	160	142
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	72.659	78.698
Investimentos	120.278	104.606	2.229	1.913
Imobilizado	-	-	451	519
	120.278	**104.635**	**100.571**	**100.369**
Total do ativo	**124.844**	**107.704**	**678.113**	**355.154**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante				
Fornecedores	-	-	239.158	93.918
Obrigações tributárias	-	6	2.409	2.812
Obrigações trabalhistas	-	-	393	295
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	223.044	66.354
Outras exigibilidades	321	321	1.824	1.059
	321	**327**	**466.828**	**164.438**
Não circulante				
Partes relacionadas	-	29	-	29
Instrumentos financeiros e derivativos	-	-	55.702	56.235
Tributos diferidos	-	-	13.252	12.656
	-	**29**	**68.954**	**68.920**
Patrimônio líquido				
Capital social	50.069	50.069	50.069	50.069
Reserva legal	3.929	3.070	3.929	3.070
Lucros a disposição da assembléia	70.525	54.209	70.525	54.209
	124.523	**107.348**	**124.523**	**107.348**
Participação de não controladores			17.808	14.448
Total do passivo e patrimônio líquido	**124.844**	**107.704**	**678.113**	**355.154**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em R$ Mil)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Receita operacional líquida	-	-	1.252.425	704.601
Resultado de operações com instrumentos financeiros e derivativos	-	-	9.352	23.207
Receitas de dividendos recebidos	-	-	2.467	4.051
Custo dos serviços prestados	-	-	(1.232.056)	(695.695)
RESULTADO BRUTO	**-**	**-**	**32.188**	**36.164**
Administrativas, pessoal e gerais	(18)	(15)	(17.330)	(10.692)
Despesas tributárias	(1)	(2)	(1.150)	(606)
Resultado de equivalência patrimonial	18.329	18.802	406	125
Perdas com distribuição de lucros desproporcional em coligadas	(1.491)	(660)	(1.491)	(1.419)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	7	1.083	228
RESULTADO OPERACIONAL	**16.819**	**18.132**	**13.706**	**23.800**
Receitas financeiras	365	326	12.524	3.892
Despesas financeiras	-	-	(2.236)	(132)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**365**	**326**	**10.288**	**3.760**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**17.184**	**18.458**	**23.994**	**27.560**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(9)	(90)	(2.293)	(2.195)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(538)	(2.086)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.175**	**18.368**	**21.163**	**23.279**
Lucro atribuido aos controladores			17.175	18.368
Lucro atribuido aos não controladores			3.988	4.911

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em R$ Mil)

	Capital social	Reserva Legal	Lucros a disposição da assembleia	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**44.069**	**2.152**	**37.309**	**-**	**83.530**	**13.241**	**96.771**
Aumento (redução) de capital	6.000	-	-		6.000	(2.200)	3.800
Resultado líquido do exercício	-	-	-	18.368	18.368	4.911	23.279
Distribuição de dividendos	-		-	-	-	(2.808)	(2.808)
Efeitos de transações de capital entre sócios	-		-	(550)	(550)	1.304	754
Constituição de reserva	-	918	-	(918)	-	-	-
Lucros a disposição da assembléia	-	-	16.900	(16.900)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**50.069**	**3.070**	**54.209**	**-**	**107.348**	**14.448**	**121.796**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.175	17.175	3.988	21.163
Efeitos de transações de capital entre sócios	-		-	-	-	(628)	(628)
Constituição de reserva	-	859	-	(859)	-	-	-
Lucros a disposição da assembléia	-	-	16.316	(16.316)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**50.069**	**3.929**	**70.525**	**-**	**124.523**	**17.808**	**142.331**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em R$ Mil)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**17.175**	**18.368**	**21.163**	**23.279**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**17.175**	**18.368**	**21.163**	**23.279**
Lucro atribuido aos controladores			17.175	18.368
Lucro atribuido aos não controladores			3.988	4.911

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em R$ Mil)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Resultado líquido do exercício	**17.175**	**18.368**	**21.163**	**23.279**
Ajustes para conciliar o resultado				
Depreciação e amortização	-	-	107	94
Ganhos em transação de capital em investidas	-	-	-	-
Equivalencia	(18.329)	(18.802)	(406)	(125)
Resultado de distribuição desproporcional de lucros	1.491	660	-	13
Instrumentos financeiros	-	-	(8.550)	(1.036)
Baixa de imobilizado	-	-	-	1
Tributos diferidos	-	-	596	2.086
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	-	90	-	2.195
	337	**316**	**12.910**	**26.507**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS				
Títulos e valores mobiliários	-	-	(5.975)	(8.381)
Contas a receber	-	-	(131.276)	(38.809)
Adiantamentos diversos	-	-	(1.374)	2.204
Tributos a recuperar	(1)	(55)	(53)	296
Depósitos e garantias	-	-	1.323	1.432
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS				
Fornecedores	-	-	145.240	32.547
Obrigações tributárias	(6)	-	(403)	1.301
Obrigações trabalhistas	-	-	98	131
Outras exigibilidades	-	(7)	765	250
Lucros recebidos	1.166	4.049	628	341
Impoto de renda e contribuição social pagos	-	(84)	-	(2.432)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.496**	**4.219**	**21.883**	**15.387**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Mútuo com partes relacionadas Pagamentos	-	729	-	-
Mútuo com partes relacionadas Recebimento	-	-	(47)	2.353
Aporte em empresas investidas	-	(9.295)	-	-
Aquisição de participação de não controladores	-	-	-	(1.446)
Dividendos recebidos	-	-	(1.166)	-
Aquisição de imobilizado	-	-	(39)	(152)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-**	**(8.566)**	**(1.252)**	**755**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Mútuo com partes relacionadas Pagamentos	-	29	-	29
Mútuo com partes relacionadas Recebimento	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(2.808)
Aumento do capital social	-	6.000	-	6.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**6.029**	**-**	**3.221**
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDOS	**1.496**	**1.682**	**20.631**	**19.363**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.009	1.327	42.530	23.167
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.505	3.009	63.161	42.530
Variação no exercício	**1.496**	**1.682**	**20.631**	**19.363**

EXTRATO DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM R$ Mil)

CONTEXTO OPERACIONAL

A ATMO Participações S.A. ("Companhia", e, em conjunto com as controladas e coligadas "Grupo"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 17 de novembro de 2015, com sede no município de Belo Horizonte – MG. Tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades que tenham como objetivo a compra e venda de energia elétrica; assessoria na migração para o mercado livre, na gestão de clientes que estão no mercado livre ou cativo e operações no mercado futuro e opções com commodities e derivativos. A Controladora e suas controladas compreendem o Grupo formado por empresas que desenvolvem atividades de compra e venda de energia elétrica; assessoria na migração para o mercado livre; comercialização de combustíveis em bolsa de mercadorias e futuros; a comercialização de contratos futuros e opções de commodities e derivativos; e a comercialização de combustíveis adquirido em operações financeiras.
A seguir, apresentamos os percentuais de participação nas controladas diretas e indiretas:

	Participação % 31/12/2024	31/12/2023
Controladas diretas:		
AC Participações em Energia Ltda.	95%	95%
CF Combustíveis Ltda.	75%	75%
Controladas indiretas:		
Atmo Comercializadora de Energia Ltda.	100%	100%
Atmo Serviços em Energia Ltda.	100%	100%
Atmo Energia Digital.	100%	-

A **AC Participações em Energia Ltda.**, foi constituída em 08 de julho de 2021, com sede no município de Belo Horizonte – MG. Tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em outras sociedades que tenham como objetivo a compra e venda de energia elétrica; assessoria na migração para o mercado livre, na gestão de clientes que estão no mercado livre ou cativo e operações no mercado futuro e opções com commodities e derivativos. Sintonizada com as oportunidades do mercado, a **CF Combustíveis Ltda.** tem como objetivos (i) a comercialização de etanol em bolsa de mercadorias e futuros, (ii) a comercialização de contratos futuros e opções de commodities e derivativos, (iii) a comercialização de etanol adquirido em operações financeiras e (iv) comercialização de ações. Sintonizada com as oportunidades do mercado, a **ATMO Comercializadora de Energia Ltda.** ("Sociedade") atua na compra e venda de energia elétrica; assessoria na migração para o mercado livre; na gestão de clientes que estão no mercado livre ou cativo, desde a contratação de energia, passando por gerenciamento dos contratos de energia, até questões jurídicas relacionadas a energia; entre outros serviços customizados para cada cliente. **ATMO Serviços em Energia Ltda**. Com sede em SAO PAULO, SP, possui 8 anos, 2 meses e 27 dias e foi fundada em 02/03/2016. A sua principal atividade econômica é atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada por reunião da diretoria, em 26 de maio de 2025.
Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.
Bases de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos), os quais têm seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.
Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

DIRETORIA
Guilherme Machado Ferreira
Sócio Administrador

CONTADOR
Thyago Areias Bissolotti
Contador - 1SP 259.092/O-0

EXTRATO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal.

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em Belo Horizonte, 27 de maio de 2025 pela **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. -** CRC 2 MG 009485/F-0, **Paulo Eduardo Santos -** Contador CRC 1 MG 078750/O-3.

Fechamento de minas gera oportunidade para mineradoras

SETOR MINERÁRIO Análise foi feita por executivo da EY, empresa britânica de auditoria e consultoria que atua no Brasil, incluindo o Estado

THYAGO HENRIQUE

O fechamento de minas se apresenta como uma oportunidade para as mineradoras que buscam se posicionar em destaque no mercado ou manter o protagonismo que já conquistaram. A avaliação é de Paul Mitchell, líder global de mineração e metais da EY, empresa britânica de auditoria e consultoria que atua no Brasil, incluindo Minas Gerais.

Segundo o executivo, a indústria de mineração passa por um momento decisivo, enquanto enfrenta as complexidades que envolvem o fechamento de minas. O aumento dos custos, somado à crescente pressão regulatória, torna mais urgente do que nunca a necessidade de planejamento robusto e do desenvolvimento de soluções inovadoras por parte das empresas.

Nesse contexto, ganha força uma nova abordagem sobre como lidar com o encerramento das operações. Para o líder global de mineração e metais da EY, o fechamento de minas não deve mais ser visto como um ponto final, mas, sim, como uma etapa de transição. Essa mudança de visão abre caminho para transformar áreas mineradas em espaços capazes de gerar benefícios tanto para as comunidades locais quanto para o meio ambiente. Parque das Mangabeiras já abrigou mineração; entenda

Outra frente promissora para as mineradoras que visam se posicionar como protagonistas ou manter a relevância no mercado está na maior integração da cadeia de valor, conforme Mitchell. Ele afirma que empresas e clientes estão estreitando relações, criando novos modelos de negócios para financiar, abastecer e gerar valor para ambos os lados.

Produtividade: maior desafio - Se por um lado existem oportunidades para as mineradoras, por outro, há desafios e, na opinião de Mitchell, a produtividade ainda é o maior deles. De acordo com ele, essa dificuldade que as empresas enfrentam é intensificada por custos mais altos para diversos insumos e, em alguns casos, pela diminuição do teor dos minérios ou pela exaustão mineral.

Conforme o líder global da EY, em uma recente pesquisa realizada pela empresa, um terço dos entrevistados concordaram que o foco em ESG está desviando a produtividade, destacando a necessidade de melhor vincular as duas questões. Para o executivo, integrar ESG na agenda de produtividade e custos poderia trazer benefícios para os mineradores.

Além da produtividade, Mitchell aponta que questões macroeconômicas estão impactando os preços das *commodities*, assim como a capacidade de as empresas tomarem decisões de alocação de capital a longo prazo. Adicionalmente, ele alerta que a alta de tarifas comerciais impede o fluxo livre de capital de risco, talento e inovação necessários para preencher a lacuna de suprimentos necessários para a transição energética e urbanização contínua.

"As tarifas também devem impactar setores de clientes *downstream*, como a manufatura global, bem como a atividade industrial mais ampla, potencialmente pressionando a demanda por minerais e metais no curto prazo", diz. "Entretanto, também existem oportunidades para novos relacionamentos com clientes e crescimento", ressalta.

De acordo com o executivo, as empresas do setor mineral ainda enfrentam, atualmente, desafios relacionados à constante pressão para cumprir metas/prioridades de ESG; à alocação de capital, uma vez que as grandes fusões e aquisições estão se mostrando complexas; e ao fato de serem cada vez mais incentivadas a investir em projetos/ativos de boa qualidade, em vez do foco anterior em retornar capital aos acionistas.

"No entanto, não há necessariamente projetos *greenfield* ou *brownfield* de qualidade para investir, e mesmo uma vez identificados, o ritmo de permissões e aprovações é lento, atrasando o retorno sobre o investimento ou até mesmo reduzindo-o à medida que os custos aumentam", pondera. "Em outros casos, os projetos podem não estar avançando enquanto aguardam a recuperação do mercado, como ocorre nos casos de lítio e níquel", conclui.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA

Edital de Convocação: Ficam convocados os sócios da empresa **SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA**, CNPJ: 02.688.763/0001-00, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária (AGE),** a realizar-se em sua sede na Rua Joaquim de Figueiredo, n. º 157, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.640-090, no dia 02/07/2025, ás 18:00hs, para a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Deliberar sobre a entrada e saída de sócios, com consequente alteração da cláusula 4ª, DO CAPITAL SOCIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO E SUA INTEGRALIZAÇÃO; B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte, 17/06/2025, MAURO LÚCIO RODRIGUES COELHO JÁCOME - Diretor da Sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO. O município de IPABA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme processo licitatório nº 0151/2025 – Concorrência pública nº 004/2025, julgamento menor preço global, para "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos de concreto intertravados no Morro 2/Jair, na Zona Rural da Agua Limpa dos Vieiras no município de Ipaba/MG, com recursos da TE/Bloco Minas em Frente/SEGOV/MG". O recebimento dos envelopes contendo a propostas de preços dos interessados, dar-se-á até às 08:45 horas do dia 10/07/2025, no Setor de contratações e abertura do envelope da proposta comercial, dar-se-á a partir das 09:00 horas do dia 10/07/2025, em sessão pública que se realizará na sede da Prefeitura de Ipaba, situada na Avenida Manoel Machado Franco nº 176, 2º andar – Centro– Ipaba/MG. Informações através do endereço eletrônico: orcamentos.prefeituradeipaba@gmail.com e no portal www.ipaba.mg.gov.br. Ipaba-MG, 23 de junho 2024 – GILBERTO SOARES PEREIRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

HSLC PARTICIPACOES S.A. CNPJ 49.690.660/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Submetemos à apreciação dos senhores acionistas, de acordo com as determinações estatutárias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A Diretoria fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balanços Patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais mil)		
Ativo Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	418	2.177
Impostos a recuperar	16	9
	434	**2.186**
Não circulante		
Investimentos	6.716	5.122
Intangível	774	935
	7.490	6.057
Total do ativo	**7.924**	**8.243**
Passivo e patr. líquido Circulante		
Fornecedores	3	-
Obrigações tributárias	2	5
	5	5
Patrimônio líquido		
Capital Social	4.804	4.804
Reserva de Lucros	3.115	3.434
	7.919	8.238
Total do passivo e do patrimônio líquido	**7.924**	**8.243**

Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais mil)	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de vendas	-	-
(-) Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-	-
(=) Lucro bruto	-	-
(+/-) Despesas/receitas operacionais		
Despesas de vendas	-	-
Despesas gerais e administrativas	(223)	(209)
Outras receitas/(despesas) operacionais	-	-
Equivalência Patrimonial	3.925	3.412
Receitas financeiras	134	122
Despesas financeiras	(6)	-
(=) Lucro/(Prejuízo) antes das provisões tributárias	**3.830**	**3.325**
IR e contribuição social	(32)	109
(=) Lucro/(Prej.) líquido do exercício	**3.798**	**3.434**

Notas explicativas às Demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais).

1- Informações gerais: A Companhia tem por objeto a comercialização de produtos e prestação de serviços, ambos para uso em consultórios odontológicos, através dos canais de vendas de call-center e internet.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, que compreendes os procedimentos adotados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis completas foram disponibilizadas aos acionistas.

DIRETORIA
Luciano Chaves – Diretor
Paulo Felipe Barbosa Guilhon – Diretor
Rafael Silveira - Contador CRC-SC-030228/O-0

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

CNPJ/MF nº 51.742.485/0001-20 – NIRE 31.300.157.288

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 17/04/2025, às 14:00, na sede social da Companhia na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Nova Varginha, Varginha-MG. **II. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **III. Mesa**: Presidente: José Carlos Cassaniga e Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia**: **(i)** a conversão facultativa, a critério dos respectivos titulares, de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações ordinárias; se aprovada, (ii) a consequente alteração e adequação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii) a** consolidação do Estatuto Social. **V. Deliberações**: A totalidade dos acionistas decidiu, por unanimidade, o seguinte: **(i)** aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a conversão facultativa, a critério dos acionistas da Companhia, de suas respectivas ações de emissão da Companhia e consignar a conversão facultativa realizada pelos acionistas, conforme detalhado no Anexo II desta ata. **(ii)** Em razão da aprovação da matéria (i) acima, aprovar a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social da Companhia é de R$ 120.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 69.723.095 ações ordinárias e 50.276.905 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal."* **(iii)** de forma a refletir a deliberação acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passar a vigorar com a redação prevista no Anexo I desta ata. **VI. Encerramento**: Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas**: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **Acionistas Presentes**: **(i)** EPR Participações S.A. (Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior); e **(ii)** Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações – IE (Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas). Varginha/MG, 17/04/2025. **Mesa: José Carlos Cassaniga** – Presidente; **Enio Stein Júnior** – Secretário. **Acionistas Presentes: EPR Participações S.A.** Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior; **Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE** Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas. **Anexo I – Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º.** A **Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto categoria "B", regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede social e foro no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Lote Varginha-Furnas", que compreende os trechos rodoviários, respectivas faixas marginais e demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2022, nos termos, prazos, condições e padrões de responsabilidade ambiental, social e governança corporativa do contrato de concessão dos serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário ("Contrato de Concessão"). **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 120.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 69.723.095 ações ordinárias e 50.276.905 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **§ 2º.** As ações preferenciais classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. **§ 3º.** As ações preferenciais não poderão ultrapassar número correspondente a 50% do total de ações emitidas. **§ 4º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **§ 5º.** Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **§ 6º.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. **§ 7º –** A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. **§ 8º.** É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6º.** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7º.** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% do valor devido. **Capítulo III – Assembleias Gerais. Artigo 8º.** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **§ 1º.** Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **§ 2º.** Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **§ 3º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. **§ 4º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. **§ 5º.** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **§ 6º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10º.** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: **(i)** alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas, se for o caso; (c) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificado de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; **(ii)** aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; **(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; **(iv)** transformação do tipo societário; **(v)** fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(vi)** registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(vii)** dissolução e liquidação da Companhia; **(viii)** nomeação e destituição de liquidante da Companhia; **(ix)** apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; **(x)** participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A; **(xi)** aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; **(xii)** fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; **(xiii)** aprovar planos de remuneração referenciados em ações; **(xiv)** outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; **(xv)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xvi)** contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10%, salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; **(xvii)** outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; **(xviii)** aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; **(xix)** criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; **(xx)** celebrar, alterar ou resilir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; **(xxi)** participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; **(xxii)** alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); **(xxiii)** celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xxiv)** abandonar ou rescindir contratos de concessão; **(xxv)** outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e **(xxvi)** propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, e os quóruns previstos na Lei das S.A., as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12.** O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 13.** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. **§ 1º.** Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **§ 2º.** Os membros da administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **§ 3º.** Em caso de substituição de membro da administração, o substituto completará o mandato do substituído. **§ 4º.** Todos os administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A, e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **§ 5º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada administrador, exceto pelo previsto no artigo 10, (xii), acima. **§ 6º.** Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Capítulo V – Conselho de Administração. Artigo 14.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por até 5 membros, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º.** A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros. **§ 2º.** Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **§ 3º.** O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pela Assembleia Geral. **§ 4º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu substituto dentre os demais Conselheiros. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário aos interesses da Companhia. **§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) ou, na hipóteses deste retardar a convocação, por quaisquer 2 membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 dias úteis, em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência. **§ 2º.** Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ 3º.** O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. **§ 4º.** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em 1ª convocação, com a presença da maioria dos conselheiros eleitos e, em 2ª convocação, com qualquer número de conselheiros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **§ 5º.** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por unanimidade dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2 Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§ 6º.** O presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração. **§ 7º.** As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16.** No exercício de suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **(ii)** eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições; **(iii)** fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **(iv)** convocar a assembleia geral ordinária ou extraordinária, quando julgar conveniente; **(v)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e **(vi)** escolher e destituir os auditores independentes, se houver. **Capítulo VI – Diretoria. Artigo 17.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o Conselho de Administração estabelecer na sua eleição, sendo admitida a cumulação de cargos. **§ 1º.** Os Diretores terão mandato de até 3 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 2º.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **§ 3º.** Compete ao Diretor Presidente superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. **§ 4º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, quando houver, entidades administradoras de mercados de balcão organizado, conforme aplicável), prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do brasil, aos mercados de balcão e/ou às bolsas de valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM e reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. **§ 5º.** Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto. **§ 6º.** Os demais Diretores terão as atribuições que lhes sejam fixadas pelo Diretor Presidente, bem assim as que lhes sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração na sua eleição. **Artigo 18.** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **§ 1º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **§ 2º.** Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ 3º.** As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **§ 4º.** Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os Diretores. **§ 5º.** As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 19.** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: **(i)** cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; **(ii)** administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; **(iii)** administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; **(iv)** administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; **(v)** implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; **(vi)** observar o orçamento anual aprovado; **(vii)** deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; **(viii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; **(ix)** apresentar, anualmente, nos 3 meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e **(x)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 20.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais ou quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: **(i)** por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; **(ii)** por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; **(iii)** por 2 procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou **(iv)** por 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único.** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Artigo 21.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **§ 3º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 22.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VIII – Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 23.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 24.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: **(i)** 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; **(ii)** 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e **(iii)** eventual saldo será distribuído de acordo com a deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. **Artigo 25.** A Companhia poderá: **(i)** levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; **(ii)** levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 26.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo X – Acordo de Acionistas. Artigo 27.** A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. **§ 1º.** O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. **§ 2º.** A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo XI – Arbitragem. Artigo 28.** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. **(i)** A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. **(ii)** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **(iii)** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **(iv)** Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **(v)** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo XII – Disposições Gerais. Artigo 29.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Mesa:** Varginha/MG, 17/04/2025. **José Carlos Cassaniga** – Presidente; **Enio Stein Júnior** – Secretário. **Acionistas Presentes: EPR Participações S.A.** Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior; **Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE** Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg e Carolina Maria Rocha Freitas. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12822440 em 18/06/2025. Protocolo 252691784 de 24/04/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Vale inicia descaracterização de barragem em Mariana

MINERAÇÃO Estrutura de Xingu é monitorada pela companhia em tempo integral por meio de instrumentalização instalada no local e recebe inspeções regularmente

MARCO AURÉLIO NEVES

A Vale iniciou as obras de descaracterização da barragem Xingu, da Mina Alegria, localizada em Mariana, na região Central de Minas Gerais. A estrutura é uma das 13 barragens que ainda serão descaracterizadas dentro do Programa de Descaracterização de Estruturas a Montante e atualmente está inativa, mas com rejeitos da mineradora.

Na primeira etapa, as obras contemplam a drenagem superficial, instalação de instrumentos adicionais para monitoramento, intervenções de proteção ambiental para prosseguimento das atividades da descaracterização, dentre outras atividades. Já a segunda etapa, ainda sem prazo estimado para acontecer, será o avanço na retirada do rejeito de minério. As intervenções devem ser finalizadas até 2034, de acordo com a previsão da mineradora.

A estrutura de Xingu é a terceira barragem de rejeitos a montante do Complexo Mariana a ter as obras de descaracterização iniciadas. As outras estruturas são Campo Grande e Doutor. Até o momento, a Vale já concluiu a descaracterização em 17 barragens de rejeitos, o que representa 57% do total previsto do Programa de Descaracterização de Estruturas a Montante.

A Vale afirma que a barragem de Xingu é monitorada 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio de instrumentação instalada no local e pelo Centro de Monitoramento Geotécnico (CMG) da empresa. Além disso, recebe regularmente inspeções de equipes internas e externas à mineradora. As obras de descaracterização na barragem Xingu gerarão 180 empregos no Complexo Mariana.

"Estamos iniciando mais uma obra importante e seguimos com avanços consistentes no nosso programa. É um passo fundamental para a segurança da comunidade e uma oportunidade de impacto social positivo com a geração de empregos na região", avalia a diretora de Descaracterização da Vale, Adriana Bandeira.

A eliminação dessas estruturas é uma exigência da lei batizada de Mar de Lama Nunca Mais, de 2019, que proibiu barragens a montante no Estado, após o rompimento da barragem B1, da Mina Córrego do Feijão, da Vale, localizada em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Tragédia - Em janeiro daquele ano, o rompimento da barragem de rejeitos da Vale provocou a morte de 272 pessoas, atingiu 26 cidades e contaminou a bacia do rio Paraopeba, no que foi um dos maiores desastres socioambientais da história do Brasil.

Vale ressaltar que a legislação estadual estabelecia o prazo até fevereiro de 2022 para que todas as barragens a montante fossem descaracterizadas. As mineradoras, entre elas a Vale, não cumpriram a determinação, foram multadas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o governo estadual, e assinaram um acordo que estendeu o limite até 2035.

A multa aplicada para a Vale foi de R$ 236,7 milhões. Desde 2019, a empresa investiu mais de R$ 10 bilhões no Programa de Descaracterização de Barragens a Montante. A mineradora declarou que todas as suas barragens a montante no País estão inativas e são monitoradas permanentemente. %

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE DE MONTANHA — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão SRP nº 90002/2025 - UASG 160109

Nº Processo: 64378.001417/2025-51. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e envasado (13 Kg e 45 Kg), por maior desconto sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP), com fornecimento de tanques de tanques e estocagem e vasilhames para os setores de aprovisionamento das Organizações Militares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 05. Edital: 18/06/2025 de segunda-feira a quinta-feira das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, nas sextas-feiras das 08:00h às 11:30h. Endereço: Av. Perimetral Sul Nr 1.200 – Bairro São Francisco – BELO HORIZONTE – MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2025 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2025 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FELLIPE CORREIA MACIEL – Capitão
Ordenador de Despesas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do Contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de credito imobiliário - CCI, nº 10003843-3, datado em 06/07/2023, no qual figuram como **Devedores Fiduciantes ALYSSON SCARPA TONACO,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, nascido em 13/03/1985, que não mantém união estável, portador do RG n° MG-11043685-SSP/MG, CPF/MF n° 060.754.936-03, e **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, cabeleireira, maior e capaz, nascida em 14/07/1975, que não mantém união estável, portadora do RG n° MG-8.809.090-PC/MG, CPF/MF n° 035.024.856-74, residentes e domiciliados na Avenida José Cândido da Silveira, n° 153, Apto. nº 102, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG - CEP 31170-193 e como **Garantidores MARIA SIZINA SCARPA TONACO**, brasileira, aposentada, nascida em 12/02/1948, portadora do RG n° MG-173.848-PC/MG, CPF/MF n° 118.669.696-68, casada com **ODAIR COSTA TONACO**, brasileiro, aposentado, nascido em 31/01/1946, portador do RG n° M-150.778-SSP/MG, CPF/MF n° 013.304.036-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sagarana, n° 180, Apto nº 702, São Pedro, Belo Horizonte/MG - CEP 30330-210, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04 de Julho de 2025 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO com VALOR: R$ 1.303.496,84 (Um milhão, trezentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Apartamento nº 702 no 7º pavto do Edifício Residencial Maria Carolina, situado na Rua Sagarana, 180, composto de sala de estar e jantar conjugadas, varanda, 04 quartos, sendo uma suíte, um banho social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e banho de serviço, com área real total privativa de 116,900m2, área real total comum de 167,322m2, área real total de 284,222m2, com toda as suas instalações, benfeitorias e pertences, com direito ao uso exclusivo de 01 box para deposito e de 03 vagas para estacionamento na garagem para veículos do tipo passeio de porte médio, identificadas juntamente com o "box" pelo número do apartamento, conforme a convenção de condomínio e seu terreno, fração ideal de 0, 0638782308 dos lotes 24 e 25 do quarteirão 5-B da 2ª secção suburbana, com área, limites e confrontações da planta cadastral respectiva. Matrícula nº 74.025 do 4º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 102005B024 009X. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de Julho de 2025 a partir das 14h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a**: R$ 653.123,21 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão**.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF**.** Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso: NOVA DATA DE ABERTURA de licitação e **RETIFICAÇÃO** do edital. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público a nova data de abertura do **PREGÃO Nº 006/2025**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante, café, margarina, açúcar etc) para uso nas atividades dos setores da Secretaria de Saúde, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.itauna.mg.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br e PNCP. Data abertura: 07/07/2025, às 8h30.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de acionistas controladores, por intermédio do presente instrumento:

DECLARAM

1. Sua intenção de: Constituir sociedade com as características abaixo especificadas: Participar do controle societário de **MASTERS SEGURADORA S.A**. (em constituição), a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação da Susep. **2.** E a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015 (sucedida pela Resolução CNSP 422, de 2021); e **3. ESCLARECEM** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Denominação social: **MASTERS SEGURADORA S.A**. (em constituição) Local e sede: Rua Paraíba 330 - Andar Corrido 21º Pavimento-Bairro Funcionários Cep. 30.130-917 Belo Horizonte – Minas Gerais Capital inicial: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Composição societária: **WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER (97,82%) e PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS** (02,18%). Objeto social: Operar com seguro de pessoas e danos, de acordo com a Resolução CNSP n.º 388, de 8 de setembro de 2020, nas 3ª (PE, RN, PB e AL), 4ª (SE e BA), 6ª (RJ, ES e MG) e 8ª (PR, SC e RS) Regiões. Controladores: **WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER**, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade n.º 10.264.691(expedida pela PC/MG), inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.933.856-25, residente e domiciliado à Rua Fidelis Martins, n.º 41, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-090.; e **PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS**, brasileiro, casado na comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade n.º 1327965 (expedida pela SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.140.706-04, residente e domiciliado à Rua Teófilo Otoni, n.º 203, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-570.

.Belo Horizonte/MG, 18 de junho de 2025.

WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER — Pretenso Acionista
PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS — Pretenso Acionista

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - UASG 200115

Nº Processo: 08656.020270/2025-09. Objeto: Contratação do serviço contínuo de "APOIO ADMINISTRATIVO – TRATADOR DE ANIMAIS E ALMOXARIFE", por meio de execução indireta, os serviços incluem o fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais necessários à execução, para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais - SPRF-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 90008/2025 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial, - Contagem/MG ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, ***em Recuperação Judicial***
CNPJ / MF nº 21.255.567/0001-89 – NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE ("COMPANHIA"), REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DA LEI N° 6.404/76 – ARTIGO 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º. Data, hora e local: 30 (trinta) de abril de 2025, às 08:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Doutor Alcides Gonçalves, 1.500, Bairro Santanense, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA") e Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM nº 81"). Presença: Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social com direito de voto e, mais de 38% (trinta e oito por cento) em ações preferenciais, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, incluindo os participantes presentes, e os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas, nos termos do art. 26, parágrafos 1º e 2º da Resolução CVM nº 81. Mesa: Presidente, Álvaro Silva Bomfim, e Secretário Carlos Alberto Arikawa. Publicações: 1) Edital de convocação: jornal *Diário do Comércio de Belo Horizonte,* dias 29/03/2025, fl. 20; 01/04/2025, fl. 17; 02/04/2025 fl. 13; e, nas suas respectivas edições digitais. Ordem do Dia: i) Definir o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; ii) Eleger os membros do Conselho de Administração; iii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2025; e, iv) Deliberar sobre a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de julho de 2025, para (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; e, (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram: aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata: **(i)** a definição do número de 03 (três) membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; **(ii)** a eleição dos 03 (três) membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, ficando assim constituído: para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Barbara Gomes Da Silva**, CPF nº 365.221.088-36, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, 1.754, 2ª sobreloja, parte, Cerqueira César, CEP: 0310-920, portadora da Carteira de Identidade nº 33.055543-1; para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração, **Josué Gomes de Alencar**, CPF nº 378.438.648-22, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, 1.754, 2ª sobreloja, parte, Cerqueira César, CEP: 01310-920, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.05542-X, expedida pela SSP/SP, e para o cargo de Conselheiro, **Josué Christiano Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 1.246.178, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº493.795.776-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com escritório na Av. Paulista, 1.754, 2ª sobreloja, parte, Cerqueira César. Os conselheiros, ora eleitos, declararam que não estão impedidos na forma do Art. 147 da Lei 6.404/76 e da instrução CVM nº 367/2002; **(i)** o limite da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2025, o montante de R$2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais), para distribuição entre os membros da administração, sendo, R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) como limite da remuneração aos membros do conselho de administração e, R$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para o limite da remuneração dos membros da Diretoria Executiva; **(ii)** a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de julho de 2025, para (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e Parecer dos Auditores; e (b) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a não instituição do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, nos termos do artigo 36, § 2º, da Resolução CVM 81/2022; e, **(iv)** Feitas as deliberações da Ordem do Dia, o Presidente solicitou a palavra para informar que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado um limite global de remuneração dos administradores no valor de R$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo sido efetivamente realizado, no exercício de 2024, o valor total de R$2.201.752,05 (dois milhões, duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), excluindo em ambos a remuneração do Conselho Fiscal, que não é permanente na Companhia. Com isso, após o exame e a discussão da matéria, os acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram aprovar a rerratificação do valor da remuneração dos administradores no exercício em 2024 para o valor total de R$ 2.201.752,05 (dois milhões, duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), quantia efetivamente distribuída entre os membros da administração no exercício social de 2024 e, assim, contemplar o valor que excedeu o montante anteriormente aprovado, R$ 326.752,05 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Encerramento:. Como nenhum acionista usou da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade e sem restrições, e foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente assembleia foi integralmente gravada e observou as formalidades previstas na Resolução CVM nº 81.Itaúna-MG, 30 de abril de 2025. Assinaturas: Álvaro Silva Bomfim, Presidente da Assembleia, e Carlos Alberto Arikawa, Secretário. Acionistas: Josué Christiano Gomes da Silva; Oxford Comércio e Participações S.A., e Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, representadas pelos senhores Álvaro Silva Bomfim e Carlos Alberto Arikawa. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Álvaro Silva Bomfim - Presidente da Assembleia. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 12804088 em 10/06/2025. Protocolo: 25/331.828-9. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 9ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. PROC.:0000242-06.2012.5.03.0009. **EXEQ.:** SILVIO CESAR PORTO. **EXEC.:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PALMARES LTDA - ME e outros. **BEM:** Terreno urbano nº 11, quadra H, com área de 337,80 m², localizado na Avenida Contorno, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras/MG, topografia parcialmente plana com declive aos fundos, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 2424 (CRI – Taiobeiras). **AVAL.:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **1º LEILÃO:** 09/07/2025. **2º LEILÃO:** 06/08/2025. Edital completo nos siteswww.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 3ª VARA CÍVEL. Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº **5181155-43.2017.8.13.0024** – (OAB/MG 146.662), Ação Monitória, que BANCO DO BRASIL S/A , inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0024-88, move contra os réus: 3A AUTOMOVEIS LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 09.551.316/0001-46, ADRIANO ANTUNES ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 034.146.446-57 e ANA PAULA DE MIRANDA ANTUNES ANDRADE inscrita no CPF sob nº 000.615.136-10. É o presente edital para CITAR os requeridos 3A AUTOMOVEIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.551.316/0001-46, ADRIANO ANTUNES ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 034.146.446-57 e ANA PAULA DE MIRANDA ANTUNES ANDRADE inscrita no CPF sob nº 000.615.136-10, que se encontram em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a condenação dos requeridos ao pagamento do débito decorrente de inadimplência das parcelas ajustadas através do Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 161.426.345, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R$ 315.948,30 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), atualizado até 31/12/2017, acrescido de juros legais e de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 701 do CPC. Ciente de que, no mesmo prazo, poderá oferecer Embargos, por petição nos próprios autos, independente de penhora, caso em que fica suspensa a eficácia do mandado inicial. Não sendo opostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Havendo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da 1ª citação, ficará isenta de custas e honorários. Registre-se que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por cento do débito, acrescido de custas judiciais e honorários advocatícios, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (NCPC, art. 701, § 5º c/ c art. 916). Ficam os devedores cientes de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico TRAD nº 90116/2025 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.000780/2024-62. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em termocicladores. Total de Itens Licitados: 03, compilados em um grupo. Edital: 24/06/2025 de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2025 às 08h00m no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 09h30m site www.gov.br/compras.

Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.

CNPJ/MF nº 48.127.012/0001-08 – NIRE 31.300.149.927
Ata de Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Horário e Local: 30/04/2025, às 14:00 horas, no endereço da sede social da "Companhia" no Município de Uberlândia-MG, na Avenida Maranhão, nº 1666, no bairro Umuarama. **II. Convocação e Presença**: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **III. Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados no jornal Diário do Comércio, na edição de 11/04/2025 (versão online e impressa) e na edição de 12/04/2025 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (versão online). **IV. Mesa**: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **V. Ordem do Dia**: **(i)** a análise, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; e **(ii)** a destinação dos resultados auferidos no exercício social encerrado em 31/12/2024. **VI. Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e **(ii)** aprovar, sem ressalvas, tendo em vista que houve lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de **R$ 71.900.563,96**, a seguinte destinação: **(a) R$ 5.919.294,95** para absorver o prejuízo acumulado dos exercícios sociais encerrados em 2022 e em 2023; **(b) R$ 3.299.063,45** para a Reserva Legal da Companhia; **(c) R$ 15.670.551,39** referentes aos dividendos mínimos obrigatórios, dos quais: **(i) R$ 15.013.485,17** serão destinados ao acionista titular de ações preferenciais, Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE; **(ii) R$ 657.066,22** serão destinados ao acionista titular de ações ordinárias, EPR Participações S.A. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31/12/2025. **(d) R$ 47.011.654,17** serão destinados à reserva de lucros da Companhia. **VII. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **VII. Assinaturas:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **Acionistas**: (i) EPR Participações S/A (Por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior) e Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – IE (Por: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., que, por sua vez, é representada por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Carolina Maria Rocha Freitas). Uberlândia/MG, 30/04/2025. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12817290 em 16/06/2025. Protocolo 253492955 de 28/05/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LSI S.A. - CNPJ 14.190.675/0002-36 www.dentalcremer.com.br

dental Cremer

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Submetemos à apreciação dos senhores acionistas, de acordo com as determinações estatutárias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A Diretoria fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Itapeva, junho de 2025.

Balanços Patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais mil)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Circulante				
Caixa e equiv. de caixa	115.868	79.136	120.244	82.515
Clientes	377.316	334.578	517.362	462.860
Clientes - Partes Relacionadas	9.417	-	8.017	-
Estoques	226.511	175.802	314.930	249.097
Impostos a recuperar	48.293	44.443	84.688	78.776
Outros ativos circulantes	40.317	22.114	33.119	22.934
Despesas antecipadas	14.856	16.710	17.002	20.301
	832.578	672.783	1.095.361	916.483
Não circulante				
Clientes	28.810	25.502	29.151	25.524
Partes Relacionadas	2.500	-	2.500	4.951
Impostos Diferidos	8.691	7.399	16.018	14.813
Outras contas a receber	6.737	3.418	8.568	4.696
Investimentos	265.921	279.419	-	-
Imobilizado	15.169	15.753	26.049	24.388
Intangível	294.568	294.743	370.612	379.474
Arrendamento Mercantil	5.232	4.463	8.652	9.806
	627.628	630.697	461.550	463.652
Total do ativo	1.460.206	1.303.480	1.556.911	1.380.135

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
Circulante				
Fornecedores	173.419	103.513	230.604	142.246
Fornecedores - Partes Relacionadas	97.520	66.519	96.151	66.313
Obrig. sociais e trabalh.	15.020	12.279	29.894	25.984
Obrigações tributárias	11.144	14.230	14.994	18.082
Outras contas a pagar	55.265	62.198	73.398	76.891
	352.368	258.739	445.041	329.516
Não circulante				
Empr. e financiamentos	-	-	-	-
Provisão para conting.	3.321	3.791	3.877	4.564
Receita Diferida	2.630	2.733	4.119	4.374
Outras contas a pagar	2.999	1.517	4.986	4.981
	8.950	8.041	12.982	13.919
Patrimônio líquido				
Capital social	563.602	753.580	563.602	753.580
Reserva de capital	189.976	-	189.976	-
Reserva de lucros	345.310	283.120	345.310	283.120
Participação de Minoritários	-	-	-	-
	1.098.888	1.036.700	1.098.888	1.036.700
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.460.206	1.303.480	1.556.911	1.380.135

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos Em 31/12/2024 e 2023

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida de vendas	1.202.626	1.159.796	1.657.891	1.601.595
(-) Custo das mercadorias vendidas e dos serv. prestados	(843.413)	(824.946)	(1.151.231)	(1.117.814)
(=) Lucro bruto	359.213	334.850	506.660	483.781
(+/-) Despesas/receitas operac.				
Despesas de vendas	(176.320)	(157.480)	(308.341)	(289.690)
Despesas gerais e admin.	(42.152)	(31.086)	(63.343)	(50.247)
Outras receitas/(desp.) operac.	(22.345)	(18.819)	(24.006)	(21.282)
Equivalência Patrimonial	(7.570)	15.178	0	-
Receitas financeiras	23.604	15.764	27.785	23.949
Despesas financeiras	(21.773)	(38.984)	(30.599)	(50.166)
(=) Lucro/(Prejuízo) antes das provisões tributárias	112.657	119.422	108.156	96.345
IR e contribuição social	(26.822)	(22.231)	(22.321)	846
(=) Lucro/(Prej.) líq. do exerc.	85.835	97.191	85.835	97.191

Notas explicativas

1- Informações gerais: A Companhia tem por objeto a comercialização de produtos e prestação de serviços, ambos para uso em consultórios odontológicos, através dos canais de vendas de call-center e internet.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, que compreende os procedimentos adotados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis completas foram disponibilizadas aos acionistas.

DIRETORIA: Luciano Chaves – Diretor / Paulo Felipe Barbosa Guilhon – Diretor
Leandro Ferreira Nunes - Contador CRC-SC 036741/O-7

POLÍTICA

Parecer de Lira eleva limite de isenção da primeira faixa do IRPF

% TRIBUTOS Atualização do projeto de lei corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, beneficiando integralmente os contribuintes que recebem até R$ 3.036,00 mensais

Brasília - O ex-presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) apresentou ontem o parecer sobre o projeto de lei que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), aumentando o limite da primeira faixa, isenta de tributação, de R$ 2.259,20 para R$ 2.428,80.

Anteriormente, a isenção valia para o ganho mensal de até R$ 2.259,20. De acordo com a justificativa do projeto de lei, a atualização corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, garantindo isenção integral aos contribuintes que recebem até R$ 3.036,00 mensais.

O texto replica os termos de uma medida provisória que o governo federal editou em 11 de abril. A MP entrou em vigor imediatamente, mas tinha validade temporária. Em razão do risco de a medida caducar, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), apresentou um projeto de lei com os mesmos termos. No último dia 16, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, de forma simbólica, a urgência da proposta.

Em razão de o PL replicar o texto da MP, Lira apresentou um substitutivo apenas para incorporar um dispositivo que justamente revoga a medida editada pelo governo. Em seu parecer, o relator citou a renúncia fiscal estimada - de R$ 3,29 bilhões para 2025, R$ 5,34 bilhões em 2026 e R$ 5,73 bilhões em 2027 - destacando que os impactos dos próximos anos já constam do projeto de leu que amplia a isenção do IR para quem ganha até R$ 5 mil, "gerando, no mínimo, um resultado líquido neutro para os cofres públicos a partir de 2026".

Lira destacou um ponto do projeto de lei que aumenta o limite da primeira faixa da tabela do IR "evidencia o caráter coordenado da atualização tributária em curso": o fato de ele, assim como o PL que isenta quem ganha até R$ 5 mil mensais e estabelece uma tributação mínima para altas rendas, tramitar sob sua relatoria. "Isso visa assegurar a plena harmonia e a complementaridade entre as duas peças legislativas, evitando-se quaisquer contradições ou o esvaziamento mútuo de seus objetivos", frisou.

Segundo Lira, a aprovação do PL para o qual ele agora apresentou o relatório "não é um ato de mérito isolado", mas uma "condição necessária para a viabilidade e a coerência" para a aprovação do projeto que amplia a isenção para quem ganha até R$ 5 mil. Há uma expectativa de que o ex-presidente da Câmara possa divulgar, ainda nesta semana, também o parecer sobre este segundo texto, que é analisado pela Comissão Especial da Câmara sobre a isenção do IR.

Coerência - Em seu parecer, Lira destacou que o projeto "atua de forma necessária, a fim de restabelecer a coerência entre a política salarial e a tributária. No documento, o deputado destacou que a falta de uma correção plena da tabela do IRPF impôs a cidadãos com menor capacidade econômica "uma forma perversa e silenciosa de aumento da carga tributária".

"A corrosão inflacionária, ao não ser refletida nos limites de isenção e nas demais faixas do imposto, faz com que reajustes salariais que mal recompõem as perdas do poder de compra sejam tributados como se representassem efetivo ganho. Cumpre a este Parlamento, portanto, agir para mitigar os efeitos dessa distorção, que onera injustamente a base da pirâmide social e contraria o espírito de progressividade que deve nortear nosso sistema", indicou Lira.

Segundo o relator, ao aumentar a faixa de isenção, como propõe o projeto assinado pelo líder do governo na Câmara, o Congresso "reafirma um compromisso civilizatório de graduar a tributação de forma mais equânime, fazendo valer a premissa constitucional de que o imposto deve ser um instrumento de redução das desigualdades, e não de seu aprofundamento". **(Estadão Conteúdo) %**

"A corrosão inflacionária faz com que reajustes salariais sejam tributados como se representassem ganho efetivo"
Arthur Lira



O parecer do deputado Arthur Lira replica os termos de uma medida provisória editada pelo governo federal em 11 de abril FOTO: LULA MARQUES / AGÊNCIA BRASIL

% TRAMA Ggolpista

Cid e Braga Netto fazem acareação

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) realiza hoje duas acareações entre réus e testemunhas da ação penal que julga uma tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022

Uma das audiências reunirá o tenente-coronel Mauro Cid e o ex-ministro e general Walter Braga Netto. Os dois são réus do "núcleo crucial" da ação penal. Outro encontro confrontará os relatos do ex-ministro Anderson Torres e do ex-comandante do Exército Marco Antônio Freire Gomes. Torres é réu, enquanto Freire Gomes é testemunha do processo.

A acareação é uma audiência realizada entre juiz e partes de um processo para o esclarecimento de versões divergentes sobre os fatos julgados. O procedimento será conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator do caso.

Ao contrário da audiência com os interrogatórios dos réus, não haverá transmissão ao vivo das acareações. Também não será permitido o acompanhamento das sessões pela imprensa, tal como realizado durante a fase de coleta de testemunhos.

A acareação entre Cid e Braga Netto foi solicitada pela defesa do ex-ministro da Casa Civil e da Defesa. Há versões contraditórias sobre encontro que ocorreu em novembro de 2022 na casa do general da reserva.

Segundo o ex-ajudante de ordens e delator no processo, o plano "Punhal Verde e Amarelo", que previa a execução de autoridades como Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Geraldo Alckmin (PSB) e Moraes, foi debatido durante a reunião. Braga Netto, por sua vez, nega conhecimento sobre o esboço criminoso.

As versões de Braga Netto e Cid também se desencontram sobre um episódio envolvendo uma quantia em dinheiro entregue pelo general ao tenente-coronel em uma caixa de vinho, segundo o ex-ajudante de ordens. A acareação entre Braga Netto e Cid ocorrerá a partir das 10h.

A pedido da defesa de Anderson Torres, será realizada uma acareação entre o ex-ministro da Justiça e Freire Gomes. O ex-comandante do Exército afirma que Torres participou de reuniões em que foram discutidas medidas de exceção, enquanto o ex-ministro nega a afirmação. A audiência entre Torres e Freire Gomes ocorrerá a partir das 14 horas. **(Estadão Conteúdo) %**

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

MINASLIGAS S.A.
CNPJ: 16.933.590/0001-45
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores Acionistas da MINASLIGAS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 27/06/2025 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital votante, e esta última com qualquer número, na sede social da empresa na Avenida Kenzo Miyawaki n.º 1.120, Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, Pirapora, MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias, informando que os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia: **AGE: A)** Aumento do capital social mediante a incorporação d Reserva de Incentivo Fiscal Redução por Reinvestimento de ano de 2022, no valor total de R$ 10.792.922,95 (Dez milhões e setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), sem emissão de novas ações. Pirapora - MG, 18 de junho de 2025. Presidente do Conselho de Administração - Cristiana Simões Zica Géo.

U@I-T COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA
CNPJ 33.717.019/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA VIRTUAL
O presidente da U@I-T COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA, com endereço na Rua Ouro Fino 395 Conjunto 03, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte- MG, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/1971 e artigos 21 a 30 do Estatuto Social), convoca os cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 04 de julho de 2025, no formato VIRTUAL através da plataforma GOOGLE MEET, cujo link será enviado aos participantes 30 minutos antes do início, sendo às 16 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados; às 17:00 horas em segunda convocação, com presença de metade mais um dos cooperados; ou às 18:00 horas em terceira convocação, com mínimo de 04 (quatro) cooperados, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Mudança de Endereço da Sede e outros assuntos pertinentes; 2) Alteração da Denominação Empresarial. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa, nesta data, é de 16 (dezesseis). Sua presença é de fundamental importância. Belo Horizonte, 23 de março de 2025. Cleber Silveira – Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/ MG
Contratação direta, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 08/2024, o Processo Licitatório no 50/2025, na modalidade Inexigibilidade no14/2025, Credenciamento nº 06/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex, prato feito e refeições completas e sem balança e demais itens conforme Termo de Referência para o Município. Credenciamento e abertura dos envelopes: A partir de 10/07/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA/ MG – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº **5011170-48.2018.8.13.0313**, Ação Monitória que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 move contra NATURE EXPLORACAO & BENEFICIAMENTO FLORESTAL LTDA. - ME - CNPJ: 06.376.895/0001-40, antes residente na Avenida Manoel Machado Franco, 246 A,CEP 35198-000, Ipaba/MG, atualmente, em local incerto e não sabido. Assim sendo, por este meio, CITA a ré NATURE EXPLORACAO & BENEFICIAMENTO FLORESTAL LTDA. - ME - CNPJ: 06.376.895/0001-40, para que, no prazo de 15 dias, PAGUE a importância de R$ 102.956,47 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais, quarenta e sete centavos), acrescida do pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701). Em havendo cumprimento do determinado no mandado dentro do prazo legal, o réu estará isento do pagamento de custas (CPC, art. 701, § 1º). A parte requerida poderá oferecer embargos, e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial"(CPC, art. 701, § 2º). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 1º c. c. Art. 916). Fica ADVERTIDA, por fim, que, decorrido o prazo sem pagamento, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, 9 de junho de 2025.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE - SINDILOJAS/BH
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2025 às 09h00, em sua sede social na Rua Curitiba, 561, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h30, deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horiozonte, 23 de junho de 2025 - NADIM ELIAS DONATO FILHO – PRESIDENTE.

UNICOBA ENERGIA S/A
(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114986
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da **Unicoba Energia S/A - Em Recuperação Judicial,** sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil C/C o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976**, por meio do *link:* **https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzA4MWU3NzQtMTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d,** no dia 22/07/2025 de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: *(i)* Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; *(ii)* Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; *(iii)* Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: *(iv)* Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; *(v)* Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; *(vi)* Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. Extrema/MG, 19 de junho de 2025. **Eduardo Kim Park -** *Diretor Presidente.*

Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.
CNPJ nº 23.772.726/0001-48 (Companhia)
Edital de Convocação - AGO
Ficam convocados os acionistas da Companhia para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a se realizar presencialmente na sede da Companhia, localizada no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, bairro Padre Libério, CEP: 35.502-562, no dia 04/07/2025 às 10h30. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** destinação do resultado do exercício. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: https://encurtador.com.br/ZqO9V.
Divinópolis/MG, 18 de junho de 2025
Diretor presidente - **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**

Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A.
CNPJ/MF nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802
Edital de Convocação de Assembleia Geral
A COMERCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTE LOPAS S.A., inscrita no CNPJ 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802, pelo seu Diretor Geral, Sr. **CARLOS AUGUSTO PASCHOALINO LOPES**, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na filial da Companhia (Centro Administrativo), localizada na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, nº 259, Bairro Palmeiras, Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, na cidade em Rodeiro, Estado de Minas Gerais, **às 9 horas do dia 18/07/2025** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação de prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório de contas da administração relativos aos últimos exercícios sociais, publicados no Diário do Comercio em 15 de abril de 2025 (fls. 01 e 06); (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia; (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos dos exercícios sociais findos. A Companhia, ainda, que estão disponíveis em sua sede social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.
Rodeiro, 11 de Junho de 2025.
Carlos Augusto Paschoalino Lopes - Diretor Geral

RESULTADO FINAL TELE SENA DE MÃES 2025 liderança

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)
0.109.900 0.232.896 0.438.278 0.767.003 0.993.321 1.015.003 1.072.988 1.422.337 1.518.481 1.545.467 2.020.603

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)
0.302.469 0.512.294 1.301.699 1.349.787 1.410.317 1.460.691 1.463.396 1.471.918 1.614.268 1.664.721 1.913.615 2.018.221 2.248.010 2.296.244

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 02 04 05 06 07 09 10 12 13 17 20 21 22 23 24 31 32 33 36 38 39 40 41 42 44 48 49 51 52

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 10 **SP** 02 **PR** 03 **DF** 01 **MA** 01

Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 17 **SP** 02 **PA** 01

Confira os números dos **15.014** títulos premiados com Prêmio Instantâneo e **420** títulos sorteados com a **"PREMIAÇÃO: GRANA TODO DIA"** no site da Tele Sena: **www.telesena.com.br**

AGRONEGÓCIO

Avicultor Mais 2025 vai reunir cadeia produtiva do País

% FRANGOS, OVOS E PEIXES Evento, que terá também aquicultura, deve ter participação de cerca de 5 mil pessoas no Expominas; Influenza Aviária promete ser centro das discussões neste ano

MICHELLE VALVERDE

Com grande relevância nos setores de avicultura e de aquicultura, Minas Gerais reunirá importantes representantes das cadeias ao longo do Avicultor Mais 2025 - Frangos, Ovos & Peixes. O evento acontece dias 25 e 26 de junho (quarta e quinta-feira), no Expominas, em Belo Horizonte, e é considerado oportuno para a atualização, investimentos e capacitação.

O evento é realizado pela Associação dos Avicultores de Minas Gerais (Avimig) e do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado de Minas Gerais (Sinpamig) e tem o apoio da Associação dos Aquicultores e Empresas Especializadas de Minas Gerais (Peixe MG).

A programação do Avicultor Mais 2025 conta com a Feira de Produtos e Serviços, onde estarão reunidas cerca de 150 das principais marcas do setor. Além disso, haverá uma ampla programação de palestras técnicas, com especialistas de várias partes do País, ministrando os principais temas de interesse da avicultura e aquicultura. Ao longo do evento, a expectativa é reunir cerca de 5 mil pessoas.

Conforme o diretor técnico da Avimig e médico veterinário Gustavo Fonseca, ao reunir as cadeias produtivas da avicultura e aquicultura, o Avicultor Mais 2025 é uma ferramenta importante para o fortalecimento do setor. "O objetivo do Avicultor Mais é promover o desenvolvimento, fortalecer a união de todos e proporcionar bons negócios. No evento, os participantes poderão investir na atividade com a Feira de Produtos e Serviços. Há também momento para a capacitação através das palestras técnicas. Além de se atualização com o que há de mais moderno no mercado nacional e internacional, o Avicultor Mais promove networkings importantes, amplia conhecimento e qualifica todos que participam", aponta.

Fonseca destaca que as palestras técnicas terão abordagem ampla e voltada para a avicultura de corte, postura e reprodução, abrangendo desde assuntos relacionados à economia, sustentabilidade, bem-estar animal, nutrição, sanidade, tecnologia até as tendências e novidades.


Adriana Fuchter

Neste ano, evento será importante para que setor discuta sobre a Influenza Aviária; no último sábado (21), OMSA reconheceu como caso encerrado no Brasil o foco no Rio Grande do Sul, detectado no dia 15 de maio FOTO: DIVULGAÇÃO / ADRIANA FUCHTER

Influenza Aviária - Este ano, o Avicultor Mais também será importante para que o setor discuta sobre a Influenza Aviária. No dia 15 de maio de 2025, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) confirmou a detecção do vírus da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) em matrizeiro de aves comerciais - o primeiro no País - no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul.

E no último sábado (21), depois de 28 dias sem novos casos em aves comerciais no Brasil, a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) considerou o caso de gripe aviária em granja comercial no Brasil como encerrado. Isso ajudará na retomada gradativa de mercados externos que impuseram restrições à carne de frango do Brasil.

O diretor técnico da Avimig destaca que o Avicultor Mais 2025 reunirá importantes representantes da avicultura no País e no mundo. Entre eles, estará o presidente-executivo da Associação Gaúcha de Avicultura (Asgav), José Eduardo dos Santos, responsável pela palestra "Vivência no enfrentamento da Doença de Newcastle e Influenza Aviária de Alta Patogenicidade no Rio Grande do Sul". Santos contará sobre as ações realizadas para conter a disseminação.

"O evento reforça a importância de todos os profissionais das granjas de corte e postura estarem juntos para conhecer as últimas novidades e saber sobre os rumos da avicultura em um momento de preocupação com a sanidade das aves. Nas palestras técnicas, teremos profissionais que abordarão de forma específica não somente a Influenza Aviária, mas também a Doença de Newcastle", explica o diretor técnico da Avimig.

Aquicultura - O Avicultor Mais 2025 - Frangos, Ovos & Peixes também reunirá a cadeia da aquicultura. Os participantes poderão participar de palestras que abordarão desafios e oportunidades na atividade. Entre as palestras, destaque para a "Tilapicultura + Avicultura - A melhor combinação do produtor ao consumidor", a ser proferida pelo presidente da Peixe BR, Francisco Medeiros.

Haverá ainda, entre outros, a palestra "Tilapicultura como oportunidade de negócio, um case de sucesso" e "A importância da organização setorial da Aquicultura no Estado de Minas Gerais". %

"Avicultor Mais 2025 será nos dias 25 e 26 (quarta e quinta) e é realizado pela Avimig e Sinpamig com apoio da Peixe MG"

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

LIGAS DE ALUMÍNIO S/A – LIASA
CNPJ/MF 17.221.771/0001-01 - NIRE: 3130004634-6
SEDE SOCIAL: AV. DR. JOSÉ PATRUS DE SOUSA, 1.000
DISTRITO INDUSTRIAL – PIRAPORA – MG

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 14:00 HORAS.

I - DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da **LIGAS DE ALUMÍNIO S.A – LIASA** ("LIASA") foi realizada no formato virtual. **II – CONVOCAÇÃO:** Regular a Assembleia Geral, vez que cumpridas todas as formalidades do art. 133 e do 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme comprovam (i) os anúncios publicados na edição digital dos dias 19, 20 e 23 de julho de 2024 e na edição impressa dos dias 19, 20 e 23 de julho de 2024 do periódico Diário do Comércio e (ii) as convocações publicadas na edição digital dos dias 05, 08 e 09 de abril de 2025 e na edição impressa dos dias dos dias 05, 08 e 09 de abril de 2025 do mesmo periódico. **III – QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇAS:** Presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no livro próprio, sendo que, considerando-se a realização por videoconferência, todos confirmaram que receberam a senha e o link de acesso, nos termos da convocação. A pedido da Dra. Alice Cotta Dourado, a presente videoconferência passa a ser gravada. Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, também participou da Assembleia o Sr. Anderson Luiz de Menezes, representante da KPMG Auditores independentes. **IV – MESA:** Presidente: Marcos Caram Patrus. Secretário: Fernando Caram Patrus. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 3) Fixar a remuneração dos administradores. **VI – SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** Foram aprovadas (i) a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; e (iii) a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação, pelo fato de os respectivos documentos já terem sido amplamente divulgados e colocados à disposição dos Acionistas. Após exame e discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovadas, pela José Patrus Participações Ltda, acionista majoritária, as Contas, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social de 2023, e feita a apreciação do Relatório dos Auditores Independentes, KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, CRCMG nº CRC SP-014428/O-6 F-MG, documentos publicados no dia 01/05/2024 no Diário do Comércio. As acionistas Cristina Godoi Patrus e Débora Godoi Patrus apresentaram voto divergente, pela reprovação das contas, conforme voto escrito que fica arquivado na sede da Companhia. As acionistas Cristina Godoi Patrus e Débora Godoi Patrus impugnaram o voto proferido pelos Srs. Fernando Patrus e Marcos Patrus, na qualidade de representantes da José Patrus Participações Ltda., em virtude do disposto no art. 115, § 1º da Lei 6.404/76, conforme voto escrito que fica arquivado na sede da Companhia. 2. Aprovada, por unanimidade, a realização da reserva de reavaliação no valor de R$ 3.938.366,09 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos). 3. Em relação ao (i) lucro líquido do exercício no montante de R$101.004.458,15 (cento e um milhões, quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), juntamente (ii) com a realização da reserva de reavaliação no valor de R$ 3.938.366,09 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos) do item "2" acima, que totaliza o montante de R$ 104.942.824,24 (cento e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), considerando que a AGE de 16 (dezesseis) de dezembro de 2024, já deliberou sobre a destinação de R$ 27.852.113,22 (vinte e sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e dois centavos), por meio de distribuição de dividendos e reservas aplicáveis, deliberado, por unanimidade, as seguintes destinações ao valor remanescentes: 3.1. R$ 5.050.222,91 (cinco milhões, cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para constituição de RESERVA DE LUCROS – Reserva Legal. 3.2. R$ 72.040.488,11 (setenta e dois milhões, quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), para constituição de RESERVA DE LUCROS – Transferência para reserva de lucros. 4. Aprovada, pela José Patrus Participações Ltda, acionista majoritária, a fixação da remuneração anual global dos administradores até o limite de R$ 63.000.000,00 a ser atualizado periodicamente pelos índices que indicarem a inflação, cabendo a Diretoria Plena definir a periodicidade dos reajustes e os honorários mensais, estando aprovadas as remunerações pagas até esta data. As acionistas Cristina Godoi Patrus e Débora Godoi Patrus apresentaram voto divergente, conforme voto escrito que fica arquivado na sede da Companhia. A presente Ata vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais presentes, como consta do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação. Os documentos nela referidos estão numerados e autenticados na forma da lei e ficam arquivados na Sociedade. 16 de abril de 2025. **ASSINATURAS**: Marcos Caram Patrus, Presidente; Fernando Caram Patrus, Secretário; Marcos Caram Patrus e Fernando Caram Patrus, por José Patrus Participações Ltda.; Fernando Caram Patrus, por Spinner Participações Societárias Ltda; Marcos Caram Patrus, por Marcos Patrus Industrial Participações Societárias Ltda.; Alice Cotta Dourado, por Cristina Godoi Patrus; Alice Cotta Dourado, por Débora Godoi Patrus; Anderson Luiz de Menezes. CERTIDÃO: A PRESENTE CONSTITUI CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA ÀS PÁGINAS 55 A 57 DO "LIVRO DIGITAL DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS – Nº 4" DE LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA. Pirapora, 16 de abril de 2025. Fernando Caram Patrus - Diretor. Marcos Caram Patrus - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12744292 em 19/05/2025 da Empresa LIGAS DE ALUMINIO S/A LIASA, Nire 31300046346 e protocolo 252978170 - 08/05/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: 14B6D233591773A1DB4A1A1B2D563420FF2269D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/297.817-0 e o código de segurança cHeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LIGAS DE ALUMÍNIO S/A – LIASA
CNPJ/MF 17.221.771/0001-01 - NIRE: 3130004634-6
SEDE SOCIAL: AV. DR. JOSÉ PATRUS DE SOUSA, 1.000
DISTRITO INDUSTRIAL – PIRAPORA – MG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 11 (ONZE) HORAS.

I - **LOCAL:** A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da LIGAS DE ALUMÍNIO S.A – LIASA ("LIASA") foi realizada no formato virtual. II – **CONVOCAÇÃO:** Regular a Assembleia Geral Extraordinária, vez que cumpridas todas as formalidades do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme comprovam as convocações publicadas na edição digital dos dias 22, 25 e 26 de março de 2025 e na edição impressa dos dias dos dias 22, 25 e 26 de março de 2025 do periódico Diário do Comércio. III – **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no livro próprio. IV – **MESA:** Presidente: Marcos Caram Patrus. Secretário: Fernando Caram Patrus. V – **ORDEM DO DIA:** (i) a autorização para a contratação/renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), junto ao Banco Industrial do Brasil S/A, formalizados mediante instrumentos específicos; (ii) a autorização para que seja constituída em favor do Banco Industrial do Brasil S/A em garantia ao cumprimento do pagamento do empréstimo, a alienação e/ou constituição de hipoteca e/ou de quaisquer ônus sobre bens móveis e/ou imóveis e; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da contratação/renegociação de empréstimo e consequentes garantias, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. VI - **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1.1. Após exame e discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovado, por maioria, a autorização para a contratação/renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), junto ao Banco Industrial do Brasil S/A, formalizados mediante instrumentos específicos; (ii) Aprovado, por maioria, a autorização para que seja constituída em favor do Banco Industrial do Brasil S/A em garantia ao cumprimento do pagamento do empréstimo, a alienação e/ou constituição de hipoteca e/ou de quaisquer ônus sobre bens móveis e/ou imóveis; e (iii) Aprovado, por maioria, autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da contratação/renegociação de empréstimo e consequentes garantias, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. 2. Registrada a abstenção de voto das acionistas Cristina Godoi Patrus e Débora Godoi Patrus, nos termos da declaração de voto, arquivada na Companhia. Após lida e aprovada, a presente ata vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação. Pirapora, 02 de abril de 2025. **ASSINATURAS**: Marcos Caram Patrus, Presidente; Fernando Caram Patrus, Secretário; Marcos Caram Patrus e Fernando Caram Patrus, por José Patrus Participações Ltda.; Fernando Caram Patrus, por Spinner Participações Societárias Ltda; Marcos Caram Patrus, por Marcos Patrus Industrial Participações Societárias Ltda.; Alice Cotta Dourado, por Cristina Godoi Patrus; Alice Cotta Dourado, por Débora Godoi Patrus. CERTIDÃO: A PRESENTE CONSTITUI CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA ÀS PÁGINAS 53 E 54 DO "LIVRO DIGITAL DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS – Nº 4" DE LIGAS DE ALUMÍNIO S. A. – LIASA. Pirapora, 02 de abril de 2025. Fernando Caram Patrus - Diretor. Marcos Caram Patrus - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12644069 em 09/04/2025 da Empresa LIGAS DE ALUMINIO S/A LIASA, Nire 31300046346 e protocolo 252262611 - 03/04/2025. Efeitos do registro: 02/04/2025. Autenticação: E49AF941EDC54B3EA292E912F9A5CD7699E9727. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/226.261-1 e o código de segurança 7XZh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 02 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de junho de 2025, às 12h00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-906. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Registrar com pesar o falecimento do Conselheiro de Administração Marcelo Silveira da Rocha, prestando condolências aos familiares e menção honrosa aos serviços prestados ao longo dos anos para a Companhia. 4.3. Em razão da vacância do cargo de conselheiro de administração indicado no item 4.2 acima, nos termos do artigo 150 da Lei 6404/76 e do §5º do artigo 16 do Estatuto Social; aprovar a eleição do Sr. **Hélio Tito Simões de Arruda**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2391, 4º andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-340, para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia a ser realizada. 4.4. Aprovar, para os fins da Resolução CVM nº 80, de 2022, e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a proposta de enquadramento do Sr. **Hélio Tito Simões de Arruda** como membro independente do Conselho de Administração, com base na declaração apresentada atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação aplicável. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho - Presidente; as) Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. **Conselheiros:** as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Ricardo Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A.. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., de NIRE 3130011795-2 e protocolado sob o número 25/360.726-4 em 03/06/2025, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 12827492, em 23/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

NEGÓCIOS

Gerdau capta R$ 566 mi do BNDES para reduzir emissões

% SUSTENTABILIDADE Empresa investe em transporte limpo de minério e reciclagem de sucata metálica

MICHELLE VALVERDE

A Gerdau, uma das maiores siderúrgicas do País, obteve financiamento de R$ 566 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para aplicar em projetos sustentáveis que devem reduzir em mais de 100 mil toneladas as emissões anuais de gases de efeito estufa. Os recursos, provenientes do Fundo Clima, serão destinados à construção de um mineroduto e de um rejeitoduto em Ouro Preto, na região Central de Minas Gerais, além da implementação de um centro de reciclagem para beneficiamento de sucata metálica em Pindamonhangaba, no interior de São Paulo.

Os empreendimentos mineiros - que serão construídos com o valor aprovado pelo BNDES - fazem parte do aporte total de R$ 3,2 bilhões anunciado pela Gerdau entre 2023 e 2026, voltado para uma nova plataforma de mineração sustentável em Minas Gerais.

Conforme informações do BNDES, a Gerdau construirá um mineroduto com 13 quilômetros de extensão, ligando a Mina de Miguel Burnier, em Ouro Preto, à unidade produtiva de Ouro Branco. Também será construído um rejeitoduto com 10 quilômetros de extensão. O projeto de mineração responsável da Gerdau contemplará a recirculação de água e, ainda, a redução da circulação de caminhões na região, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa.

O projeto de construção do mineroduto da siderúrgica foi aprovado com recursos do Fundo Clima. O fundo é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e tem como objetivo garantir recursos para projetos, estudos e financiamentos de empreendimentos voltados à mitigação das mudanças climáticas.

A aprovação do financiamento foi possível por se tratar de um modal de transporte que evita emissões de gases de efeito estufa quando comparado ao modal tradicional, feito por meio de caminhões movidos a diesel. A estimativa é que o novo mineroduto substitua cerca de 1,5 mil caminhões por dia no transporte de 60 mil toneladas de minério.

"Este primeiro acesso ao Fundo Clima, do BNDES, é um marco importante para a trajetória de 124 anos da Gerdau. Com esses investimentos, vamos ampliar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito estufa em nossas operações, além de evoluir na competitividade do nosso negócio. Ficamos felizes em retomar o relacionamento com o BNDES e esperamos ter novas oportunidades de construir juntos", afirma o CFO da Gerdau, Rafael Japur.

Parte dos recursos também será direcionada à construção de um centro de reciclagem para beneficiamento de sucata na unidade de produção de aços especiais da empresa, localizada em Pindamonhangaba, em São Paulo.

No centro será possível beneficiar todo o material recebido como sucata e separar os ferrosos, os não ferrosos e as impurezas, como terra, borracha e plástico, entre outras. O empreendimento contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa em função do aumento da utilização de sucata metálica no processo de fabricação de aço.



Gerdau possui uma das menores médias de emissão de CO_2e FOTO: DIVULGAÇÃO / GERDAU

A companhia siderúrgica possui, atualmente, uma das menores médias de emissão de gases de efeito estufa (CO_2e), com 0,91 tonelada de CO_2e por tonelada de aço - aproximadamente a metade da média global do setor, de 1,91 tonelada, segundo a Worldsteel. Para 2031, a meta da Gerdau é reduzir as emissões de carbono para 0,82 tonelada de CO_2e por tonelada de aço. %

"Vamos ampliar a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito estufa em nossas operações"
Rafael Japur

Mina em Ouro Preto recebe internet 5G

A Gerdau segue avançando em projetos de Indústria 4.0 ao expandir o projeto de conectividade para a Mina de Miguel Burnier, distrito de Ouro Preto. Em 2024, a companhia concluiu a implantação da tecnologia 5G na usina de Ouro Branco, tornando-se a primeira empresa a possuir uma rede privativa em larga escala no Brasil. Em parceria com a Claro Empresas, a proposta prevê a expansão da rede 3G e 4G pública e a implantação da rede 5G pública na Mina de Miguel Burnier, com possibilidade de evolução para uma rede privativa, semelhante à implantada em Ouro Branco.

O projeto está sendo desenvolvido em quatro fases, com ampliação gradativa do sinal de internet e construção de novas torres. Serão renovadas e atualizadas duas torres de telecomunicações já existentes na região, e outras seis serão construídas. A primeira fase do projeto, que prevê a melhoria do sinal 4G e a implantação da rede 5G pública, deve ser concluída em julho deste ano.

"O projeto proporciona significativos avanços em segurança, produtividade, eficiência operacional e automação. Além disso, abre caminho para novos investimentos em tecnologias mais robustas. Em Miguel Burnier, também haverá uma importante melhoria no acesso à internet para a comunidade", afirma o CTO global da Gerdau, Denis Eduardo Paim.

A nova plataforma aprimora a experiência de conectividade e moderniza a rede interna da Gerdau. A infraestrutura robusta e moderna resultará em melhorias na comunicação, controle logístico, monitoramento de frotas, geotecnia e gestão de recursos hídricos na operação da mina. Além disso, possibilitará investimentos em dispositivos e maquinários avançados, como veículos autônomos, robôs, gêmeos digitais, Internet das Coisas (IoT) e inteligência artificial (IA).

"Estamos vivenciando um momento de grandes avanços em tecnologia e sustentabilidade na Mina de Miguel Burnier, com a implantação da plataforma de mineração sustentável. Ter uma conectividade mais robusta possibilita o uso de equipamentos com tecnologias mais avançadas, aprimorando nossos processos, além de trazer benefícios também para a comunidade", avalia o diretor executivo de Mineração e Matérias-Primas da Gerdau, Wendel Gomes.

"Estamos muito felizes com este segundo e significativo projeto em parceria com a Gerdau, para implementação da rede privativa 5G, além da expansão das redes 3G e 4G, em Ouro Preto. Este é mais um passo importante na jornada de digitalização da Gerdau, elevando suas operações a um novo patamar e promovendo mais conectividade e inovação também para a comunidade local", afirma o diretor-executivo da Claro Empresas, Gustavo Silbert.

A melhoria da conexão e instalação da rede 5G na mina da Gerdau também levará sinal de internet de melhor qualidade à escola, centro de saúde, centro comunitário e residências de Miguel Burnier e região. A previsão é que o projeto completo seja finalizado no segundo semestre de 2026. %



ESPIRITUALIDADE NOS NEGÓCIOS



LAYDYANE FERREIRA

Fundadora e diretora-executiva do Instituto Gaki, organização especializada em consultoria e treinamentos que tem como propósito "Despertar CPF's para humanizar CNPJ's". É também podcaster do Propósito na Prática, palestrante, trainer, mentora e consultora organizacional.

A Felicidade Interna Bruta e a liderança feminina

Se você procurar no Google qual foi a primeira cidade mineira a implementar a Felicidade Interna Bruta (FIB), encontrará São Gonçalo do Abaeté (MG) - o que é mais do que justo e previsível, afinal, o primeiro templo budista tibetano do Brasil está localizado no Estado de Minas Gerais. Para contextualizar, a Felicidade Interna Bruta foi criada pelo quarto rei do Butão, Jigme Singye Wangchuck, que assumiu o compromisso de construir uma economia que gerasse mais felicidade para todos os seres.

Voltando à nossa realidade mineira, nesta coluna gostaria de compartilhar uma história pouco conhecida, sobre a liderança feminina por trás do projeto de São Gonçalo. O que relato aqui não me foi contado por terceiros, tampouco é uma fonte secundária - estive diretamente envolvida no processo desde seu início e criação.

Kelly Braga, psicóloga e esposa do prefeito - então primeira-dama da cidade - foi minha mentorada no Programa Haru, que desenvolvi logo após retornar do Butão e que resultou de mais de 12 anos de pesquisa sobre liderança, felicidade e espiritualidade. Ao conhecer o FIB, ela, que já havia exercido a função de primeira-dama, identificou-se imediatamente com os conteúdos apresentados no programa. Na época, morava em Belo Horizonte, e seu marido, em final de mandato, pretendia se candidatar novamente. Como esposa, ela afirmou que uma das condições para retornar a São Gonçalo seria a implementação do FIB na cidade, desde que houvesse apoio das lideranças locais. Bingo! Uma mulher forte, empoderada por seu propósito e, ao mesmo tempo, amorosa com sua família foi o pilar essencial para o nascimento desse projeto.

Enfrentou dificuldades e rejeição - até mesmo do próprio marido (vale lembrar que a resiliência é um dos pilares do FIB). Muitas pessoas diziam que não daria certo, que se tratava de uma bobagem, mas, com sua força feminina e liderança serena, internamente desenvolvida, conseguiu, pouco a pouco, promover o letramento dos secretários, que passaram a compreender a lógica do FIB, até que a proposta se transformou em uma iniciativa deles próprios, por meio da Secretaria Municipal de Governo de Planejamento, Felicidade e Bem-Estar.

O programa, que contou com a colaboração de consultores externos especialistas em felicidade, em seu primeiro ciclo - aprovado em 2021 - apresentou os seguintes resultados e projetos:

- Aumento do índice de Felicidade Interna Bruta de 7,23 (maio/22) para 7,75 (abril/24);
- Saúde: Subida no ranking Previne Brasil - MG de 710ª posição para 3º posição;
- Projetos: Bem-Estar do Servidor; Roda de Conversa Positiva; MoviMente; Saúde nas Escolas; Leitura na Praça; CAEEL; Descubra SGA; Jovem Empreendedor; Cidade Voluntária; Quem Ama Cuida; Restaurar; Cidade Viva; Observatório da Felicidade.

Agradeço também a todas as mulheres que preservam a consciência FIB por meio de suas práticas e intenções. %

Funerárias ganham *marketplace* com foco em acolhimento e escala

% SERVIÇO *Startup* mineira IPax Life propõe transformar o mercado com inovação e plataforma digital para famílias e empresas

Setor historicamente conservador e de difícil inovação, o mercado funerário começa a atrair investimentos e propostas de transformação digital no Brasil. Fundos de investimento, aceleradoras e *hubs* de impacto social já voltam seus olhos para esse nicho, inspirado pelo avanço das *deathtechs* - *startups* que inovam na gestão do luto, despedida e pós-vida - em países como Estados Unidos e Japão.

Nesse contexto, a *startup* mineira IPax Life surge como exemplo de inovação com modelo escalável e foco em impacto social, conectando tecnologia e acolhimento em um segmento ainda pouco explorado por empreendedores.

Segundo o Global Death Care Services Market, o mercado global de serviços relacionados ao fim da vida deve alcançar US$ 102 bilhões até 2027, com crescimento médio de 6,5% ao ano. No Brasil, embora ainda pouco digitalizado, o setor apresenta altíssimo potencial de inovação, especialmente entre empresas de pequeno e médio porte, que buscam visibilidade e escalabilidade.

A *startup* mineira IPax Life, um *marketplace* do setor funerário, nasceu de uma dor real, mas está de olho nesse mercado promissor. A dor de quem perdeu e viveu, na pele, o momento mais difícil da vida: a despedida de um pai. Foi enfrentando essa realidade, em meio à tristeza, à desinformação e à pressão para tomar decisões difíceis e urgentes, que um dos cinco sócios percebeu que havia uma lacuna gigantesca no mercado funerário.

Faltavam acolhimento, transparência, empatia e organização. Foi assim que surgiu a ideia de criar uma solução tecnológica capaz de transformar não apenas a experiência das famílias enlutadas, mas também de modernizar todo o mercado funerário. Unindo tecnologia, empatia e propósito, a *startup* IPax Life foi criada para cuidar de pessoas em seus momentos mais delicados - e também para impulsionar empresas do setor, que agora contam com uma plataforma para vender seus produtos e serviços com mais visibilidade e alcance.

A IPax Life é um *marketplace* inovador, empático e acessível, que conecta famílias a serviços funerários e empresas do setor a clientes em todo o País. É um negócio B2C (para pessoas e famílias) e B2B (para empresas do segmento funerário que querem crescer, se posicionar e vender mais).

"Ninguém está preparado para perder. [...] Não existe um caminho claro, organizado e acolhedor para quem vive o luto. Quando perdi meu pai, além da dor devastadora, percebi que não existe um caminho claro, organizado e acolhedor para quem vive o luto. É um momento em que tudo o que você mais precisa é de acolhimento, clareza e apoio. E foi exatamente essa dor que nos motivou a criar a IPax Life. Nós não podemos evitar a dor da perda, mas podemos aliviar o peso das decisões que precisam ser tomadas", compartilha o CFO, CMO e fundador da IPax Life, André Gomes. %

"Ninguém está preparado para perder. [...] Não existe um caminho claro, organizado e acolhedor para quem vive o luto"
André Gomes

% Como funciona

A plataforma digital da IPax Life foi desenvolvida para atender dois públicos de forma simultânea:
B2C - Para famílias e pessoas enlutadas, que podem contratar, de forma rápida, prática e transparente, todos os serviços necessários em um momento de despedida, como cremação, sepultamento, translado, cerimônias e serviços para *pets*, floricultura, apoio psicológico, consultoria jurídica, orientações sobre documentação e burocracia, entre outros.
B2B - Para empresas do setor funerário e memorial, que podem se cadastrar na plataforma, divulgar seus produtos e serviços, alcançar mais clientes, fortalecer sua presença digital e gerar vendas recorrentes.



O mercado global de serviços relacionados ao fim da vida deve alcançar US$ 102 bilhões até 2027 FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

% EDUCAÇÃO SOCIAL

FDC inaugura espaço em Belém

A Fundação Dom Cabral (FDC), em parceria com a Secretaria de Articulação da Cidadania (Seac) do Pará, inaugura no dia 1º de julho, em Belém, uma unidade do "Espaço Empreendedor Pra>Frente". A ação integra o programa de educação social da FDC e tem como foco o fortalecimento do empreendedorismo popular, com impacto direto no desenvolvimento econômico e comunitário.

A iniciativa é fruto de uma parceria firmada em 2022 entre a FDC, o BNDES e o Movimento Bem Maior (MBM), com objetivo de capacitar até 30 mil empreendedores de baixa renda em todo o País. O investimento total é de R$ 12,7 milhões - sendo R$ 6,3 milhões do Fundo Socioambiental do BNDES e R$ 4 milhões do MBM.

Em Belém, a unidade contará com um educador social indicado pela Seac e capacitado pela FDC. Ele será responsável por aplicar a metodologia Pra>Frente Play, que combina encontros presenciais e conteúdo online. A primeira turma começa em julho e a previsão é capacitar cerca de 100 pessoas até o fim do ano.

Segundo a gerente de Gestão e Inovação Social da FDC, Miriã de Aguiar Melo, o apoio da Seac reforça o compromisso do poder público com a inclusão social por meio do pequeno empreendedor. A secretária Elieth Braga, da Seac, afirma que o projeto fortalece a geração de renda e promove a transformação das comunidades.

A metodologia Pra>Frente Play é uma plataforma de aprendizagem com vídeos, *podcasts*, *e-books* e missões práticas. Criada em 2021 pela FDC, tem apoio do BNDES e do MBM e é voltada a micro e nanoempreendedores.

Até agora, já foram inauguradas unidades do Espaço Empreendedor em 11 cidades, entre elas Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza e Curitiba. A previsão é que o programa conte com 12 hubs presenciais até 2026. %



No *ranking* geral, a UFMG aparece na faixa 801-1.000, entre 2.318 instituições avaliadas, atrás da USP, Unicamp, UFRJ, PUC-Rio e UFRGS FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

UFMG entre as universidades mais sustentáveis do mundo

% RANKING Instituição sobe na "Times Higher Education", se destaca no combate à fome e figura entre as 100 melhores no ODS 2 da Organização das Nações Unidas (ONU)

ANA LUISA SALES

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) subiu posições no ranking de impacto universitário em sustentabilidade da Times Higher Education, passando da faixa global 401-600 para a 301-400. Com isso, passou a figurar entre as 15% universidades mais bem avaliadas do mundo. A pontuação geral da instituição também avançou, de 75,4 para 77 pontos, com destaque para sua atuação no combate à fome e promoção da agricultura sustentável.

No *ranking*, a classificação das universidades se baseia no desempenho das instituições em relação aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). A UFMG está atrás apenas da USP e é seguida pela UFPA.

"Um dado muito significativo foi o de que, pela primeira vez, a UFMG entrou para o top 100 de um *ranking* global. Foi no ODS 2, voltado para a meta de 'fome zero' e de agricultura sustentável. Hoje, somos a 62ª instituição de ensino do mundo que mais contribui para a implementação desse ODS, segundo os critérios do *ranking*", destaca o diretor do Escritório de Governança de Dados Institucionais (EGDI) da UFMG, Dawisson Belém Lopes.

Nesse ODS, o desempenho da UFMG nos subindicadores relacionados à contribuição ao combate à fome e à fome estudantil é um dos destaques - a universidade alcançou notas 91,6 e 91,7, respectivamente. Para os gestores da instituição, os resultados demonstram que o compromisso com o apoio social vem sendo reconhecido por organizações internacionais.

No *ranking* geral das universidades, a UFMG aparece na faixa 801-1.000, entre 2.318 instituições avaliadas. Nesse quesito, a universidade mineira está atrás de outras instituições brasileiras, como USP, Unicamp, UFRJ, PUC-Rio e UFRGS. Veja abaixo a posição da UFMG em relação a cada ODS:

- Erradicação da pobreza (100º-200º)
- Erradicação da fome (62º)
- Saúde e bem-estar (301º-400º)
- Educação de qualidade (201º-300º)
- Igualdade de gênero (301º-400º)
- Água potável e saneamento (101º-200º)
- Energia acessível e limpa (101º-200º)
- Trabalho decente e crescimento econômico (101º-200º)
- Inovação e infraestrutura (101º-200º)
- Redução das desigualdades (301º-400º)
- Cidades e comunidades sustentáveis (301º-400º)
- Consumo e produção responsáveis (401º-600º)
- Ação contra a mudança global do clima (201º-300º)
- Vida na água (201º-300º)
- Vida terrestre (201º-300º)
- Paz, justiça e instituições eficazes (301º-400º)
- Parcerias e meios de implementação (601º-800º) %

"Um dado muito significativo foi o de que, pela primeira vez, a UFMG entrou para o top 100 de um ranking global. Foi no ODS 2, voltado para a meta de 'fome zero' e de agricultura sustentável. Hoje, somos a 62ª instituição de ensino do mundo que mais contribui para a implementação desse ODS, segundo os critérios do ranking"
Dawisson Belém Lopes

% SAÚDE SUPLEMENTAR

InvestCoop compra hospital em Coronel Fabriciano

LEONARDO LEÃO

A InvestCoop Asset Management, gestora de recursos do Sistema Unimed, anunciou a aquisição do Hospital Metropolitano da Unimed Vale do Aço, em Coronel Fabriciano, por meio do fundo de investimento imobiliário (FII) Unimed InvestCoop Nacional II - Responsabilidade Limitada. O imóvel, comprado por R$ 135 milhões, é o quinto administrado pela gestora e o primeiro localizado em Minas Gerais, reforçando a estratégia de verticalização das cooperativas via mercado de capitais.

O CEO da InvestCoop e presidente da Seguros Unimed, Helton Freitas, relata que a captação de recursos do novo fundo já foi concluída, com a primeira emissão de cotas totalizando R$ 141,8 milhões, adquiridos por 182 investidores - sendo 172 pessoas físicas. O hospital mineiro é o primeiro a integrar a carteira do FII.

A compra e a transferência de titularidade do Hospital Metropolitano também já foram concluídas. Com isso, a cooperativa mineira passará a ocupar o imóvel na condição de locatária, com início dos pagamentos previsto para julho deste ano.

"O contrato atípico de locação tem vigência de 20 anos, e o valor do aluguel equivale a 10,5% sobre o valor da venda do imóvel - R$ 135 milhões - corrigido anualmente pelo IPCA", esclarece.

Ele também explica que a operação teve origem na demanda da Unimed Vale do Aço, que buscava vender o imóvel para otimizar a estrutura de capital e direcionar recursos para áreas estratégicas. Freitas destaca que o modelo permite que médicos cooperados se tornem cotistas do fundo, participando da propriedade e recebendo renda de aluguel.

"A própria Unimed segue como investidora, mantendo vínculo com o ativo. Essa é uma solução que reforça nosso propósito de fortalecer o Sistema Unimed com alternativas de investimento sustentáveis e eficientes", afirma.

Segundo Freitas, por manter vínculo com o Hospital Metropolitano, a Unimed Vale do Aço tem a opção de recomprar o imóvel do FII a cada cinco anos, sob determinadas condições.

De acordo com o CEO da gestora, a decisão de vender o imóvel para um fundo de investimento imobiliário traz vantagens relevantes. No caso do Hospital Metropolitano, a operação permitirá que a cooperativa de saúde invista em áreas estratégicas como tecnologia, governança, recursos humanos e *marketing*.

Ele também destaca os benefícios para os cotistas, que recebem aluguel com tributação mais vantajosa, considerando a Medida Provisória (MP) nº 1.303/2025, recentemente publicada pelo Poder Executivo. "Até então, esses rendimentos eram isentos de imposto de renda e, caso a MP seja aprovada pelo Congresso, a tributação será de 5% a partir de 2026", completa.

Freitas afirma que há possibilidade de novas aquisições em Minas Gerais, já que o fundo foi criado para a compra de imóveis assistenciais do Sistema Unimed em todo o País. "No entanto, até o momento, não há projetos similares ao da Unimed Vale do Aço no Estado", pontua.

O dirigente também ressalta que Minas é uma região estratégica para o Sistema Unimed, com diversas cooperativas e hospitais distribuídos por várias cidades mineiras - o que naturalmente pode gerar oportunidades futuras para investidores.

A InvestCoop Asset Management é um dos pilares do modelo de verticalização da saúde no Sistema Unimed, atuando em conjunto com outras soluções da Unimed Participações, *holding* e *hub* de negócios do Sistema.

O Unimed InvestCoop Nacional II foi criado para adquirir imóveis assistenciais e administrativos de cooperativas do Sistema Unimed, como hospitais, clínicas, laboratórios e sedes administrativas. Por meio da operação *sale and leaseback* - ou arrendamento mercantil de retorno - a cooperativa vende o imóvel para o FII e passa a ocupá-lo como locatária, podendo ou não continuar responsável pela gestão hospitalar.

Com isso, a nova carteira busca potencializar a venda de imóveis do Sistema Unimed via mercado de capitais, acelerando o processo de verticalização das cooperativas.

Esse fundo se soma a outros FIIs geridos pela InvestCoop, que juntos somam mais de R$ 500 milhões em ativos imobiliários. Freitas afirma que todos os projetos passam por um rigoroso processo de governança e análise de viabilidade técnica.

Segundo o dirigente, dos 166 hospitais que compõem o Sistema Unimed, apenas cinco integram as carteiras de fundos imobiliários da InvestCoop - o que, em sua avaliação, evidencia o potencial de crescimento dessa estratégia dentro do ecossistema cooperativo.

"Estamos constantemente avaliando novas oportunidades para que essa iniciativa acelere a verticalização das cooperativas, ao mesmo tempo em que oferece uma excelente alternativa de diversificação de investimentos para as Unimeds e para pessoas físicas do próprio Sistema", afirma. %

CONJUNTURA



Na rota Ásia-Brasil, os preços passaram de US$ 950 por contêiner importado em abril para mais de US$ 5 mil neste mês FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

Custo do frete marítimo dispara e tendência é continuar a subir

% LOGÍSTICA Após retração no início do ano, com as ameaças de tarifas por parte do governo dos Estados Unidos, valores praticados no mercado internacional subiram quase seis vezes em maio

JULIANA SODRÉ

Desde abril, quando o presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, impôs aumento de tarifas de importação e provocou a guerra tarifária, sobretudo contra a China, o frete marítimo disparou, trazendo consequências para todo o mundo. Na rota Ásia-Brasil, os preços passaram de US$ 950 por contêiner importado em abril para mais de US$ 5 mil neste mês. O valor é quase seis vezes maior do que quando as tarifas foram anunciadas.

De acordo com especialistas ouvidos pelo Diário do Comércio, o frete em contêineres varia muito de acordo com a oferta e a demanda e, por esse motivo, oscila demais. No caso da disparada atual, eles atribuem à retomada das negociações entre China e Estados Unidos, que deram uma trégua temporária na guerra fiscal, e ao cenário externo, que gera insegurança e sugere possíveis mudanças de rotas dos navios.

A analista de negócios internacionais da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), Verônica Winter, explica que o frete chegou a níveis bem baixos em função da guerra tarifária, já que muitas empresas preferiram esperar as consequências a negociar. "Assim que teve uma trégua, elas voltaram a comercializar, o que fez aumentar a demanda e, consequentemente, o valor do frete."

Conforme o CEO da China Get, empresa especializada em importação, Rodrigo Giraldelli, a guerra tarifária reduziu o frete a números só praticados em 2018 num primeiro momento, mas, com a trégua da guerra comercial, muitas empresas resolveram não só liberar a demanda reprimida, como também aproveitar a janela de fretes mais baratos.

Giraldelli explica que o frete marítimo de importação possui meses de pico, entre eles julho e agosto e, por esse motivo, o valor tende a subir ainda mais. "É nesses meses em que acontecem as importações visando Black Friday e Natal. Então, a tendência é que os preços aumentem no segundo semestre", diz.

A analista da Fiemg lembra ainda que mais de 80% do comércio internacional é feito pelo modal marítimo. "Então, a variação de preço do frete encarece o comércio a nível global." Para ela, além dessa questão das tarifas, o mundo está atento aos conflitos internacionais, que podem encarecer o frete ainda mais no segundo semestre. "Já estamos falando de alta do petróleo, de combustíveis, de desvios de rota. Isso tudo reflete no aumento dos preços das mercadorias, tanto para as importadas quanto para as exportadas, e aumenta a insegurança", analisa.

Planejamento - Todo esse movimento prejudica, na visão de Verônica Winter, o planejamento do exportador e do importador mineiro. "O aumento e a mudança de rota elevam ainda mais os custos e afetam também os prazos, o que pode prejudicar ainda mais os negócios."

O advogado especialista em logística e comércio exterior, Larry Carvalho, também atribui a alta do frete à situação geopolítica. "Muita carga da China que não foi para os Estados Unidos no momento da tarifação acabou sendo direcionada para o Brasil, e os portos brasileiros passaram a operar em 80% da sua capacidade." Para ele, o Brasil virou uma alternativa de mercado, aumentando a demanda e, consequentemente, o preço do frete.

Esses movimentos acabam por encarecer não só o comércio do Brasil, como o de Minas Gerais, sobretudo quando se trata de pequenas e médias empresas, avalia Giraldelli. "Para fugir dessas oscilações é preciso ter planejamento e capital, o que não é uma realidade das pequenas empresas, para comprar em períodos de frete baixo e fazer estoque." **%**

"É nesses meses (julho e agosto) em que acontecem as importações visando Black Friday e Natal. Então, a tendência é que os preços aumentem no segundo semestre"
Rodrigo Giraldelli

Empresas precisam adotar estratégias para evitar prejuízos

Diante do cenário instável, o CEO da China Get, empresa especializada em importação, Rodrigo Giraldelli, destaca que as empresas precisam adotar estratégias para manter a saúde financeira do negócio. Entre elas, estão: negociar prazos e volumes com fornecedores e transportadoras, buscando condições mais flexíveis.

Também sugere rotas e modais de transporte diversificados, avaliando opções como o transporte aéreo ou rodoviário, sempre que viáveis. Outro ponto importante, na visão do CEO da China Get, é garantir que todos os custos, incluindo o frete, sejam considerados na precificação dos produtos e devidamente repassados ao consumidor.

"O preço do transporte internacional pode mudar repentinamente por conta de conflitos ou decisões políticas. Por isso, monitorar o cenário global e agir com estratégia é essencial para manter a competitividade", disse.

O especialista avalia ainda que o aumento do frete marítimo representa um desafio significativo para os importadores, exigindo uma abordagem estratégica e proativa para mitigar seus impactos e manter a competitividade no mercado. **(JS) %**



Entre as estratégias está a negociação de prazos, aponta Giraldelli FOTO: DIVULGAÇÃO / CHINA GATE

Rota Brasil-China não deve ser afetada por conflito no Irã

Na visão dos especialistas ouvidos pela reportagem, poucos são os impactos diretos no frete entre Brasil e China, quando observadas as possíveis consequências de uma escalada entre Israel e Irã. Segundo eles, o transporte de contêineres não utiliza a rota envolvida no conflito, e os impactos podem ser menores.

Porém, quando analisada apenas a questão dos combustíveis, o especialista Larry Carvalho acredita que, se fechados os canais que dão acesso ao petróleo do Irã, o frete tende a diminuir.

"Já estão falando em fechamento dos canais que envolvem os portos do Irã. Com isso, muitos navios-tanque ficarão ociosos e a tendência é você ter uma redução do valor do frete do combustível", afirmou.

Segundo ele, se considerarmos que o Irã não conseguirá atender o mercado chinês, que é vultoso, os navios ociosos tenderão a procurar novos mercados. "Até eles conseguirem se realocar, a tendência é de baixa de preço. E só depois que se restabelecerem, aumentarão os preços novamente", diz.

Já a analista da Fiemg, Verônica Winter, não acredita numa escalada do conflito a ponto de fechar canais importantes comercialmente. "É um custo econômico e político muito alto. Não acredito que isso vá acontecer. Em termos comerciais, o que deve afetar é o preço do petróleo, que já está aumentando até por especulação", avaliou.

Entretanto, todos os especialistas ouvidos pontuaram que traçar uma tendência é quase impossível, uma vez que qualquer alteração repentina no cenário econômico e internacional pode mudar todas as expectativas. **(JS) %**



Conflito no Oriente Médio pode ter um custo econômico e político elevado, segundo Verônica Winter FOTO: SEBASTIÃO JACINTO JÚNIOR / FIEMG

LEGISLAÇÃO

STF retoma julgamento sobre responsabilidade das plataformas digitais

% INTERNET Plenário formou maioria de 7 a 1 pela possibilidade de enquadramento, na esfera cível, das empresas que permitem publicação ilegal de mensagens

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) tem marcada para amanhã a retomada do julgamento sobre a responsabilidade das redes sociais por publicações ilegais feitas por usuários em suas plataformas.

Em sessão anterior neste mês, o plenário formou maioria de 7 a 1 pela possibilidade de responsabilização, na esfera cível, das empresas caso permitam que seus usuários publiquem mensagens que violem a lei.

Essas mensagens podem conter, por exemplo, conteúdos racistas, homofóbicos, misóginos, de ódio étnico, contra a honra ou antidemocráticos, entre outros tipos de crimes cometidos *on-line*.

O alcance real do entendimento da maioria e como ele deve ser aplicado são questões que ainda devem ser esclarecidas ao final do julgamento, uma vez que cada ministro votou de forma própria.

Na essência, porém, a maioria entende que as empresas de tecnologia têm responsabilidade pelo que é publicado em suas plataformas, podendo ser punidas a pagar indenizações. Votaram nesse sentido os ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Flavio Dino, Cristiano Zanin, Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes.

O único a divergir até o momento foi André Mendonça, para quem as plataformas não têm responsabilidade pelo exercício da liberdade de expressão feito por seus usuários. Ainda devem votar os ministros Edson Fachi e Cármen Lúcia.

O plenário julga dois recursos que questionam o artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014). O dispositivo prevê que, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura", as empresas provedoras de aplicações na internet somente podem ser responsabilizadas civilmente por publicações de terceiros se descumprirem alguma ordem judicial prévia de retirada.

Os recursos em julgamento têm repercussão geral. Isso significa que o plenário do Supremo vai estabelecer uma tese vinculante, que deverá ser seguida obrigatoriamente por todos os tribunais do país ao julgar processos sobre o assunto.

Os primeiros a votar no julgamento do tema foram os relatores dos recursos, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Os dois entenderam que o artigo 19 do Marco Civil da Internet é inconstitucional, por conferir imunidade indevida às plataformas de redes sociais.

Para os relatores, não é necessário que as empresas aguardem uma ordem judicial para que sejam obrigadas a retirar do ar o conteúdo considerado ilícito, bastando para isso a notificação extrajudicial por alguém que se sinta vítima da publicação.

Ressalva - Presidente do Supremo, o ministro Luís Roberto Barroso votou de forma similar, ressalvando somente que nos casos de crimes contra a honra - injúria, calúnia e difamação - ainda seria preciso uma ordem judicial prévia para a derrubada de postagens dos usuários de redes sociais.

Flávio Dino votou de forma semelhante a Barroso, no sentido de que, em regra, seja aplicado o previsto no artigo 21 do Marco Civil da Internet. Por esse dispositivo, basta a notificação extrajudicial de vítima ou advogado para que um conteúdo ilícito seja removido. Nos crimes contra a honra, ainda seria aplicado o artigo 19.

Formando maioria, Gilmar Mendes previu em seu voto diferentes regimes de aplicação das regras do Marco Civil, desde uma aplicação geral do artigo 21 até uma aplicação residual do artigo 19 nos casos de crimes contra a honra e de responsabilização presumida nos anúncios e impulsionamentos ilegais aceitos pelas plataformas.

Alexandre de Moraes foi o sétimo a se juntar à maioria. Para ele, as big tech que atuam no ramo das redes sociais podem ser equiparadas a empresas de mídia, sendo assim responsáveis pelo que é publicado em suas plataformas.

O julgamento é acompanhado de perto pelas chamadas *big techs* - grandes empresas de tecnologia que dominam o mercado de redes sociais, como Google e Meta. No início do julgamento, em sustentação oral, representantes do setor defenderam a manutenção do Marco Civil da Internet como está, protegendo as aplicações do uso que é feito por seus usuários.

Representantes das redes sociais defenderam a manutenção da responsabilidade somente após o descumprimento de decisão judicial, como ocorre atualmente. As redes sociais sustentaram que já realizam a retirada de conteúdos ilegais de forma extrajudicial e que o eventual monitoramento prévio do que é publicado pelos usuários configuraria censura. **(ABr) %**



O plenário do Supremo Tribunal Federal analisa dois recursos que questionam o artigo 19 do Marco Civil da Internet FOTO: ANTONIO AUGUSTO / STF

"A maioria dos ministros do STF entende que as empresas têm responsabilidade pelo o que é publicado em suas plataformas, podendo ser punidas com indenizações"

% ENGENHARIA

Comitê da BR-381 é criado pelo Crea-MG

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) lança amanhã, às 10h30, em sua sede na capital mineira , o Comitê Engenharia na BR-381 - Segurança e Desenvolvimento com Expertise Técnica. A iniciativa tem como objetivo contribuir para o andamento das obras de duplicação do trecho da rodovia federal que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, garantindo que os serviços executados sigam as boas práticas da engenharia.

Coordenado pelo conselheiro do Crea-MG, engenheiro mecânico Antônio Humberto Pereira, o comitê vai reunir representantes de diversas instituições públicas e privadas envolvidas no processo de duplicação da BR-381. A proposta é centralizar esforços para que as intervenções ocorram com a devida responsabilidade técnica, com empresas e profissionais habilitados, capacitados e regulares no conselho.

Uma das primeiras ações previstas é a instalação de um posto de atendimento itinerante do Crea-MG ao longo dos trechos em obras. A unidade vai oferecer suporte direto às equipes em campo, com serviços como registro de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), emissão de atestados técnicos e orientações sobre os procedimentos necessários junto ao conselho.

"O Comitê da BR-381 foi criado para auxiliar os profissionais e empresas que atuam nessas obras tão esperadas pela população mineira. Nosso objetivo é contribuir para que a duplicação seja realizada com segurança, qualidade e dentro dos parâmetros técnicos exigidos pela engenharia", destaca o coordenador.

A duplicação da BR-381 é uma das obras de infraestrutura mais importantes de Minas Gerais. A atuação do comitê pretende somar esforços para garantir que os recursos investidos se traduzam em uma rodovia segura, eficiente e durável. **%**

% CURTAS

Comércio em feriados

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) voltou a adiar a entrada em vigor da Portaria nº 3.665/2023 - agora renumerada como Portaria nº 1.066/2025 - que restringe o trabalho no comércio em feriados sem acordo coletivo. A exigência, que já havia sido adiada quatro vezes, agora tem nova previsão de vigência para 1º de março de 2026. A advogada trabalhista Claudia Abdul Ahad, sócia do escritório Securato & Abdul Ahad Advogados, alerta que essa decisão representa um retrocesso nas relações de trabalho e fragiliza um dos pilares constitucionais da legislação trabalhista: a negociação coletiva. Segundo a especialista, ao ceder repetidamente à pressão de setores empresariais, o MTE enfraquece a credibilidade do processo de diálogo social, esvazia o poder de barganha dos trabalhadores e envia uma mensagem contraditória à sua própria defesa institucional do equilíbrio entre as partes.

Economia com arbitragens

A Advocacia-Geral da União (AGU), atuando na representação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), obteve vitórias em processos de arbitragem que representam uma economia de R$ 4 bilhões aos cofres públicos. As decisões confirmam a competência regulatória da ANTT para definir metodologias de reequilíbrio contratual. As disputas envolviam dois contratos de concessão de rodovias, da empresa Via 040, relativo à BR-040, e o da empresa Concebra, relativo às BR-060, BR-153 e BR-262. As empresas alegavam ter ocorrido desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos e buscavam indenização da União. Os tribunais arbitrais, no entanto, julgaram improcedente a maior parte dos pedidos, reafirmando que tais riscos estavam adequadamente alocados às concessionárias, conforme previsto na matriz de riscos contratual.

Recuperação do Grupo 123 Milhas

Um acordo de cooperação envolvendo juízes cíveis do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte e a 1ª Vara Empresarial da Capital, firmado no início deste mês, trata do procedimento de habilitação de crédito para que consumidores que têm valores a receber sejam incluídos como credores na recuperação judicial das empresas do Grupo 123 Milhas. Em forma de ato concertado, a cooperação entre juízes e órgãos da Justiça pretende otimizar a gestão de processos. Sua necessidade, no caso da recuperação judicial do grupo, se justifica devido às diversas dúvidas de advogados e magistrados sobre o processamento das diferentes requisições de credores, que têm sido distribuídas judicialmente de forma individualizada.

Prêmio Reclame Aqui

O compromisso com processos contínuos de melhoria tendo a centralidade do cliente como foco de suas estratégias legitimou a indicação e classificação da Cemig SIM ao Prêmio Reclame Aqui 2025 – maior reconhecimento de reputação empresarial e atendimento do Brasil, na categoria "Serviços – Energia Solar". Um marco que reforça a imagem de empresa confiável e comprometida com a transparência perante o consumidor. A indicação comprova a credibilidade que a empresa do Grupo Cemig conquistou, sobretudo, ao longo do último ano, a partir da implementação de ferramentas como digitalização, inteligência artificial (IA), evolução nos sistemas internos de sua célula de Customer Experience (CX), dentre outras frentes. O período de votação popular acontece de 1º de setembro a 31 de outubro, exclusivamente, no *site* do Prêmio Reclame Aqui.

FINANÇAS

BNDES foca em economia verde para novos aportes

% BANCOS Instituição financeira vai aplicar pelo menos R$ 5 bilhões até o fim do ano para apoiar transição ecológica e inovação em empresas de todos os portes

Rio de Janeiro - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai investir pelo menos R$ 5 bilhões em renda variável este ano com foco no que chama de "economia verde", descarbonização e inovação.

O banco, através de seu braço de participações, o BNDESPar, vai destinar os recursos em investimento direto em empresas até dezembro deste ano e vai aplicar outros R$ 5 bilhões via fundo de investimento num prazo não informado pela instituição.

O BNDES tem uma carteira de participações societárias apoiada em Petrobras, Eletrobras e JBS. No entanto, o banco iniciou em abril um processo de venda de parte de sua posição na JBS.

"Após quase dez anos sem realizar novos investimentos diretos em renda variável e de um longo período focado em desinvestimentos maciços e desmobilização da carteira, fruto das gestões anteriores, o governo do presidente Lula retoma a missão da BNDESPar de desenvolver o País com o fortalecimento do mercado de capitais", afirmou o banco em comunicado à imprensa ontem.

Até final de março, 43,6% da carteira em renda variável do BNDES está em ações da Petrobras. Outros 21,5% em JBS e 8,6% em Eletrobras. No final de maio, o BNDES havia reduzido sua participação na JBS para cerca de 18%.

Para além dessas empresas, o BNDES também investe em empresas como a fundição Tupy, a fabricante de aeronaves Embraer, a petrolífera Brava e na Hidrovias do Brasil. A carteira ainda inclui empresas fechadas, fundos de investimento e debêntures.

"Temos um novo posicionamento estratégico, que busca investir na economia verde e em inovação em empresas de todos os portes", disse o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, em cerimônia para comemorar os 73 anos da instituição.

Na estratégia, o BNDES poderá participar de ofertas públicas como investidor âncora, com até 30% do volume total quando se tratar de empresas de menor porte que estejam buscando acessar pela primeira vez o mercado de capitais. O banco poderá também se envolver em ofertas privadas.

O BNDESPar possui atualmente uma carteira de 53 fundos, com R$ 8 bilhões em capital comprometido e cerca de R$ 27 bilhões de capital investido por outros investidores, entre fundos de *equity* e fundos de crédito. **(Reuters) %**

"Temos um novo posicionamento estratégico, que busca investir na economia verde e em inovação em empresas de todos os portes"
Aloízio Mercadante



O BNDESPar possui atualmente uma carteira de 53 fundos, com R$ 8 bilhões em capital comprometido e cerca de R$ 27 bilhões de capital investido por outros investidores FOTO: MIGUEL ÂNGELO / CNI DIREITOS RESERVADOS

BB fecha acordo de US$ 700 mi com garantia do Banco Mundial

São Paulo - O Banco do Brasil assinou um acordo de até US$ 700 milhões com garantia da Multilateral Investment Guarantee Agency (MIGA), do Banco Mundial, para apoiar micro, pequenas e médias empresas exportadoras e projetos sustentáveis no Brasil.

A operação foi estruturada por meio do programa Trade Finance Guarantee (TFG) da Miga, que busca promover o comércio internacional e oferece garantias contra risco de inadimplência, permitindo que instituições financeiras globais concedam crédito ao BB com menor risco e custo reduzido.

"Essa captação reforça a presença estratégica do banco junto a agências multilaterais, bancos globais e parceiros, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a competitividade das empresas brasileiras no exterior", disse o vice-presidente de Negócios de Atacado do BB, Francisco Lassalvia.

"Estamos ampliando o acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e viabilizando projetos voltados ao comércio exterior e à energia limpa - iniciativas fundamentais para o crescimento inclusivo e para a transição energética do País", acrescentou o executivo no comunicado emitido pela instituição financeira ontem.

O comunicado afirma que a Miga, braço do Banco Mundial responsável por incentivar investimentos, comprometeu-se com uma exposição de até US$ 700 milhões ao longo de três anos, com prazos de até um ano para cada desembolso.

De acordo com o BB, o primeiro desembolso será imediato, de US$ 350 milhões, com participação de instituições como o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e HSBC Bank.

"Ao expandir o acesso através do programa, estamos apoiando a transição de energia limpa do Brasil e ajudando a desbloquear o potencial das MPMEs para participação dessas empresas no comércio global", afirmou o vice-presidente-executivo da Miga, Hiroshi Matano.

Os recursos, de acordo com o BB, serão destinados ao financiamento de operações de comércio exterior, à produção sustentável e a projetos de energia renovável, incluindo a aquisição de equipamentos e insumos como biocombustíveis, sistemas de energia solar, eólica e de biomassa, incluindo, mas não se limitando ao setor agrícola. **(Reuters) %**

% MERCADO FINANCEIRO

Entrada dos EUA no conflito não causa grandes turbulências

São Paulo - A entrada dos Estados Unidos no conflito entre Irã e Israel no Oriente Médio foi absorvida pelos mercados globais sem grandes turbulências, pelo menos por enquanto, o que abriu espaço para a baixa do dólar ante o real ontem.

Declarações de autoridade do Federal Reserve favorecendo um possível corte de juros nos EUA em julho também pesaram sobre as cotações da moeda norte-americana ante outras divisas, com efeitos no Brasil.

O dólar à vista fechou em baixa de 0,42%, aos R$ 5,5041. No ano, a divisa acumula queda de 10,92%. Às 17h03 na B3 o dólar para julho - atualmente o mais líquido no Brasil - cedia 0,28%, aos R$ 5,5090.

No fim de semana os EUA atingiram instalações nucleares do Irã, envolvendo as forças norte-americanas diretamente nos ataques iniciados por Israel e elevando o temor de uma escalada do conflito no Oriente Médio.

As retaliações do Irã envolveram em um primeiro momento mais ataques de mísseis contra Israel, em meio a especulações de que o Estreito de Ormuz, por onde circulam cerca de 20% do petróleo comercializado no mundo, poderia ser fechado.

Este cenário geopolítico conturbado chegou a dar certo suporte ao dólar no início da sessão no Brasil, com a moeda à vista marcando a cotação máxima de R$ 5,5446 (0,32%) às 9h08, mas ainda pela manhã a divisa migrou para o território negativo, acompanhando o alívio dos ativos de risco também no exterior.

"O dólar começou o dia em alta lá fora, fortalecido em função do ataque dos EUA ao Irã, mas passou a perder valor logo depois. Isso porque a resposta do Irã não foi tão contundente, e tivemos comentários positivos vindos do Fed", comentou o diretor da Correparti Corretora, Jefferson Rugik.

De fato, o Irã não fechou o Estreito de Ormuz, limitando-se a atacar bases militares dos EUA na região.

Somado a isso, a vice-presidente de supervisão do Federal Reserve, Michelle Bowman, disse pela manhã que o momento de cortar as taxas de juros nos EUA pode estar se aproximando rapidamente.

"É hora de considerar o ajuste da taxa de juros", disse Bowman em texto preparado para uma reunião realizada em Praga, na República Tcheca, acrescentando que a inflação parece estar em uma trajetória sustentada de volta à meta de 2%. Ela afirmou ainda que espera "apenas um impacto mínimo" da política comercial dos EUA sobre a inflação, acrescentando que, caso as pressões sobre os preços permaneçam contidas, apoiaria um corte dos juros em julho.

Em reação, os rendimentos dos Treasuries tiveram baixas firmes e o dólar passou a ceder ante boa parte das demais divisas. No Brasil, o dólar à vista atingiu a mínima de R$ 5,4968 (-0,55%) às 12h15, já após os comentários de Bowman, para depois voltar a superar os R$5,50.

No exterior a moeda norte-americana se mantinha em baixa no fim da tarde. Às 17h13, o índice do dólar - que mede o desempenho da moeda norte-americana frente a uma cesta de seis divisas - caía 0,55%, a 98,372.

Pela manhã, em sua operação diária de rolagem, o Banco Central vendeu toda a oferta de 9.500 contratos de swap cambial tradicional. **(Reuters) %**


Cenário geopolítico conturbado chegou a dar certo suporte ao dólar no início da sessão no Brasil, com a moeda à vista marcando a cotação máxima de R$ 5,5446 FOTO: REUTERS / DADO RUVIC

Mercado financeiro melhora estimativas para PIB e inflação

% BOLETIM FOCUS IPCA deve fechar este ano em 5,24% e a projeção de crescimento para o Produto Interno Bruto brasileiro é de 2,21%

O mercado financeiro melhora as expectativas de queda da inflação e alta do Produto Interno Bruto (PIB) para a economia brasileira. Projeta também dólar mais barato ao final de 2025. Os dados constam do Boletim Focus, divulgado ontem pelo Banco Central.

Pela quarta semana consecutiva, o mercado demonstra otimismo crescente com relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do País. A expectativa é de que a inflação feche 2025 em 5,24%.

Há uma semana, a expectativa era de que o IPCA do ano ficaria em 5,25%; e há quatro semanas projetava inflação de 5,5% em 2025. Com relação aos anos subsequentes, as expectativas de inflação estão estáveis há várias semanas, em 4,5% em 2026; e em 4% em 2027.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic, definida em 15% - percentual que, até a última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) estava em 14,75%, mas que foi aumentado diante de "incertezas em relação à economia".

Para os anos seguintes, as expectativas do mercado são de que a taxa básica de juros seja de 12,5% em 2026; e de 10,5% em 2027.

Com relação ao PIB, que é a soma de todas as riquezas produzidas no país, as expectativas também estão melhorando. O mercado projeta que o PIB fechará 2025 com uma alta de 2,21%. Há quatro semanas, o crescimento projetado estava em 2,14%; e há uma semana estava em 2,2%.

Para 2026 e 2027, a expectativa do mercado é de que o Brasil cresça 1,85% e 2%, respectivamente

O mercado projeta ainda que o dólar custará R$ 5,72 ao final de 2025. Na semana anterior, as projeções indicavam que a moeda norte americana fecharia o ano cotada a R$ 5,77. Há quatro semanas, a expectativa é de que a cotação do dólar ao final de 2025 estaria em R$ 5,80.

Para os anos subsequentes, a projeção do mercado é de que o dólar estará cotado em R$ 5,80 ao final de 2026; e em R$ 5,75 ao final de 2027.

Selic e juros - O aumento de 0,25 ponto porcentual na Selic e a comunicação do Copom levaram a mediana do relatório Focus a indicar estabilidade dos juros até o fim de 2025. No entanto, a média das projeções ainda sugere espaço para um corte da taxa até o fim deste ano.

A média das 100 estimativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis indica que os juros vão chegar ao fim de 2025 em 14,8575% - mais próximos de 14,75% do que da mediana, de 15%. Isso sugere que a distribuição das expectativas é assimétrica para baixo - ou, em outras palavras, que há um viés negativo na projeção.

"Em se confirmando o cenário esperado, o Comitê antecipa uma interrupção no ciclo de alta de juros para examinar os impactos acumulados do ajuste já realizado"



Juros devem começar a cair no próximo ano, segundo o Focus FOTO: JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA BRASIL

Na última quarta-feira (18), o Copom aumentou os juros a 15% e indicou a intenção de manter a taxa básica neste nível por um período "bastante prolongado". No comunicado, o Comitê ressaltou que continuará "vigilante" e que não hesitará em aumentar a Selic novamente, caso julgue apropriado.

"Em se confirmando o cenário esperado, o Comitê antecipa uma interrupção no ciclo de alta de juros para examinar os impactos acumulados do ajuste já realizado, ainda por serem observados, e então avaliar se o nível corrente da taxa de juros, considerando a sua manutenção por período bastante prolongado, é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta", afirmou o Copom.

Considerando a trajetória das estimativas do mercado, o ponto de dissenso parece estar justamente no que significa um período "bastante prolongado" de juros parados. As medianas sugerem Selic parada consistentemente ao longo de todo este ano. As médias, por outro lado, caem ao longo do tempo - apontando para uma chance maior de corte nos juros à medida que o tempo passa.

Vários fatores podem explicar a diferença entre esse comportamento. Em primeiro lugar, nem todas as expectativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis precisam, necessariamente, ter sido inseridas no sistema do Banco Central desde quarta-feira. Os economistas podem aguardar o ciclo de comunicações desta semana para atualizar seus cenários. **(ABr e Estadão Conteúdo) %**

Indicadores Econômicos

Dólar

		23/06/2025	18/06/2025	17/06/2025
COMERCIAL*	COMPRA	R$ 5,5020	R$ 5,5000	R$ 5,4980
	VENDA	R$ 5,5030	R$ 5,5000	R$ 5,4980
PTAX (BC)	COMPRA	R$ 5,5207	R$ 5,4873	R$ 5,4767
	VENDA	R$ 5,5213	R$ 5,4879	R$ 5,4773
TURISMO*	COMPRA	R$ 5,5340	R$ 5,5280	R$ 5,5320
	VENDA	R$ 5,7140	R$ 5,7080	R$ 5,7120

Fonte: BC

Ouro

	23/06/2025	18/06/2025	17/06/2025
Nova Iorque (onça-troy)	US$ 3.368,82	US$ 3.369,04	US$ 3.388,59
BM&F-SP (g)	R$ 601,25	R$ 598,52	R$ 595,03

Fonte: Gold Price

Inflação

Índices	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	No ano	12 meses
IGP-M (FGV)	0,81%	0,61%	0,29%	0,62%	1,52%	1,30%	0,94%	0,27%	1,06%	-0,34%	0,24%	-0,49%	0,74%	7,02%
IPC-Fipe	0,26%	0,06%	0,18%	0,18%	0,80%	1,17%	0,34%	0,24%	0,51%	0,62%	0,45%	0,27%	2,11%	5,19%
IGP-DI (FGV)	0,50%	0,83%	0,12%	1,03%	1,54%	1,18%	0,87%	0,11%	1,00%	-0,50%	0,30%	-0,85%	0,05%	6,27%
INPC-IBGE	0,25%	0,26%	-0,14%	0,48%	0,61%	0,33%	0,48%	0,25%	1,48%	0,51%	0,48%	0,35%	2,85%	5,20%
IPCA-IBGE	0,21%	0,38%	-0,02%	0,44%	0,56%	0,39%	0,52%	0,16%	1,31%	0,56%	0,43%	0,26%	2,75%	5,32%
IPCA-IPEAD	1,23%	0,55%	-0,25%	0,62%	0,70%	0,22%	0,49%	0,16%	-0,05%	0,32%	0,37%	0,05%	2,98%	6,69%

Salário/CUB/UPC/Ufemg/TJLP

	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio
Salário	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1412,00	1518,00	1518,00	1518,00	1518,00	1518,00
CUB-MG* (%)	0,24	0,08	0,25	0,21	0,35	1,79	0,15	1,65	0,20	0,11	0,19	0,06
UPC (R$)	24,38	24,44	24,44	24,44	24,49	24,49	24,49	24,55	24,55	24,55	24,65	24,65
UFEMG (R$)	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,2797	5,5310	5,5310	5,5310	5,5310	5,5310
TJLP (&a.a.)	6,67	6,91	6,91	6,91	7,43	7,43	7,43	7,97	7,97	7,97	8,65	8,65

***Fonte:** Sinduscon-MG

TR/Poupança

15/05 a 15/06	0,1735	0,6744	04/06 a 04/07	0,1718	0,6727
16/05 a 16/06	0,1716	0,6725	05/06 a 05/07	0,1718	0,6727
17/05 a 17/06	0,1717	0,6726	06/06 a 06/07	0,1700	0,6708
18/05 a 18/06	0,1736	0,6745	07/06 a 07/07	0,1597	0,6605
19/05 a 19/06	0,1755	0,6764	08/06 a 08/07	0,1700	0,6708
20/05 a 20/06	0,1736	0,6745	09/06 a 09/07	0,1719	0,6728
21/05 a 21/06	0,1736	0,6745	10/06 a 10/07	0,1719	0,6728
22/05 a 22/06	0,1717	0,6726	11/06 a 11/07	0,1719	0,6728
23/05 a 23/06	0,1698	0,6706	12/06 a 12/07	0,1719	0,6728
24/05 a 24/06	0,1698	0,6706	13/06 a 13/07	0,1700	0,6708
25/05 a 25/06	0,1717	0,6726	14/06 a 14/07	0,1591	0,6599
26/05 a 26/06	0,1736	0,6745	15/06 a 15/07	0,1700	0,6708
27/05 a 27/06	0,1736	0,6745	16/06 a 16/07	0,1719	0,6728
28/05 a 28/06	0,1736	0,6745	17/06 a 17/07	0,1719	0,6728
01/06 a 01/07	0,1699	0,6707	18/06 a 18/07	0,1719	0,6728
02/06 a 02/07	0,1718	0,6727	19/06 a 19/07	0,1721	0,6730
03/06 a 03/07	0,1718	0,6727	20/06 a 20/07	0,1721	0,6730

Taxas Selic

	Tributos Federais (%)	Meta da Taxa a.a. (%)
Junho	0,79	10,50
Julho	0,91	10,50
Agosto	0,87	10,50
Setembro	0,84	10,75
Outubro	0,93	10,75
Novembro	0,79	11,25
Dezembro	0,93	12,25
Janeiro	1,01	12,25
Fevereiro	0,99	13,25
Março	0,96	14,25
Abril	1,06	14,25
Maio	1,14	14,75

Reservas Internacionais

20/06..... US$ 343.079 milhões

Fonte: BCB-DSTAT

Imposto de Renda

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 2.259,20	Isento	Isento
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Deduções:

a) R$ 189,59 por dependente (sem limite).

b) Faixa adicional de R$ 1.903,98 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com mais de 65 anos.

c) Contribuição previdenciária.

d) Pensão alimentícia.

Limite mensal de desconto simplificado: R$ 564,80

Medida Provisória nº 1.171, de 30 de abril de 2023

Obs: Para calcular o valor a pagar, aplique a alíquota e, em seguida, a parcela a deduzir.

Fonte: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024 - A partir de fevereiro de 2024.

Taxas de câmbio

MOEDA/PAÍS	CÓDIGO	COMPRA	VENDA
BOLIVIANO/BOLIVIA	30	0,7887	0,806
COLON/COSTA RICA	35	0,5334	0,5387
COLON/EL SALVADOR	40	0,01088	0,01091
COROA DINAMARQUESA	55	0,8537	0,8541
COROA ISLND/ISLAN	60	0,0447	0,04477
COROA NORUEGUESA	65	0,5464	0,5466
COROA SUECA	70	0,5721	0,5723
DIRHAM/EMIR.ARABE	145	1,5031	1,5036
DOLAR AUSTRALIANO	150	3,5448	3,5458
DOLAR/BAHAMAS	155	5,5207	5,5213
DOLAR CANADENSE	165	4,0078	4,0085
DOLAR DA GUIANA	170	0,02623	0,02655
DOLAR CAYMAN	190	6,6116	6,6723
DOLAR CINGAPURA	195	4,2866	4,2874
DOLAR HONG KONG	205	0,7033	0,7034
DOLAR CARIBE ORIENTAL	210	0,8088	0,8161
DOLAR DOS EUA	220	5,5207	5,5213
FORINT/HUNGRIA	345	0,01575	0,01576
FRANCO SUICO	425	6,7855	6,7896
GUARANI/PARAGUAI	450	0,0006894	0,0006937
IENE	470	0,03769	0,0377
LIBRA/EGITO	535	0,1088	0,109
LIBRA ESTERLINA	540	7,4469	7,4482
LIBRA/LIBANO	560	0,0000615	0,0000617
LIBRA/SIRIA, REP	575	0,0004243	0,0004247
NOVO DOLAR/TAIWAN	640	0,1859	0,1861
NOVO SOL/PERU	660	1,5352	1,5363
PESO ARGENTINO	665	0,06359	0,06364
PESO CHILE	715	0,00581	0,005818
PESO/COLOMBIA	720	0,001347	0,001352
PESO/CUBA	725	0,23	0,2301
PESO/REP. DOMINIC	730	0,09299	0,0936
PESO/FILIPINAS	735	0,09579	0,09587
PESO/MEXICO	741	0,2881	0,2882
PESO/URUGUAIO	745	0,136	0,1362
QUETZEL/GUATEMALA	770	0,717	0,7189
RANDE/AFRICA SUL	775	0,002621	0,002637
RENMINBI HONG KONG	796	0,7689	0,769
RIAL/CATAR	800	1,513	1,5175
RIAL/ARAB SAUDITA	820	1,4713	1,4717
RINGGIT/MALASIA	828	1,2845	1,2864
RUBLO/RUSSIA	830	0,07032	0,07034
RUPIA/INDIA	860	0,06374	0,06379
WON COREIA SUL	930	0,003992	0,003993
EURO	978	6,3692	6,371

Fonte: Banco Central / Thomson Reuters

Contribuição ao INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DE DE 01/01/2025

Tabela de contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso

Salário de contribuição (R$)	Alíquota (%)
Até R$ 1.518,00	7,50
De R$ 1.518,01 até R$ 2.793,88	9,00
De R$ 2.793,89 até R$ 4.190,83	12,00
De R$ 4.190,84 até R$ 8.157,41	14,00

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS AUTÔNOMOS, EMPRESÁRIO E FACULTATIVO

Salário base (R$)	Alíquota %	Contribuição (R$)
1.518,00	5 (*)	75,90
1.518,00	11 (**)	166,98
1.518,01 até 8.157,41	20	Entre 303,60 (salário mínimo) e 1.631,48 (teto)

*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;

**Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

COTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA

	Remuneração	Valor unitário da quota
A Partir de 01/01/2025		
(Portaria ME 914/2020)	Até R$ 1.906,04	R$ 65,00

Fonte: Tabelas INSS e SF: Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de Janeiro de 2022

FGTS

Índices de rendimento (Coeficientes de JAM Mensal)

Competência do Depósito	Crédito	3% *	6%
Fevereiro/2025	Abril/2025	0,003560	0,005964
Março/2025	Maio/2025	0.004159	0.006564

* Taxa que deverá ser usada para atualizar o saldo do FGTS no sistema de Folha de Pagamento.

Fonte: Caixa Econômica Federal

Seguros

10/06	0,01380749	3,08184834
11/06	0,01380858	3,08209119
12/06	0,01380963	3,08232603
13/06	0,01381068	3,08256090
14/06	0,01381181	3,08281258
15/06	0,01381181	3,08281258
16/06	0,01381181	3,08281258
17/06	0,01381294	3,08306443
18/06	0,01381403	3,08330751
19/06	0,01381511	3,08355061
20/06	0,01381511	3,08355061
21/06	0,01381629	3,08381219
22/06	0,01381629	3,08381219
23/06	0,01381629	3,08381219
24/06	0,01381746	3,08407380

Fonte: Fenaseg

TBF

15/06 a 15/07	1,0224
16/06 a 16/07	1,0737
17/06 a 17/07	1,0740
18/06 a 18/07	1,0743
19/06 a 19/07	1,0780
20/06 a 20/07	1,0780

Aluguéis

Fator de correção anual residencial e comercial	
IPCA (IBGE)	
Maio	1,0532
IGP-DI (FGV)	
Maio	1,0627
IGP-M (FGV)	
Maio	1,0702

Agenda Federal

Dia 25

IOF - Pagamento do IOF apurado no 2º decêndio de junho de 2025:
- Operações de crédito - Pessoa Jurídica - Cód. Darf 1150
- Operações de crédito - Pessoa Física - Cód. Darf 7893
- Operações de câmbio - Entrada de moeda - Cód. Darf 4290
- Operações de câmbio - Saída de moeda - Cód. Darf 5220
- Títulos ou Valores Mobiliários - Cód. Darf 6854
- Factoring - Cód. Darf 6895
- Seguros - Cód. Darf 3467
- Ouro, ativo financeiro - Cód. Darf 4028

Darf Comum (2 vias)

IRRF - Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 11 a 20.06.2025, incidente sobre rendimentos de (art. 70, I, letra "b", da Lei nº 11.196/2005):
a) juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização;
b) prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e
c) multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos.
Darf Comum (2 vias)

Cofins - Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de maio de 2025 (art. 18, II, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009):
Cofins - Demais Entidades - Cód. Darf 2172
Cofins - Combustíveis - Cód. Darf 6840
Cofins - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária - Cód. Darf 8645
Cofins não cumulativa (Lei nº 10.833/2003) - Cód. Darf 5856
Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder (art. 18, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001).
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre cervejas sob o regime de Tributação de Bebidas Frias - Cód. Darf 0821.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre demais bebidas sob o regime de Tributação de Bebidas Frias - Cód. Darf 0838.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre os produtos do código 2402.90.00 da TIPI (outros cigarros) - Cód. Darf 5110.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre os produtos classificados nas posições 84.29, 84.32 e 84.33 (máquinas e aparelhos) e nas posições 87.01, 87.02, 87.04, 87.05 e 87.11 (tratores, veículos automóveis e motocicletas) da TIPI - Cód. Darf 1097.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre os produtos classificados nas posições 87.03 e 87.06 da TIPI (automóveis e chassis) - Cód. Darf 0676.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre produtos classificados no Capítulo 22 da TIPI (bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres) - Cód. Darf 0668.
Darf Comum (2 vias)

IPI - Pagamento do IPI apurado no mês de Maio de 2025 incidente sobre todos os produtos (exceto os classificados no Capítulo 22, nos códigos 2402.20.00, 2402.90.00 e nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da TIPI) - Cód. Darf 5123.
Darf Comum (2 vias)

PIS-Pasep - Pagamento das contribuições cujos fatos geradores ocorreram no mês de maio de 2025 (art. 18, II, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.933/2009):
PIS-Pasep - Faturamento (cumulativo) - Cód. Darf 8109
PIS - Combustíveis - Cód. Darf 6824
PIS - Não cumulativo (Lei nº 10.637/2002) - Cód. Darf 6912
PIS-Pasep - Folha de Salários - Cód. Darf 8301
PIS-Pasep - Pessoa Jurídica de Direito Público - Cód. Darf 3703
PIS - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária - Cód. Darf 8496
Se o dia do vencimento não for dia útil, antecipa-se o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder (art. 18, parágrafo único, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001).
Darf Comum (2 vias)

VARIEDADES

CineOP celebra 20 anos na preservação do cinema no País



Mostra de Cinema de Ouro Preto vai ser de 25 a 30 de junho e promete movimentar a cidade histórica FOTO: LEO LARA / UNIVERSO PRODUÇÃO

A CineOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto chega à sua 20ª edição, em 2025, consolidada como o único evento no Brasil a tratar o cinema como patrimônio cultural assumindo o compromisso com a reflexão crítica, a luta pela salvaguarda da memória audiovisual, o diálogo com a educação e a articulação com agentes do Brasil e do mundo. Realizada desde 2006 na cidade histórica de Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, a CineOP se distingue por seu formato pioneiro, estruturado em três eixos temáticos fundamentais: preservação, história e educação. A mostra é uma realização da Universo Produção, com programação totalmente gratuita. Este ano, será realizada desta quarta-feira a segunda-feira da próxima semana (25 a 30) em três espaços: Centro de Artes e Convenções da Ufop, Praça Tiradentes e Anexo do Museu da Inconfidência.

Sob o tema central "Preservação: a Alma do Cinema Brasileiro", a edição comemorativa celebra duas décadas de uma trajetória dedicada à memória audiovisual, à reflexão crítica sobre a história do cinema nacional e à formação de novos públicos e educadores.

"Chegar à 20ª edição da CineOP é motivo de celebração e muito orgulho. É a consolidação de um projeto singular que nasceu com o propósito de tratar cinema como patrimônio e valorizar o cinema brasileiro em sua dimensão histórica, educativa e de preservação e transformou profundamente a forma como se pensa, vive e preserva-se o cinema brasileiro". destaca a coordenadora-geral da CineOP, Raquel Hallak.

Em 20 anos, a CineOP exibiu mais de 2 mil filmes, de diversos estados e países, promovendo retrospectivas, estreias e curadorias temáticas que ampliam a visibilidade da produção brasileira em suas diversas fases, estilos e territórios. Além da programação de filmes, o evento oferece ações formativas, debates, rodas de conversa, lançamento de livros, promove, em edições anuais, o Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros, Encontro da Educação: Fórum da Rede Kino, exposição, Cortejo da Arte, Festa Junina, performances, shows musicais.

Homenagens - Nesta 20ª edição, vai celebrar o humor das mulheres no cinema brasileiro e homenageia a atriz Marisa Orth, concede o Prêmio Preservação para o professor João Luiz Vieira e o Prêmio Cinema e Educação para a educadora Maria Angélica Santos.

A CineOP mantém uma forte ligação com a cidade de Ouro Preto, com a Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), com a Associação Comercial e Industrial, lideranças políticas, empresariais, comunitárias e estabelecimentos comerciais. A cidade não é apenas o cenário da mostra – é parte integrante e essencial da sua identidade. Ouro Preto, com sua história, arquitetura e força simbólica, dialoga diretamente com o conceito de cinema como patrimônio, tornando-se o lugar ideal para esse encontro entre memória, arte, história e educação.

Toda a programação pode ser consultada no site *www.cineop.com.br* ou pelo seguinte Instagram: *@universoproducao* %

Bailarinas 50+ vão dançar no Teatro Feluma

Cinquenta bailarinas, a mais nova delas com 53 anos, e a mais velha, com 78, vão subir ao palco do Teatro Feluma (Alameda Ezequiel Dias, 275, Santa Efigênia), em Belo Horizonte, neste sábado (28), para apresentar o espetáculo "Ecos femininos: Um tributo às suas pluralidades". As dançarinas integram o projeto Reabilitação e Ballet, criado pela fisioterapeuta e bailarina Meiry de Paula, que busca levar saúde física e emocional às mulheres 50+ por meio da dança, além de ajudar no combate ao etarismo. Elas vão encenar 17 coreografias inéditas de samba, forró, jazz e dança contemporânea, ao som de vozes femininas que marcaram gerações, entre elas Elza Soares, Rita Lee, Elis Regina e Vanusa.

O espetáculo pode ser visto em duas sessões, às 15h e às 19h. A entrada para cada sessão custa R$ 60 (inteira) e R$ 30 (meia). Os ingressos podem ser adquiridos no Instagram na página *@reabilitacaoeballet* ou na plataforma *Sympla*.

Este é o quarto espetáculo do projeto Reabilitação e Ballet, que começou em 2018, depois de Meiry de Paula trabalhar como fisioterapeuta em uma clínica de ortopedia na Capital. Paralelamente, ela dava aulas de balé para crianças e jovens surdas, autistas e em necessidades especiais. "Tive então a ideia de unir dança e fisioterapia na criação de um método de balé exclusivo para pessoas idosas e de preferência mulheres. Para mim, o homem já tem muita oportunidade nesse mundo", considera.

Diferentemente do balé tradicional, o Reabilitação e Ballet adapta os movimentos às necessidades físicas e capacidades das alunas da terceira idade. O método respeita as limitações naturais do corpo que vai envelhecendo, ao mesmo tempo que estimula força, flexibilidade, além de melhorar marcha, coordenação, equilíbrio etc.

O balé, na visão da fisioterapeuta e bailarina, facilita a inclusão de pessoas idosas na sociedade, contribui para a quebra do preconceito, para a superação de limites, melhora da autoestima, além de auxiliar no tratamento de questões associadas ao processo de envelhecimento. "Muitas alunas que fazem parte do projeto hoje me procuraram devido à depressão. A dança estimula os hormônios da felicidade", afirma, lembrando que as aulas funcionam também como um espaço de interação social.

Meiry de Paula diz que tem poucas alunas de classe social alta, a maioria é de classes média e baixa, moradoras de Belo Horizonte, Contagem, Betim e Venda Nova.

Desconstrução - Levar as mulheres 50+ aos palcos, para a fisioterapeuta e bailarina, é uma forma de contribuir para o combate ao etarismo. "O palco é um espaço simbólico de visibilidade e valorização. Durante muito tempo, a dança, especialmente o balé, foi associada à juventude, flexibilidade e padrões estéticos. Quando mulheres com mais de 50, 60 e 70 anos ocupam esse espaço com graça, força, expressão e autonomia, elas desafiam o estereótipo de que envelhecer é sinônimo de declínio e inutilidade. Assim como a arte tem o poder de transformar vidas, ela é capaz de transformar olhares e tocar a alma de uma pessoa", garante. %



São 50 bailarinas, entre 53 e 78 anos, que fazem parte do projeto Reabilitação e Ballet FOTO: DIVULGAÇÃO / REABILITAÇÃO E BALLET

DiariodoComercio
variedades@diariodocomercio.com.br
(31) 3469 2067

Show dos "Gilsons" na Sapucaí

Neste domingo (29), os belo-horizontinos têm um encontro marcado com a música e a cultura, a partir das 16h, na rua Sapucaí (Floresta), no Som Clube 2025. Apresentado pela Claro, o festival, que completa 25 anos, traz como atração principal os Gilsons, com o show na versão ao vivo do disco de estreia, "Pra gente acordar". Celebrando sete anos de trajetória e uma turnê que percorreu Brasil, Europa, Estados Unidos e América Latina, o trio formado por Francisco Gil, João Gil e José Gil (netos e filho de Gilberto Gil) apresentará seus maiores sucessos, como "Várias Queixas", "Algum Ritmo" e "Bateu", que já chegaram a mais de 2 milhões de espectadores em shows pelo mundo. A entrada é gratuita, sem a necessidade da retirada de ingressos. O show dos Gilsons está marcado para as 18h30.

Bazar da Santa Casa BH

O Bazar Beneficente da Santa Casa BH está convidando empresas e a sociedade civil para contribuírem com doações. Além de roupas e calçados para aquecer quem precisa nessa chegada de inverno, móveis, eletrodomésticos e outros itens em bom estado ajudam a manter uma iniciativa que faz a diferença na vida de muitas famílias. Além de oferecer produtos de qualidade e preços acessíveis, 100% da arrecadação é destinada à manutenção do maior hospital 100% SUS do País. O contato pode ser feito pelo Whatsapp (31) 98365-4607. O bazar da Santa Casa BH fica na rua Álvares Maciel, 588, no bairro Santa Efigênia e funciona de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 17h30; e sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Evento *on-line* sobre reforma tributária

Após edições presenciais de sucesso em Belo Horizonte e Montes Claros, a PRSM Advogados vai promover nesta quarta-feira (25), às 18h, uma versão *on-line* do evento informativo sobre a reforma tributária, desta vez voltado para as operações imobiliárias. A proposta é esclarecer dúvidas essenciais sobre a reforma que irá transformar o cenário tributário nacional e apresentar os impactos diretos e indiretos para o setor. O evento contará com a participação do sócio-diretor da PRSM Advogados, Alexandre Pimenta (*foto*), e da advogada tributarista do escritório, Thais Guedes. Ambos são especialistas no tema. A transmissão será realizada via Google Meet e as inscrições são gratuitas, podendo ser feitas diretamente pelo WhatsApp (31) 98670-0966.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PRSM ADVOGADOS